

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 07 de Junho de 2013 Nº 26060

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.932, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera a redação da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º Os módulos previstos no Parágrafo único do Art. 1º terão duração até 31 de dezembro de 2033 e serão avaliados a cada biênio pelo Conselho Deliberativo quanto ao atendimento de seus objetivos e metas.

(...)

Art. 6º-A Além dos requisitos elencados nos incisos I a IV do Art. 6º, as empresas interessadas na obtenção dos incentivos fiscais decorrentes do módulo previsto no inciso I do Parágrafo único do Art. 1º, deverão atender o seguinte:

I - se encontrar em situação regular perante a Fazenda Estadual, relativamente a todas as obrigações tributárias, inclusive as acessórias, do conjunto de estabelecimentos do contribuinte no Estado;

II - não se encontrar usufruindo incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto e empreendimento a ser incentivado;

III - apresentar ou apoiar projeto destinado à promoção social, o qual deverá passar pela deliberação e aprovação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM para tornar as empresas interessadas aptas à habilitação.

§ 1º VETADO.

§ 2º O Contencioso Administrativo-Tributário do Estado deverá, em caráter prioritário, julgar os processos pendentes em que figurem débitos tributários das empresas beneficiárias dos incentivos fiscais.

Art. 7º (...)

(...)

VII - estabelecer atividades de educação e lazer aos trabalhadores;

VIII - dispor para os trabalhadores convênio com planos de saúde.

Art. 8º O módulo Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC terá por finalidade precipua alavancar o desenvolvimento das atividades econômicas definidas como prioritárias e relevantes, destinadas à produção de bens e serviços no Estado, considerando os aspectos sociais e ambientais, no intuito de melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e o bem-estar social da população.

§ 1º Consideram-se prioritários ao desenvolvimento de Mato Grosso, os agrupamentos industriais estruturados em cadeias produtivas formados por empresas localizadas em Mato Grosso, cujas atividades também sejam realizadas no mencionado Estado.

I - Para efeito deste artigo, serão classificados como prioritários os agrupamentos industriais das seguintes cadeias produtivas:

- a - agroindústria;
- b - metalmeccânica e de material de transporte;
- c - eletroeletrônica;
- d - farmacêutica;
- e - bebidas;
- f - minerais não-metálicos.

§ 2º Serão consideradas relevantes às atividades industriais não compreendidas nas cadeias produtivas relacionadas como prioritárias, que utilizem o parque industrial de outro estabelecimento

localizado neste Estado, ainda que o mesmo seja beneficiário dos incentivos previstos nesta lei, para industrialização própria ou mediante terceirização de parte ou todo o processo produtivo, desde que previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM.

§ 3º Fica facultado ao Poder Executivo, mediante decreto, incluir na relação das atividades econômicas prioritárias e relevantes, novos agrupamentos industriais estruturados em cadeias produtivas desde que sua importância seja previamente demonstrada em estudo econômico específico e apreciada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM.

§ 4º A concessão dos incentivos fiscais às empresas interessadas será diferenciada em função dos seguintes aspectos:

- I - natureza da atividade (CNAE Fiscal);
- II - especificação dos produtos fabricados e comercializados;
- III - localização geográfica do empreendimento;
- IV - prioridade e relevância das atividades econômicas, relativamente ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

§ 5º A concessão dos incentivos fiscais será autorizada por decreto do Poder Executivo, após prévia habilitação dos interessados, observadas as condições e requisitos estabelecidos nesta lei e nos demais atos regulamentares destinados à sua execução.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

§ 6º O Poder Executivo, mediante decreto, poderá estabelecer outras condições ou requisitos para efetivação da prorrogação ou da renovação previstas neste artigo.

§ 7º Cabe ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, a avaliação e definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados e dos indicadores de resultados.

Art. 9º Somente as empresas que atenderem as condições previstas no Art. 6º e Art. 6º-A, bem como, os requisitos fixados em regulamento, poderão habilitar-se ao PRODEIC e serem beneficiadas com o incentivo fiscal até o montante do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido nas respectivas operações ou prestações.

(...)

§ 3º A manutenção do benefício previsto neste artigo fica condicionada à observância do disposto nos Arts. 6º e 6º-A, ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos Arts. 7º e 10, ao atendimento das finalidades previstas no Art. 8º, e ainda, ao fiel cumprimento das exigências previstas no protocolo assinado quando da concessão do incentivo.

(...)

Art. 11-A A empresa incentivada fica impedida de utilizar os incentivos concedidos nos termos desta lei nas seguintes hipóteses:

I - não efetuar o recolhimento integral do ICMS devido, a qualquer título, nos prazos legais; II - deixar de cumprir, a qualquer tempo do período de fruição, os requisitos necessários à habilitação;

III - não entregar à Secretaria da Fazenda, nos prazos previstos na legislação, os documentos de informações econômico-fiscais e os arquivos magnéticos previstos na legislação tributária, bem como os livros e demais documentos fiscais ou contábeis quando solicitados pelo fisco estadual;

IV - optar pela sistemática do Simples Nacional prevista na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 enquanto durar a opção;

V - optar por aderir a outro sistema de tributação incompatível com os benefícios previstos nesta lei, devendo esta opção ser comunicada ao CEDEM para os efeitos do caput.

§ 1º O impedimento da utilização do incentivo previsto neste artigo acarreta a impossibilidade de utilização do benefício durante o período em que persistirem as causas que tenham motivado o respectivo impedimento, sem prejuízo da contagem do prazo de fruição, não abrangendo as parcelas ou períodos que já tenham sido objeto do incentivo.

§ 2º Nas hipóteses do inciso I do caput, o disposto no § 1º não se aplica quando a empresa incentivada, sem prejuízo dos acréscimos legais, recolher espontaneamente o valor devido.

Art. 11-B Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos desta lei à empresa que:

I - permanecer com os benefícios suspensos por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses pelas hipóteses previstas no Art. 11-A, incisos I, II e III.

II - alterar o produto que tenha fundamentado a concessão do benefício sem prévia autorização do CEDEM;

III - não iniciar a implantação ou o apoio a projeto social, nos moldes que trata o inciso III do Art. 6º-A, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados do mês subsequente ao da publicação do decreto concessivo do benefício;

IV - for condenada por crime de sonegação fiscal em decisão judicial transitada em julgado;

V - permanecer com a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso cancelada por período superior a 06 (seis) meses consecutivos;

VI - formalizar à Secretaria da Fazenda a renúncia ao incentivo.

§ 1º Nas hipóteses de perda dos incentivos fiscais nas hipóteses elencadas neste artigo, o contribuinte terá o benefício cancelado a partir da ocorrência do fato gerador da medida punitiva, observando-se:

I - o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da portaria de cancelamento dos benefícios, efetuar o recolhimento, a título de ICMS devido e não recolhido, de valores eventualmente utilizados desde a suspensão do benefício como crédito presumido, ou iniciar o respectivo pagamento de forma parcelada, nos termos da legislação específica;

II - na hipótese de inobservância do disposto no inciso I, o valor do ICMS ali mencionado deverá ser cobrado, de ofício, por meio de Notificação de Débito.

§ 2º Os efeitos do cancelamento do benefício, conforme previsto no parágrafo anterior, retroagirão à data em que tenha ocorrido o fato ensejador da medida punitiva.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso I do caput, quando o não recolhimento resultar na lavratura de Auto de Infração, Auto de Apreensão, Auto de Notificação de Débito será observado o seguinte:

I - a perda do benefício não se configurará se o mencionado ICMS tiver sua exigibilidade suspensa, nos termos do Art. 151, da Lei nº 5.172, de 1966 - Código Tributário Nacional, - ou se tiver garantia por fiança bancária ou penhora;

II - não ocorrendo as hipóteses previstas no inciso I, quando da respectiva impugnação na esfera judicial, fica suspenso o benefício e o respectivo prazo de fruição;

III - o benefício será restabelecido no mês subsequente ao da decisão, em última instância, favorável ao contribuinte;

IV - em caso de decisão em última instância desfavorável ao contribuinte, será cancelado definitivamente o benefício.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo sua regulamentação, no que couber, ao Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de Junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.933, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Altera dispositivo da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, modificada pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, modificada pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - Pequena - até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água em tanque escavado e represa ou até 10.000 (dez mil) m² de água em tanque rede.

II - Média - acima de 05 (cinco) até 50 (cinquenta) hectares em tanque escavado e represa de lâmina d'água em tanque escavado ou acima de 10.000 (dez mil) m² até 50.000 (cinquenta mil) m² em tanque rede.


III - Grande - acima de 50 (cinquenta) hectares de lâmina d'água de tanque escavado e represa ou acima de 50.000 (cinquenta mil) m² em tanque rede”.

Art. 2º Altera o Art. 4º da Lei nº 9.408, de 1º de julho de 2010, modificado pelo Art. 7º da Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os piscicultores com até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água em tanque escavado e represa ou até 10.000 (dez mil) m² de água em tanque rede ficam dispensados de licenciamento ambiental, bem como do pagamento de taxas de registro, devendo, porém, preencher Cadastro junto ao Órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de Junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.791, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária e aos contribuintes a simplificação de seus processos;

CONSIDERANDO ser facultativa a exigência de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF para a impressão do documento “Memorando-Exportação”, nos termos do § 5º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009;

DECRETA:

Art. 1º O caput do § 2º-B do artigo 4º-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação adiante assinalada, ficando, ainda, revogados os respectivos incisos I, II e III, como segue:

“Art. 4º-A
.....

§ 2º-B Fica dispensada a obtenção de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF para impressão do documento “Memorando-Exportação”. (cf. § 5º da cláusula quarta do Convênio ICMS 84/2009 - efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

I – (revogado) (efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

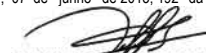
II – (revogado) (efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

III – (revogado) (efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterado ou revogados na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que será respeitada a data assinalada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.792, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

CONSIDERANDO as alterações que foram inseridas no aludido Regulamento do ICMS, as quais implicaram, também, modificações no conteúdo do Índice Sistemático;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a Seção I do Capítulo XIV do Título VI do Livro I passa a ser designada “Das Disposições Gerais”, devendo ser promovida a adequação no respectivo texto;

II – o Livro III passa a ser designado “Das Disposições Finais”, suprimindo-se o respectivo Título II, ficando renumerado para Título Único o Título I que o integra, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos;

III – alterado o Índice Sistemático, que passa a vigorar com a redação adiante indicada:

**“ÍNDICE SISTEMÁTICO
(atualizado conforme Decretos publicados até 10/05/2013)**

DIVISÃO	DENOMINAÇÃO	DO ARTIGO	AO ARTIGO
LIVRO I	PARTE GERAL		
TÍTULO I	DO IMPOSTO		
CAPÍTULO I	DA INCIDÊNCIA	1º	3º
CAPÍTULO II	DA NÃO-INCIDÊNCIA	4º	4º-E-1 (artigos 4º-F a 4º-M revogados)
CAPÍTULO III	DAS ISENÇÕES	5º-C (artigos 5º a 5º-B expirados)	7º
CAPÍTULO IV	DA SUSPENSÃO	8º	9º
CAPÍTULO IV-A	DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	9º-A	9º-B
TÍTULO II	DA SUJEIÇÃO PASSIVA		
CAPÍTULO I	DO CONTRIBUINTE, DO RESPONSÁVEL E DO ESTABELECIMENTO		
Seção I	Do Contribuinte	10	10-A
Seção I-A	Das Disposições Gerais sobre as Obrigações do Contribuinte	10-B	10-C
Seção II	Do Responsável		
Subseção I	Do Responsável por Solidariedade	11	13-A-1
Subseção II	Do Substituto	13-B	14-B
Seção III	Dos Locais da Operação e da Prestação	15	20
CAPÍTULO II	DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE		
Seção I	Da Inscrição	21	22-B
Seção II	Da Declaração Cadastral e do Cartão de Identificação do Contribuinte – CÍC/CCE	23	29
Seção III	Da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE	30	
TÍTULO III	DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL		
CAPÍTULO I	DO LOCAL DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO	31	
CAPÍTULO II	DO CÁLCULO DO IMPOSTO		
Seção I	Da Base de Cálculo	32	48-B
Seção II	Da Alíquota	49	50 51 (artigos 50-A e 51 expirado/revogado)
CAPÍTULO III	DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO	52	53
CAPÍTULO IV	DA NÃO-CUMULATIVIDADE		
Seção I	Das Disposições Gerais	54	56
Seção II	Do Direito ao Crédito	57	63
Seção III	Dos Créditos Outorgados	64-R (artigos 64 a 64-Q expirados/revogados)	
Seção IV	Dos Outros Créditos	65	65-A
Seção V	Das Disposições Comuns		
Subseção I	Da Escrituração do Crédito	66	66-A
Subseção II	Da Vedação do Crédito	67	70-C
Subseção III	Do Estorno do Crédito	71	
Subseção IV	Da Manutenção do Crédito	72	
Subseção V	Da Utilização dos Créditos Acumulados	73	
CAPÍTULO V	DOS REGIMES DE APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO		
Seção I	Da Apuração do Imposto	74	77
Seção II	Do Regime de Apuração Normal	78	79
Seção III	Do Regime de Estimativa	80	85-A
Seção IV	Das Disposições Comuns aos Regimes de Apuração do Imposto	86	87
Seção IV-A	Das Disposições Gerais relativas às Demais Modalidades de Regime de Estimativa	87-A	
Seção IV-B	Do Regime de Estimativa Segmentada	87-A-1	87-I
Seção IV-C	Do Regime de Estimativa por Operação	87-J	87-J-5
Seção IV-D	Do Regime de Estimativa por Operação Simplificado – Regime de Estimativa Simplificado	87-J-6	87-J-17
Seção V	Do Pagamento do Imposto	88	
Seção VI	Do Documento de Arrecadação	89	
TÍTULO IV	DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
CAPÍTULO I	DOS DOCUMENTOS FISCAIS		
Seção I	Dos Documentos em Geral	90	91-A
Seção II	Da Nota Fiscal	92	99-C
Seção III	Da Nota Fiscal de Venda a Consumidor	100	103
Seção IV	Da Nota Fiscal Simplificada (revogada)	(artigos 104 a 106 revogados)	
Seção V	Do Cupom Fiscal	107	108-H
Seção VI	Da Emissão de Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias	109	112
Seção VII	Da Nota Fiscal de Produtor	113	119-C

Seção VIII	Da Nota Fiscal Avulsa	120	
Seção IX	Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	121	124
Seção IX-A	Das Operações da Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica	124-A	124-B (artigos 124-C e 124-D revogados)
Seção X	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviço de Transporte		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte	125	130
Subseção I-A	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário	130-A	130-C
Subseção II	Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	131	136
Subseção III	Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	137	144
Subseção IV	Do Conhecimento Aéreo	145	151
Subseção IV-A	Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	151-A	151-D
Subseção IV-B	Do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	151-E	151-K
Subseção V	Do Bilhete de Passagem Rodoviário	152	155
Subseção VI	Do Bilhete de Passagem Aquaviário	156	159
Subseção VII	Do Bilhete de Passagem e da Nota de Bagagem	160	163
Subseção VIII	Do Bilhete de Passagem Ferroviário	164	167
Subseção IX	Das Disposições Comuns aos Prestadores de Serviços de Transporte	167-A	185-A
Seção X-A	Das Obrigações na Prestação de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas	186	
Seção XI	Das Obrigações na Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas	186-A	186-J
Seção XII	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviços de Comunicação		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	187	193
Subseção II	Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações	194	197
Seção XIII	Da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line – GNRE On-Line	198	
Seção XIII-A	Da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e	198-A	198-B
Seção XIII-B	Do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e	198-C	198-D
Seção XIII-C	Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e	198-E	198-F
Seção XIII-D	Da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final – NFC-e	198-G	198-J
Seção XIV	Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais	199	212
Seção XV	Da Emissão de Documentos Fiscais em Formulários Contínuos e/ou Jogos Soltos por Processo Mecanizado	213	216
Seção XVI	Da Impressão e Emissão Simultânea de Documentos Fiscais		
Subseção I	Dos Procedimentos	(artigos 216-A a 216-G revogados)	
Subseção II	Do Formulário de Segurança	(artigos 216-H a 216-J revogados)	
Subseção III	Do Credenciamento do Fabricante de Formulário de Segurança	(artigo 216-K revogado)	
CAPÍTULO I-A	DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E DE OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS	216-L	216-W
CAPÍTULO I-B	DA CAPA DE LOTE ELETRÔNICA – CL-e (REVOGADO)	(artigos 216-X a 216-Z-2 revogados)	
CAPÍTULO II	DOS LIVROS FISCAIS		
Seção I	Dos Livros em Geral	217	217-B
Seção II	Do Registro de Entradas	218	
Seção III	Do Registro de Saídas	219	
Seção IV	Do Registro de Controle da Produção e do Estoque	220	
Seção V	Do Registro de Selo Especial de Controle	221	
Seção VI	Do Registro de Impressão de Documentos Fiscais	222	
Seção VII	Do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência	223	
Seção VIII	Do Registro de Inventário	224	
Seção IX	Do Registro de Apuração do IPI	225	
Seção X	Do Registro de Apuração do ICMS	226	
Seção XI	Do Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC	226-A	
Seção XII	Do Livro Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP	226-B	226-H
Seção XIII	Do Livro de Movimentação de Produtos – LMP	226-I	
Seção XIV	Das Disposições Comuns aos Livros Fiscais	227	236
Seção XV	Da Escrituração dos Livros Fiscais por Processo Mecanizado	237	241
Seção XVI	Da Entrega de Livros Fiscais a Contabilistas	242	
CAPÍTULO III	DA EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	243	244 (artigos 245 a 280 alterados/revogados)
CAPÍTULO III-A	DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD	245	254
CAPÍTULO IV	DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		
Seção Única	Da Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS	281	288
TÍTULO V	DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO E DO DIFERIMENTO, PAGAMENTO DO IMPOSTO E SISTEMAS APLICADOS AOS RESPECTIVOS PRODUTOS		
CAPÍTULO I	DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO		
Seção Única	Das Disposições Gerais	289	296-G
CAPÍTULO I-A	DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E OUTROS PRODUTOS		
Seção I	Da Responsabilidade	297	297-C
Seção II	Do Cálculo do Imposto Retido e do Momento do Pagamento	298	299-C
Seção III	Das Operações Interessadas com Combustíveis Derivados de Petróleo em que o Imposto Teria Sido Retido Anteriormente		
Subseção I	Das Disposições Preliminares	300 (artigo 300-A revogado)	
Subseção II	Das Operações Realizadas por Contribuinte que Tiver Recebido o Combustível Diretamente do Sujeito Passivo por Substituição Tributária	301	
Subseção III	Das Operações Realizadas por Contribuinte que Tiver Recebido o Combustível de Outro Contribuinte Substituído	302	
Subseção IV	Das Operações Realizadas por Importador	303 (artigo 303-A revogado)	
Seção IV	Dos Procedimentos da Refinaria de Petróleo ou suas Bases	304 (artigos 304-A a 304-C revogados)	

Seção V	Das Operações com Alcool Etílico Anidro Combustível – AEAC ou Biodiesel – B100	305	305-B
Seção VI	Das Operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC	306	308
Seção VII	Das Informações relativas às Operações Interestaduais com Combustíveis		
Subseção I	Das Disposições Gerais	308-A	308-C-1
Subseção I-A	Das Disposições Especiais Aplicáveis às Operações com Biodiesel – B100 Ocorridas no Mês de Janeiro de 2009	308-C-1-1	308-C-1-2
Subseção II	Das Disposições Subsidiárias Aplicáveis ao Controle das Operações com Combustíveis	308-C-2	308-C-13
Seção VIII	Das Demais Disposições Aplicáveis nas Hipóteses Tratadas nas Seções I a VII	308-D	308-H-4
Seção IX	Das Operações com Gás Natural Veicular	308-I	308-O
Seção X	Das Disposições Especiais pertinentes às Operações com Biodiesel (revogada)	(artigos 308-O-1 a 308-O-7 revogados)	
Seção XI	Dos Procedimentos nas Operações Interestaduais com Gás Liquefeito Derivado de Gás Natural – GLGN	308-O-8	308-O-19 (artigos 308-O-20 e 308-O-21 revogados)
CAPÍTULO I-B	DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA	309	312-D (artigo 312-E revogado)
CAPÍTULO I-C	DA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ATRIBUÍDA À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL	312-F	
CAPÍTULO I-D	DA RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ATRIBUÍDA AO PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR IRREGULARIDADE DO DESTINATÁRIO	312-G	
CAPÍTULO I-E	DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS	313	317-A
CAPÍTULO II	DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO		
Seção I	Das Operações com Resíduos de Materiais	318	318-A (artigo 319 revogado)
Seção II	Da Industrialização por Conta Própria ou de Terceiros	320	325-A
Seção III	Do Diferimento nas Operações com Cana-de-Açúcar em Caule	326	331
Seção IV	Das Demais Operações com Diferimento	332	338-A
Seção V	Das Disposições Gerais	339	343-E
TÍTULO VI	DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS E DE TERCEIROS		
CAPÍTULO I	DOS ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS		
Seção I	Das Disposições Preliminares	344	
Seção II	Da Autorização para Confecção de Impressos Fiscais	345	352-A (artigo 352-B revogado)
Seção III	Da Máquina Intercaladora de Vias de Impressos Fiscais Dotada de Numerador Automático	353	
Seção IV	Das Demais Disposições	354	355
CAPÍTULO II	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO ESTABELECIMENTO INCLUSIVE POR MEIO DE VEÍCULOS		
Seção I	Das Operações Realizadas por Contribuintes de Outras Unidades da Federação	356	
Seção II	Das Operações Realizadas por Contribuintes deste Estado	357	357-B
CAPÍTULO III	DOS FEIRANTES E AMBULANTES	358	360
CAPÍTULO IV	DAS VENDAS A PRAZO	361	362
CAPÍTULO V	DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS (REVOGADO)	(artigos 363 a 363-D revogados)	
CAPÍTULO VI	DOS DEPÓSITOS FECHADOS	364	368-A
CAPÍTULO VII	DOS ARMAZÉNS GERAIS	369	383
CAPÍTULO VII-A	DO DEPOSITÁRIO ESTABELECIDO EM RECINTO ALFANDEGADO	383-A	383-C
CAPÍTULO VIII	DAS OPERAÇÕES COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA		
Seção I	Das Disposições Gerais	384	386
Seção II	Da Circulação de Medicamentos Adquiridos pelo Ministério da Saúde	386-A	
CAPÍTULO IX	DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS	387	388
CAPÍTULO X	DOS BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	389	390-C
CAPÍTULO XI	DOS SÍNDICOS, ADMINISTRADORES EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INVENTARIANTES	391	
CAPÍTULO XII	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR LEILOEIROS OFICIAIS	392	392-G
CAPÍTULO XIII	DOS BRINDES OU PRESENTES		
Seção I	Da Distribuição de Brindes por Conta Própria	393	395
Seção II	Da Entrega de Brindes ou Presentes por Conta e Ordem de Terceiros	396	
Seção III	Das Disposições Comuns	396-A	
CAPÍTULO XIV	DA DEVOLUÇÃO E DO RETORNO DE MERCADORIAS		
Seção I	Das Disposições Gerais	397	397-B
Seção I-A	Dos Procedimentos relativos ao Retorno Simbólico dos Veículos Autopropulsados	397-B-1	
Seção II	Da Substituição de Peças em Veículos Autopropulsados em Virtude de Garantia	397-C	397-F
Seção III	Da Substituição de Peças em Virtude de Garantia por Fabricante ou por Oficinas Credenciadas ou Autorizadas, Exceto quando Efetuadas em Veículos Autopropulsados	398	
CAPÍTULO XV	DAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO MERCANTIL	398-A	398-E
CAPÍTULO XVI	DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS OU BENS CONTIDOS EM COMENDAS AÉREAS INTERNACIONAIS POR EMPRESAS DE "COURIER" OU A ELAS EQUIPARADAS	398-F	398-G (artigo 398-H expirado)
CAPÍTULO XVII	DOS CONTRATOS DE ETIQUETAGEM INDUSTRIAL	398-I	398-M
CAPÍTULO XVIII	DAS REMESSAS DE MERCADORIAS DESTINADAS A DEMONSTRAÇÃO E MOSTRUÁRIO	398-N	
Seção I	Das Remessas de Mercadorias Destinadas a Demonstração	398-O	398-P
Seção II	Das Remessas de Mercadorias Destinadas a Mostuário	398-Q	398-R
CAPÍTULO XIX	DAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, EFETUADAS POR MEIO DE FATURAMENTO DIRETO PARA O CONSUMIDOR	398-S	398-U
CAPÍTULO XX	DA COBRANÇA DO ICMS NA ENTRADA DE BENS OU MERCADORIAS ESTRANGEIRAS		
Seção I	Das Disposições Gerais	398-V	398-Z-4-1
Seção II	Das Disposições Especiais Aplicadas nas Importações do Paraguai, Efetuadas por Microempresas, Habilitadas a Operar no Regime de Tributação Unificada – RTU	398-Z-4-2	

CAPÍTULO XXI	DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS QUE DESTINAM BENS E MERCADORIAS A CONSUMIDOR FINAL DESTE ESTADO, ADQUIRIDOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL NO ESTABELECIMENTO DO REMETENTE	398-Z-5	
CAPÍTULO XXII	DO TRATAMENTO CONFERIDO À CIRCULAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTOS, MEDIANTE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO (TERMINAIS POINTS OF SALE – POS) E DE OUTROS EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÕES CORRELATAS, EFETUADAS EM REGIME DE COMODATO E LOCAÇÃO	398-Z-6	398-Z-17
TÍTULO VII	DOS SISTEMAS APLICADOS A DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
CAPÍTULO I	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		
Seção I	Da Aplicação do Sistema	399	
Seção II	Da Inscrição	400	
Seção III	Dos Documentos Fiscais	401	404
Seção IV	Dos Demonstrativos e Livros Fiscais	405	407
Seção V	Do Imposto	408	408-A
Seção VI	Das Demais Disposições	409	412-B
Seção VII	Das Operações da CONAB Relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA	412-C	412-G
CAPÍTULO II	DAS PRESTADORAS DE COMUNICAÇÃO		
Seção I	Das Operadoras de Serviços Públicos de Telecomunicações	413	425
Seção II	Dos Procedimentos a Serem Observados pelos Prestadores de Serviços de Comunicação	425-A	
Seção III	Do Tratamento Conferido à Circulação dos Equipamentos Necessários à Prestação de Serviços de Comunicação na Modalidade de Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite – DTH	425-B	425-J
CAPÍTULO III	DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL		
Seção I	Das Empresas de Construção Civil	426	
Seção II	Da Não-Incidência do Imposto	427 (artigo 428 revogado)	
Seção III	Do Pagamento do Imposto	429	
Seção IV	Da Inscrição	430	
Seção V	Dos Créditos do Imposto	431	432
Seção VI	Dos Documentos Fiscais	433	
Seção VII	Dos Livros Fiscais	434	
Seção VIII	Das Demais Obrigações Acessórias	434-A	
CAPÍTULO IV	DAS EMPRESAS QUE OPERAM COM ARRENDAMENTO MERCANTIL ("LEASING") (REVOGADO)	(artigo 435 revogado)	
CAPÍTULO V	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS CENTROS DE DESTROCA DE BOTIJÕES VAZIOS (VASILHAMES) DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GLP		
Seção I	Da Aplicação do Regime	435-A	
Seção II	Da Inscrição	435-B	
Seção III	Dos Livros de Demonstrativos Fiscais	435-C	
Seção IV	Dos Documentos Fiscais	435-D	
Seção V	Das Operações de Destroca	435-E	435-H
Seção VI	Das Disposições Gerais	435-I	435-K-1
CAPÍTULO VI	DO ICMS GARANTIDO	435-L	435-O
CAPÍTULO VI-A	DO PROGRAMA ICMS GARANTIDO INTEGRAL	435-O-1	435-O-23
CAPÍTULO VI-B	DA ESTIMATIVA ANTECIPADA POR OPERAÇÃO (REVOGADO)	(artigos 435-P a 435-P-4 revogados)	
CAPÍTULO VII	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM A BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	435-Q	435-T
CAPÍTULO VII-A	DO TRATAMENTO CONFERIDO AOS PRODUTORES PRIMÁRIOS	435-T-1	435-T-9
CAPÍTULO VIII	DAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (REVOGADO)	(artigos 435-U a 436-K revogados)	
CAPÍTULO IX	DO REGIME DE ESTIMATIVA APLICÁVEL ÀS INDÚSTRIAS SUCROALCOOLEIRAS (REVOGADO)	(artigos 436-K-1 a 436-K-11 revogados)	
CAPÍTULO X	DOS CONTROLES ESPECIAIS PERTINENTES A POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS	436-K-12	436-K-16
CAPÍTULO XI	DOS CONTRIBUINTES OBRIGADOS À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE E MEDIÇÃO DA VAZÃO	436-K-17	
CAPÍTULO XII	DAS REGRAS INCOMUNS RELATIVAS A OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉTRICA (REVOGADO)	(artigos 436-K-18 a 436-K-18-11 revogados)	
CAPÍTULO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO AO TRÂNSITO DE "PALETES" E "CONTÊNTORES"	436-K-19	436-K-19-1
CAPÍTULO XIV	DAS ATIVIDADES INTEGRADAS DE AVICULTURA E SUINOCULTURA E RESPECTIVOS PROCESSOS INDUSTRIAIS, AINDA QUE DESENVOLVIDAS POR ESTABELECIMENTOS NÃO PERTENCENTES AO MESMO TITULAR	436-K-20	436-K-31-F
CAPÍTULO XV	DAS DISPOSIÇÕES DECORRENTES DA UNIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DOS IMÓVEIS RURAIS PERTENCENTES AO MESMO TITULAR, LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MESMO MUNICÍPIO	436-K-32	436-K-35
CAPÍTULO XVI	DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA PETROBRÁS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE EFETUADO POR MEIO DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, FLUVIAL E LACUSTRE	436-K-36	436-K-39
CAPÍTULO XVII	DAS OPERAÇÕES COM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES DE USO AERONÁUTICO		
Seção I	Dos Procedimentos relativos às Saídas de Partes, Peças e Componentes de Uso Aeronáutico	436-K-40	436-K-43
Seção II	Dos Procedimentos relativos às Operações com Partes e Peças de Uso Aeronáutico, Substituídas em Virtude de Garantia	436-K-44	436-K-48
Seção III	Das Disposições Comuns às Operações com Partes, Peças e Componentes de Uso Aeronáutico	436-K-48-1	
CAPÍTULO XVIII	DAS REMESSAS DE MERCADORIAS PARA OUTRO ESTABELECIMENTO, EFETUADAS POR MEIO DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	436-K-49	436-K-50
CAPÍTULO XIX	DOS PROCEDIMENTOS APLICADOS, NA ÁREA DO ICMS, ÀS OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM REVISTAS E PERIÓDICOS, INCLUSIVE JORNAIS		
Seção I	Dos Procedimentos Aplicados às Operações e Prestações que Envolvam Revistas e Periódicos, Exceto Jornais	436-K-51	436-K-57
Seção II	Dos Procedimentos Aplicados às Operações e Prestações com Jornais	436-K-57-1	436-K-57-6

CAPÍTULO XX	DO TRATAMENTO APLICADO ÀS OPERAÇÕES DE VENDA DE MERCADORIAS REALIZADAS DENTRO DE AERONAVES EM VOOS DOMÉSTICOS	436-K-58	436-K-65
CAPÍTULO XXI	DO TRATAMENTO APLICADO ÀS OPERAÇÕES INTERNAS COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP A GRANEL	436-K-66	
CAPÍTULO XXIII	DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA APLICAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO PELO ICMS PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2012, DO SENADO FEDERAL	436-K-69	436-K-80
TÍTULO VIII	DA REGRA, AUTORIZAÇÃO E MEDIDA INCOMUNS		
CAPÍTULO I	DA REGRA TEMPORÁRIA EM FACE DA LACUNA	437 (artigos 436-L e 436-M revogados)	443
CAPÍTULO II	DA CENTRALIZAÇÃO DA APURAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO	443-A	443-J
CAPÍTULO III	DA MEDIDA ADMINISTRATIVA CAUTELAR	444	445
TÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES PENAIS		
CAPÍTULO I	DAS MULTAS	446	450-A-1
CAPÍTULO II	DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E AO PODER JUDICIÁRIO	451	451-B
TÍTULO X	DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
CAPÍTULO I	DA FISCALIZAÇÃO		
Seção I	Da Competência	452	453
Seção I-A	Das Infrações	453-A	453-B
Seção I-B	Do Procedimento	453-C	454-B-1
Seção II	Dos que Estão Sujeitos à Fiscalização	454-C	457
Seção III	Do Levantamento Fiscal	458	
CAPÍTULO I-A	DO TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – TVF-e	458-A	458-B
CAPÍTULO II	DA APREENSÃO DE BENS E DOCUMENTOS, DA DEVOLUÇÃO E DA LIBERAÇÃO		
Seção I	Da Apreensão	459	463
Seção II	Da Devolução	464	465
Seção III	Da Liberação	466 (artigo 467 revogado)	
CAPÍTULO III	DOS INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO	467-A	467-H
LIVRO II	PARTE PROCESSUAL		
TÍTULO I	DA REVISÃO ESPECIAL DIGITAL PARA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI		
SUBTÍTULO I	DAS NORMAS GERAIS PERTINENTES AO RECURSO FISCAL DIGITAL RELATIVO À NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI		
CAPÍTULO I	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI	468	484
CAPÍTULO II	DO PROCESSO ELETRÔNICO DE IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – NAI	485	(artigos 486 a 506 revogados)
SUBTÍTULO II	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	(artigo 507 a 513 revogados)	
SUBTÍTULO III	DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	514	519
TÍTULO II	DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS		
CAPÍTULO I	DO PROCESSO DE CONSULTA		
Seção I	Da Consulta	520	525
Seção II	Dos Efeitos da Consulta	526	533
Seção III	Da Resposta	534	534-A
Seção IV	Das Disposições Gerais	535	536
CAPÍTULO II	DO PROCESSO DE RESTITUIÇÃO	537	545-A
CAPÍTULO II-A	DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE CONSULTA E RESTITUIÇÃO	545-B	545-C
CAPÍTULO III	DO PROCESSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL (REVOGADO)	(artigos 546 a 561-D revogados)	
CAPÍTULO IV	DO PROCESSO DE LEILÃO	562 (artigos 563 a 570 revogados)	
CAPÍTULO V	DO PROCESSO DE REVISÃO DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA	570-A	570-A-1
Seção I	Do Processo de Conhecimento e Declaração do Direito	570-B	570-I
Seção II	Do Processo de Execução Decorrente da Revisão da Exigência	570-J	
TÍTULO III	DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A MATÉRIA TRIBUTÁRIA		
CAPÍTULO ÚNICO	DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A MATÉRIA TRIBUTÁRIA	570-K	570-L
LIVRO III	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
TÍTULO ÚNICO	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
CAPÍTULO I	DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	571	
CAPÍTULO II	DA DECADÊNCIA E DA PRESCRIÇÃO	572	576
CAPÍTULO II-A	DAS DEMAIS MODALIDADES DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	576-A	576-B
CAPÍTULO III	DA CERTIDÃO NEGATIVA	577	581
CAPÍTULO III-A	DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (REVOGADO)	(artigos 581-A a 581-C revogados)	
CAPÍTULO IV	DA DÍVIDA ATIVA	582	583
CAPÍTULO V	DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS (REVOGADO)	(artigo 584 revogado)	
CAPÍTULO VI	DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	585 (artigo 586 revogado)	
CAPÍTULO VII	DA CODIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES, PRESTAÇÕES E DAS SITUAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Seção I	Da Codificação das Operações e Prestações	587	
Seção II	Da Codificação das Situações Tributárias	588	

CAPÍTULO VII-A	DA CODIFICAÇÃO DE REGIMES TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E DAS SITUAÇÕES DAS OPERAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL		
Seção I	Da Codificação de Regimes Tributários	588-A	
Seção II	Da Codificação da Situação Tributária da Operação no Simples Nacional	588-B	
CAPÍTULO VIII	DA CORREÇÃO MONETÁRIA	589	592
CAPÍTULO IX	DOS JUROS DE MORA	593 (artigo 593-A expirado)	
CAPÍTULO X	DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO	594	595
CAPÍTULO XI	DA INDICAÇÃO DA SÉRIE E/OU SUBSÉRIE NA NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1-A	596	
	ANEXOS		
ANEXO I	LISTA DE SERVIÇOS		
ANEXO II	CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES PREVISTO NO ART. 587 DO RICMS (revogado)		
ANEXO II-A	CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES (ART. 587)		
ANEXO II-B	CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (ART. 588)		
ANEXO II-C	CÓDIGOS DE DETALHAMENTO DO REGIME E DA SITUAÇÃO		
ANEXO III	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE		
ANEXO IV	RELAÇÃO DE PRODUTOS SEMIELABORADOS		
ANEXO V	RELAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA EFEITO DE MANUTENÇÃO DO CRÉDITO DAS MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS (REVOGADO)		
ANEXO VI	(ABRIGA ANEXOS SEM NUMERAÇÃO ESPECÍFICA, CRIADOS VIA DECRETO)		
ANEXO VII	ISENÇÕES	1º	157
ANEXO VIII	REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	1º	70
ANEXO IX	CRÉDITOS FISCAIS, OUTORGADOS E PRESUMIDOS	1º	21
ANEXO X	DIFERIMENTO DO ICMS	1º	21-A (artigo 22 revogado)
ANEXO XI	CONTRIBUENTES E MERCADORIAS ENQUADRADOS NO PROGRAMA ICMS GARANTIDO INTEGRAL E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE MARGEM DE LUCRO	1º	
ANEXO XII	DA ANISTIA, DA REMISSÃO E DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	2º (artigo 1º expirado)	28
ANEXO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONFERIDO AOS CONTRIBUENTES MATO-GROSSENSES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, INCLUSIVE AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	1º	
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	2º	5º-A
CAPÍTULO II	DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E PELO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSUAIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL – SIMEI	6º	10
ANEXO XIV	DAS NORMAS RELATIVAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, APLICADAS A SEGMENTOS ECONÔMICOS		
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	1º	8º
CAPÍTULO II	DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS	9º	13
Apêndice do Anexo XIV	Apêndice a que se refere o artigo 6º do Anexo XIV		
Capítulo I	Produtos Alimentícios		
Capítulo II	Bebidas		
Capítulo III	Cigarros e Outros Derivados do Fumo		
Capítulo IV	Produtos Farmacêuticos, Soros e Vacinas de Uso Humano e Correlatos		
Capítulo V	Cosméticos, Perfumaria, Artigos de Higiene Pessoal e de Toucador		
Capítulo VI	Lâminas de Barbear, Aparelhos de Barbear e Isqueiros de Bolo, a Gás, Não Recarregáveis		
Capítulo VII	Material de Limpeza		
Capítulo VIII	Materiais de Construção, Acabamento, Bricolagem ou Adorno e Materiais Elétricos		
Capítulo IX	Tintas, Vernizes e Outras Mercadorias da Indústria Química		
Capítulo X	Lâmpadas Elétricas e Eletrônicas, Pilhas e Baterias de Pilhas Elétricas		
Capítulo XI	Filmes Fotográficos e Cinematográficos e 'Slides' e Discos Fonográficos e Fitas Virgens ou Gravadas		
Capítulo XII	Aparelhos Celulares, Produtos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática		
Capítulo XIII	Veículos Automotores Novos, Inclusive de Duas Rodas; Pneumáticos, Câmaras de Ar e Protetores de Borracha; e Peças, Componentes e Acessórios para Veículos Automotores e Outros Fins		
Capítulo XIV	Rações para Animais Domésticos		
Capítulo XV	Produtos de Colchoaria e Equipados		
Capítulo XVI	Móveis em Geral		
Capítulo XVII	Embalagens		
ANEXO XV	PERCENTUAL DE MARGEM DE LUCRO MÍNIMA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO I DO § 2º DO ARTIGO 87-J-2, QUANDO DA OPÇÃO DO ESTABELECIMENTO PELO NÃO ENCERRAMENTO DE FASE TRIBUTÁRIA		
ANEXO XVI	PERCENTUAL DE CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA POR CNAE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO E FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		
ANEXO XVII	DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES VINCULADAS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E DA COPA DO MUNDO FIFA 2014		
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS NA CONCESSÃO DE ISENÇÃO E SUSPENSÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES VINCULADAS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E DA COPA DO MUNDO FIFA 2014		
Seção I	Das Disposições Gerais	1º	
Seção II	Das Importações	2º	3º

Seção III	Das Operações Realizadas Dentro do Território Nacional	4º	6º-A
Seção IV	Das Prestações de Serviço Sujeitas ao ICMS	7º	
Seção V	Das Disposições Finais	8º	10
CAPÍTULO II	DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A OPERAÇÕES E/OU PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZADAS EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES VINCULADAS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E DA COPA DO MUNDO FIFA 2014	11	15
MODELOS	MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE LIVROS FISCAIS		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.793, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência do disposto nos seguintes Convênios, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

1) Convênio ICMS 3/2013, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2013 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2013;

2) Convênios ICMS 4/2013, 9/2013, 13/2013, 14/2013, 20/2013, 21/2013 e 22/2013, todos de 5 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 6/2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2013;

3) Convênios ICMS 5/2013, 10/2013 e 26/2013, todos de 5 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013;

4) Convênios ICMS 32/2013 e 33/2013, de 11 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013, republicados no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, ambos ratificados pelo Ato Declaratório nº 7/2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2013;

5) Convênio ICMS 36/2013, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2013, ratificado pelo Ato Declaratório nº 8/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que também são necessárias adequações na legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a atualização de regras estaduais que se vinculam a tratamentos tributários fundamentados em atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 5º-D, 5º-E e 5º-F ao artigo 296-E, com a redação assinalada:

“Art. 296-E
.....”

§ 5º-D Relativamente às operações com cigarros e outros derivados do fumo, arrolados no Capítulo III do Apêndice que integra o Anexo XIV deste regulamento, o estabelecimento industrial remeterá, em arquivo eletrônico, à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, após qualquer alteração de preços, a lista de preços máximos de venda a consumidor fixados pelo fabricante. (cf. § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 37/94, redação dada pelo Convênio ICMS 10/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

§ 5º-E Para fins do disposto no parágrafo anterior, o arquivo eletrônico, com o leiaute fixado no Anexo Único do Convênio ICMS 37/94, deverá ser encaminhado no formato de arquivo com extensão .pdf, à Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCRT/SARE, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process. (v. § 1º da cláusula segunda do Convênio ICMS 37/94, redação dada pelo Convênio ICMS 10/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013; Anexo Único acrescentado ao Convênio ICMS 37/94 pelo Convênio ICMS 10/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

§ 5º-F O sujeito passivo por substituição que deixar de enviar o arquivo eletrônico referido nos §§ 5º-D e 5º-E, em até 30 (trinta) dias após a respectiva atualização, quando se tratar de alteração de valores, poderá ter a sua inscrição suspensa ou cancelada até a regularização, aplicando-se o disposto no inciso VI do caput do artigo 289. (cf. § 2º da cláusula segunda do Convênio ICMS 37/94, redação dada pelo Convênio ICMS 68/2002 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

VI – Anexo VI (modelo cf. Convênio ICMS 5/2013 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2013): demonstrar o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas refinarias de petróleo ou suas bases para as diversas unidades federadas;

II – alterado o inciso VI do § 1º do artigo 308-C-2, conforme adiante indicado:

“Art. 308-C-2
.....”

§ 1º
.....”

VI – Anexo VI (modelo cf. Convênio ICMS 5/2013 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2013): demonstrar o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas refinarias de petróleo ou suas bases para as diversas unidades federadas;

III – alterados o caput dos incisos I e II do § 1º do artigo 398-T, além de se acrescentar o inciso III ao referido parágrafo, ficando, ainda, substituídos os textos dos §§ 4º e 5º pela anotação “expirado”, conforme segue:

“Art. 398-T
.....”

§ 1º
.....”

I – veículo saído das Regiões Sul e Sudeste, exclusive do Estado do Espírito Santo, para o Estado de Mato Grosso, exceto nas hipóteses arroladas no inciso III deste parágrafo: (cf. inciso I do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, redação dada pelo Convênio ICMS 3/2001, combinado com o disposto no inciso III também do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, acrescentado pelo Convênio ICMS 26/2013 – efeitos a partir de 12 de abril de 2013)

II – veículo saído das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou do Estado do Espírito Santo, para o Estado de Mato Grosso, exceto nas hipóteses arroladas no inciso III deste parágrafo: (cf. inciso II do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, redação dada pelo Convênio ICMS 3/2001, combinado com o disposto no inciso III também do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, acrescentado pelo Convênio ICMS 26/2013 – efeitos a partir de 12 de abril de 2013)

III – para as operações sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento): (cf. inciso III do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, acrescentado pelo Convênio ICMS 26/2013 – efeitos a partir de 12 de abril de 2013)

- a) com alíquota do IPI de 0%, 24,95%;
- b) com alíquota do IPI de 1%, 24,69%;
- c) com alíquota do IPI de 1,5%, 24,56%;
- d) com alíquota do IPI, de 2%, 24,44%;
- e) com alíquota do IPI de 3%, 24,19%;
- f) com alíquota do IPI de 3,5%, 24,07%;
- g) com alíquota do IPI de 4%, 23,95%;
- h) com alíquota do IPI de 5%, 23,71%;
- i) com alíquota do IPI de 5,5%, 23,6%;
- j) com alíquota do IPI de 6%, 23,48%;
- k) com alíquota do IPI de 6,5%, 23,37%;
- l) com alíquota do IPI de 7%, 23,25%;
- m) com alíquota do IPI de 7,5%, 23,14%;
- n) com alíquota do IPI de 8%, 23,03%;
- o) com alíquota do IPI de 9%, 22,81%;
- p) com alíquota do IPI de 9,5%, 22,7%;
- q) com alíquota do IPI de 10%, 22,59%;
- r) com alíquota do IPI de 11%, 22,38%;
- s) com alíquota do IPI de 12%, 22,18%;
- t) com alíquota do IPI de 13%, 21,97%;
- u) com alíquota do IPI de 14%, 21,77%;
- v) com alíquota do IPI de 15%, 21,58%;
- w) com alíquota do IPI de 16%, 21,38%;
- x) com alíquota do IPI de 18%, 21,01%;
- y) com alíquota do IPI de 20%, 20,65%;
- z) com alíquota do IPI de 25%, 19,79%;
- aa) com alíquota do IPI de 30%, 19,01%;
- ab) com alíquota do IPI de 31%, 18,86%;
- ac) com alíquota do IPI de 32%, 18,71%;
- ad) com alíquota do IPI de 33%, 18,57%;
- ae) com alíquota do IPI de 34%, 18,42%;
- af) com alíquota do IPI de 35%, 18,28%;
- ag) com alíquota do IPI de 35,5%, 18,21%;
- ah) com alíquota do IPI de 36,5%, 18,08%;
- ai) com alíquota do IPI de 37%, 18,01%;
- aj) com alíquota do IPI de 38%, 17,87%;
- ak) com alíquota do IPI de 40%, 17,61%;
- al) com alíquota do IPI de 41%, 17,48%;
- am) com alíquota do IPI de 43%, 17,23%;
- an) com alíquota do IPI de 48%, 16,63%;
- ao) com alíquota do IPI de 55%, 15,86%.

§ 4º (expirado)

§ 5º (expirado)

IV – alterada a anotação convenial exarada ao final do caput do artigo 81 do Anexo VII, mantido o respectivo texto; alterado, também o § 2º-A do referido artigo, conforme a seguir indicado:

“Art. 81
..... (cf. Convênio ICMS 87/2002, com alterações dos Convênios ICMS 126/2002, 45/2003, 57/2010 e 13/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013; Anexo Único, conforme redação dada pelo Convênio ICMS 54/2009, com as alterações decorrentes dos Convênios ICMS 100/2009, 110/2009, 20/2010, 99/2010, 160/2010, 26/2011, 60/2011, 139/2011 e 28/2012 – efeitos a partir de 1º de junho de 2012)

§ 2º-A O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais. (cf. § 6º da cláusula primeira do Convênio ICMS 87/2002, redação dada pelo Convênio ICMS 13/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

V – alterada a anotação convenial exarada ao final do caput do artigo 130 do Anexo VII, mantido o respectivo texto, conforme adiante assinalado:

“Art. 130
..... (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 130/2007 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009; Anexo Único: cf. Convênio ICMS 130/2007, com a alteração dada pelo Convênio ICMS 4/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

VI – alterada a anotação convenial exarada ao final do *caput* do artigo 132 do Anexo VII, mantido o respectivo texto, conforme adiante consignado:

"Art. 132 (cf. *caput* da cláusula sexta do Convênio ICMS 130/2007 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009; Anexo Único: cf. Convênio ICMS 130/2007, com a alteração dada pelo Convênio ICMS 4/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

VII – alterados os incisos II e III do § 1º e os §§ 2º, 7º e 8º do artigo 133 do Anexo VII, como segue:

"Art. 133

§ 1º

II – Comitê Olímpico Internacional, bem como as sociedades por ele controladas, direta ou indiretamente, inclusive a que detenha os direitos de emissora anfitriã, assim como o laboratório para realização de exames anti-doping credenciado pela Agência Mundial Anti-doping – WADA e a Corte Arbitral do Esporte; (cf. inciso II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 9/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

III – Comitê Paralímpico Internacional, bem como as sociedades por ele controladas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior; (cf. inciso III do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 9/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

§ 2º O benefício de que trata este artigo estende-se às doações realizadas, ao final dos aludidos Jogos, a qualquer ente relacionado nos incisos do parágrafo anterior, a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e a organizações não governamentais, associações sem fins lucrativos e fundações cujos objetivos sociais estejam voltados à divulgação do esporte e do movimento olímpicos. (cf. § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 9/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

§ 7º Na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste artigo, o imposto será integralmente devido, à exceção das operações que venham a ser realizadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, em decorrência de sua desmobilização, as quais ficam isentas do imposto. (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 133/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 9/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

§ 8º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2017. (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 133/2008, redação dada pelo Convênio ICMS 9/2003 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

VIII – alterada a anotação contendo a fundamentação convenial, consignada ao final do *caput* do artigo 154 do Anexo VII, mantido o respectivo texto; alterado, também, o § 4º do referido preceito, além de se acrescentar a nota nº 1 ao mencionado artigo, conforme segue:

"Art. 154 (cf. *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 54/2012; Anexo Único renumerado para Anexo I: cf. Convênio ICMS 54/2012, com as alterações dos seguintes Convênios: Convênio ICMS 79/2012 – efeitos a partir de 2 de julho de 2012; Convênio ICMS 86/2012 – efeitos a partir de 30 de agosto de 2012; Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012; Convênio ICMS 122/2012 – efeitos a partir de 9 de outubro de 2012; Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012; Convênio ICMS 150/2012 – efeitos a partir de 8 de janeiro de 2013; Convênio ICMS 2/2013 – efeitos a partir de 13 de março de 2013; Convênios ICMS 3/2013 e 32/2013 – efeitos a partir de 1º de abril de 2013; Convênio ICMS 33/2013 – efeitos a partir de 9 de maio de 2013; Anexo II: acrescentado pelo Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012)

§ 4º A isenção de que trata este artigo terá por termo final 30 de junho de 2013. (cf. § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 54/2012, redação dada pelo Convênio ICMS 3/2013 – efeitos a partir de 1º de abril de 2013)

Nota:
1. Convênio impositivo."

IX – acrescentadas as alíneas c aos incisos I, II e III do *caput* do artigo 14 do Anexo VIII, como segue:

"Art. 14

I –

c) 5% (cinco por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento); (cf. alínea c do inciso I do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2002, acrescentada pelo Convênio ICMS 22/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

II –

c) 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento); (cf. alínea c do inciso II do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2002, acrescentada pelo Convênio ICMS 22/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

III –

c) 0,6879% (seis mil, oitocentos e setenta e nove décimos milésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento). (cf. alínea c do inciso III do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2002, acrescentada pelo Convênio ICMS 22/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

X – acrescentadas as alíneas c aos incisos I e II do § 1º do artigo 18 do Anexo VIII, como segue:

"Art. 18

§ 1º

I –

c) 9,04% (nove inteiros e quatro centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento); (cf. alínea c do inciso I do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 34/2006, acrescentada pelo Convênio ICMS 20/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

II –

c) 9,59% (nove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento). (cf. alínea c do inciso II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 34/2006, acrescentada pelo Convênio ICMS 20/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

XI – alterada a anotação convenial exarada ao final do *caput* do artigo 40 do Anexo VIII, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 40 (cf. *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 130/2007 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009; Anexo Único: cf. Convênio ICMS 130/2007, com a alteração dada pelo Convênio ICMS 4/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

XII – alterados os incisos I e II do *caput* do artigo 45 do Anexo VIII, além de se acrescentar o inciso III ao referido preceito, como segue:

"Art. 45

I – 8,78% (oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 7% (sete por cento); (cf. inciso I do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 6/2009, redação dada pelo Convênio ICMS 21/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

II – 9,30% (nove inteiros e trinta centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 12% (doze por cento); (cf. inciso II do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 6/2009, redação dada pelo Convênio ICMS 21/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

III – 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 4% (quatro por cento). (cf. inciso III do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 6/2009, acrescentado pelo Convênio ICMS 21/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)

XIII – acrescentado o artigo 29 ao Anexo XII, com a seguinte redação:

"Art. 29 Ficam convalidados os procedimentos adiante arrolados, adotados no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2013:

I – procedimentos em conformidade com o disposto nas alíneas c dos incisos I, II e III do *caput* do artigo 14 do Anexo VIII, acrescentadas com observância do estatuído nas alíneas c dos incisos I, II e III da cláusula primeira do Convênio ICMS 133/2002, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2013; (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 22/2013 – efeitos a partir 30 de abril de 2013)

II – procedimentos em conformidade com o disposto nas alíneas c dos incisos I e II do § 1º do artigo 18 do Anexo VIII, acrescentadas com observância do estatuído nas alíneas c dos incisos I e II do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 34/2006, redação dada pelo Convênio ICMS 20/2013. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 20/2013 – efeitos a partir 30 de abril de 2013)"

XIV – acrescentado o artigo 30 ao Anexo XII, com a seguinte redação:

"Art. 30 Fica convalidada a aplicação, no período de 1º de janeiro de 2013 até 12 de abril de 2013, dos percentuais previstos nas alíneas do inciso III do § 1º do artigo 398-T das disposições permanentes deste regulamento, observada a redação conferida em consonância com o disposto no inciso III do artigo 1º do Decreto que determinou o acréscimo deste preceito neste anexo. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 26/2013 – efeitos a partir de 12 de abril de 2013)"

XV – alterados o *caput* do artigo 6º-A do Anexo XVII, mantidos os respectivos incisos, bem como a anotação contendo a correspondente fundamentação convenial exarada ao final do § 1º do referido artigo, o qual passa a vigorar renumerado para § 1º-A, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 1º com a redação assinalada:

"Art. 6º-A Nas saídas posteriores às operações descritas nos artigos 4º, 5º e 6º deste anexo, para uso ou consumo na organização e realização das Competições, com destino aos entes citados nos mesmos artigos, bem como as destinadas à Fédération Internationale de Football Association (FIFA), à Subsidiária FIFA no Brasil, às Confederações FIFA, às Associações estrangeiras membros da FIFA, aos Parceiros Comerciais da FIFA domiciliados no exterior, à Emissora Fonte da FIFA, aos Prestadores de Serviço da FIFA domiciliados no exterior e ao Comitê Organizador Brasileiro Ltda (LOC), a movimentação das mercadorias, bens e materiais de uso e consumo deverá ser acompanhada de um documento de controle e movimentação de bens que contenha as seguintes indicações: (cf. *caput* da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 36/2013 – efeitos a partir de 21 de maio de 2013)

§ 1º O LOC fica autorizado a emitir o documento referido no *caput* deste artigo para acobertar as operações de transporte de materiais e bens, destinados a qualquer dos entes também citados no *caput* deste preceito. (cf. § 1º da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, redação dada pelo Convênio ICMS 36/2013 – efeitos a partir de 21 de maio de 2013)

§ 1º-A (cf. § 2º da cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/2011, acrescentado pelo Convênio ICMS 36/2013 – efeitos a partir de 21 de maio de 2013)

XVI – substituídos os textos dos preceitos adiante relacionados, para atualizar os respectivos termos finais do prazo de vigência, bem como a referência ao Convênio que os determinou, conferindo-lhes a redação assinalada, conforme segue:

Dispositivo	Substituir por:
a) art. 6º, § 7º, do Anexo VII	7º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2014. (cf. Convênio ICMS 14/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"
b) art. 4º, § 2º, do Anexo VIII	"§ 2º O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de julho de 2014, não podendo a redução de base de cálculo ser cumulada com qualquer outro benefício fiscal. (cf. cláusula sexta do Convênio ICMS 52/91, combinada com o inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 14/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"
c) art. 4º, <i>caput</i> do § 4º, do Anexo VIII	"§ 4º Até 31 de julho de 2014, a carga tributária final do ICMS incidente nas operações de importação dos bens e mercadorias relacionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 fica reduzida aos seguintes percentuais: (cf. art. 2º da Lei nº 7.923/2003 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"
d) art. 5º, § 5º, do Anexo VIII	"§ 5º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2014. (cf. Convênio ICMS 14/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"
e) art. 9º, § 7º, do Anexo VIII	"§ 7º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2014. (cf. Convênio ICMS 14/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"
f) art. 10, § 2º, do Anexo VIII	"§ 2º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2014. (cf. Convênio ICMS 14/2013 – efeitos a partir de 30 de abril de 2013)"

Art. 2º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentados, alterados ou revogados nos termos do artigo 1º deste decreto, com expressa previsão de termo de início ou período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.794, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição dos Ajustes SINIEF 3/2013, 4/2013, 5/2013, 6/2013 e 7/2013, de 5 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 5º ao artigo 90, com a seguinte redação:

“Art. 90
.....”

§ 5º No período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, para fins de emissão dos documentos fiscais arrolados nos incisos IV e V do *caput* deste artigo, será, também, observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, que disciplinam a respectiva geração por processamento eletrônico de dados. (cf. cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013, combinadas com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 4/2013)

II – acrescentado o § 7º ao artigo 113, com a redação assinalada:

“Art. 113
.....”

§ 7º A partir de 1º de janeiro de 2014, o documento fiscal de que trata este artigo deverá ser substituído pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de que trata a Seção XIII-A deste capítulo. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013)”

III – restabelecido o § 5º do artigo 115, com a redação adiante consignada:

“Art. 115
.....”

§ 5º No período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, para fins de emissão do documento fiscal de que trata esta seção, será, também, observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, que disciplinam a respectiva geração por processamento eletrônico de dados. (cf. cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013, combinadas com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 4/2013)”

IV – acrescentados os §§ 6º e 7º ao artigo 120, com o texto indicado:

“Art. 120
.....”

§ 6º No período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, para fins de emissão do documento fiscal de que trata este artigo, será, também, observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, que disciplinam a respectiva geração por processamento eletrônico de dados. (cf. cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013, combinadas com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 4/2013)

§ 7º A partir de 1º de janeiro de 2014, o documento fiscal de que trata este artigo deverá ser substituído pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de que trata a Seção XIII-A deste capítulo. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013)”

V – alterado o § 5º do artigo 127, conferindo-lhe o seguinte teor:

“Art. 127
.....”

§ 5º Quando a Nota Fiscal de Serviço de Transporte acobertar a prestação por modal dutoviário, esta deverá ser emitida mensalmente e em até 4 (quatro) dias úteis após o encerramento do período de apuração. (cf. § 4º do art. 12 do Convênio SINIEF 6/89, redação dada pelo Ajuste SINIEF 6/2013 – efeitos a partir de 12 de abril de 2013)”

VI – acrescentado o § 6º ao artigo 198-A-3, com o texto indicado:

“Art. 198-A-3
.....”

§ 6º Ainda em relação ao documento fiscal arrolado no inciso I do *caput* deste artigo, será, também, aplicado o que segue:

I – no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, será, também, observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, que disciplinam a respectiva geração por processamento eletrônico de dados; (cf. cláusulas primeira e terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013, combinadas com a cláusula segunda do Ajuste SINIEF 4/2013)

II – a partir de 1º de janeiro de 2014, o documento fiscal arrolado no inciso I do *caput* deste artigo deverá ser substituído pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de que trata esta seção. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013)”

VII – acrescentado artigo 198-A-8, com a seguinte redação:

“Art. 198-A-8 A partir de 1º de janeiro de 2014, a Nota Fiscal Eletrônica de que trata esta seção deverá também ser emitida em substituição à Nota Fiscal Avulsa disciplinada no artigo 120. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013)”

VIII – acrescentados os §§ 3º-A e 11 ao artigo 198-E, conforme segue:

“Art. 198-E
.....”

§ 3º-A Fica, também, autorizada a emissão do MDF-e nas seguintes hipóteses: (efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

I – pelo contribuinte emite de CT-e, no transporte de carga lotação, assim entendida a que corresponda a único conhecimento de transporte; (cf. § 4º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

II – pelo contribuinte emite de NF-e, no transporte de bens ou mercadorias acobertadas por única NF-e, realizado em veículos próprios do emite de ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas. (cf. § 4º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

§ 11 Os prazos previstos no parágrafo anterior aplicam-se: (efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

I – nas hipóteses do inciso I do § 10 deste artigo, quando a prestação de serviço de transporte tiver sido iniciada no território mato-grossense; (cf. inciso I do parágrafo único da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)

II – nas hipóteses do inciso II do § 10 deste artigo, quando a saída da mercadoria houver ocorrido no território deste Estado. (cf. inciso II do parágrafo único da cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 21/2010, redação dada pelo Ajuste SINIEF 5/2013 – efeitos a partir de 1º de junho de 2013)”

IX – acrescentada a Seção XVII ao Capítulo I do Título IV do Livro I, contendo o artigo 216-K-1, como segue:

“LIVRO I

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

Seção XVII

Dos Procedimentos Decorrentes da Lei (Federal) nº 12.741/2012, relativos à Emissão dos Documentos Fiscais

Art. 216-K-1 O contribuinte que, alternativamente ao disposto no § 2º do artigo 1º da Lei (federal) nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, optar por emitir o documento fiscal com a informação do valor aproximado correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influa na formação do respectivo preço de venda, deve atender o disposto neste artigo. (cf. cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2013 – efeitos a partir de 10 de junho de 2013)

§ 1º Tratando-se de documento fiscal eletrônico ou cupom fiscal, os valores referentes aos tributos incidentes sobre cada item de mercadoria ou serviço e o valor total dos tributos deverão ser informados em campo próprio, conforme especificado no Manual de Orientação do Contribuinte, Nota Técnica ou Ato COTEPE. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 7/2013 – efeitos a partir de 10 de junho de 2013)

§ 2º Em relação aos demais documentos fiscais, deverá ser observado o que segue:

I – os valores referentes aos tributos incidentes sobre cada item de mercadoria ou serviço deverão ser informados logo após a respectiva descrição; (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2013 – efeitos a partir de 10 de junho de 2013)

II – o valor total dos tributos deverá ser informado no campo ‘Informações Complementares’ ou equivalente. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2013 – efeitos a partir de 10 de junho de 2013)”

X – ficam revogados os seguintes dispositivos:

a) a partir de 1º de dezembro de 2013: o inciso XXII do artigo 90; os artigos 182, 183, 184 e 185; e o modelo de documento fiscal “Autorização de Carregamento e Transporte”, Modelo 24, publicado em anexo ao Regulamento do ICMS; (cf. Ajuste SINIEF 3/2013)

b) a partir de 1º de janeiro de 2014: o § 15 do artigo 198-A, o § 5º do artigo 198-A-3 e o § 3º do artigo 198-A-4-1. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2009, redação dada pelo Ajuste SINIEF 4/2013)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados, acrescentados ou revogados na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.795, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Declara, expressamente, a revogação dos Decretos que especifica e dos dispositivos arrolados, que versam sobre matéria tributária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispoendo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados expressamente revogados os Decretos adiante arrolados, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS:

Decreto nº	Data	DOE	Ementa
I - 463	30/04/2003	30/04/2003	Introduz alterações no Regulamento do ICMS.
II - 717	11/06/2003	11/06/2003	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.
III - 903	15/07/2003	15/07/2003	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.
IV - 2.633	27/02/2004	1º/03/2004	Introduz alterações no Regulamento do ICMS.
V - 1.547	02/09/2008	02/09/2008	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.
VI - 2.949	27/10/2010	27/10/2010	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

Art. 2º Ficam, também, expressamente declarados revogados os preceitos adiante arrolados dos Decretos indicados:

I – os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º do Decreto nº 1.737, de 30 de outubro de 2003 (DOE de 30/10/2003), que introduz alterações no Regulamento do ICMS;

II – os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XIII, XVI e XVII do artigo 1º do Decreto nº 2.317, de 22 de dezembro de 2003 (DOE de 22/12/2003), que introduz alterações no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, e dá outras providências;

III – os artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.498, de 29 de setembro de 2005 (DOE de 29/09/2005), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

IV – os incisos II, IV e V do artigo 1º do Decreto nº 7.561, de 11 de maio de 2006 (DOE de 11/05/2006), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

V – os incisos II a XIX do artigo 1º do Decreto nº 82, de 28 de fevereiro de 2007 (DOE de 1º/03/2007), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

VI – os incisos I e II do artigo 1º e o artigo 2º do Decreto nº 891, de 21 de novembro de 2007 (DOE de 21/11/2007), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

VII – os incisos I e II do artigo 1º e os artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.312, de 30 de abril de 2008 (DOE de 30/04/2008), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

VIII – os incisos I, III, VI e VIII do artigo 1º do Decreto nº 1.330, de 15 de maio de 2008 (DOE de 15/05/2008), que altera o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências;

IX – os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 1.362, de 30 de maio de 2008 (DOE de 30/05/2008), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

X – os incisos VII, VIII e XI do artigo 1º do Decreto nº 1.562, de 5 de setembro de 2008 (DOE de 05/09/2008), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

XI – os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 168, de 2 de março de 2011 (DOE de 02/03/2011), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências;

XII – os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto nº 1.028, de 8 de março de 2012 (DOE de 08/03/2012), que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

Art. 3º Fica retificada a alínea d do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.724, de 19 de abril de 2013 (DOE de 19/04/2013), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I –"

Decreto nº	Data	DOE	Ementa
d) 5.872	27/12/2002	27/12/2002	Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

Art. 4º As declarações de revogação dos atos e dispositivos arrolados nos artigos 1º e 2º deste Decreto não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispoendo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 3º, cujos efeitos retroagem a 19 de abril de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.796, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 36/13 e 37/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

considerando a edição dos Convênios ICMS 36/13 e 37/13,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 36/13 e 37/13, celebrados na 192ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 2 de maio de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2013, Seção 1, p. 31, pelo Despacho nº 91/13 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013, Seção 1, p. 19, consoante Ato Declaratório nº 8, de 20 de maio de 2013:

"CONVÊNIO ICMS 36, DE 2 DE MAIO DE 2013

(Publicado no DOU de 03.05.13)
(Ratificação nacional: DOU de 21.05.13)

Altera o Convênio ICMS 142/11, que concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 192ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 2 de maio de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O *caput* da cláusula sexta-A do Convênio 142/11, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sexta-A Nas saídas posteriores às operações descritas nas cláusulas quarta, quinta e sexta, para uso ou consumo na organização e realização das Competições, com destino aos entes citados nas mesmas cláusulas, bem como as destinadas a Fédération Internationale de Football Association (FIFA), a Subsidiária FIFA no Brasil, as Confederações FIFA, as Associações estrangeiras membros da FIFA, os Parceiros Comerciais da FIFA domiciliados no exterior, a Emissora Fonte da FIFA, os Prestadores de Serviço da FIFA domiciliados no exterior e o Comitê Organizador Brasileiro Ltda. (LOC), a movimentação das mercadorias, bens e materiais de uso e consumo deverá ser acompanhada de um documento de controle e movimentação de bens, que contenha as seguintes indicações:"

Cláusula segunda O parágrafo único da Cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/11, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se para § 1º:

"§ 1º O LOC fica autorizado a emitir o documento citado no *caput* para acobertar as operações de transporte de materiais e bens, destinados a qualquer dos entes citados no *caput* da cláusula sexta-A."

Cláusula terceira Fica acrescentado o § 2º à cláusula sexta-A do Convênio ICMS 142/11, com a seguinte redação:

"§ 2º O remetente e o destinatário dos bens deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte dos bens, uma cópia do documento de controle e movimentação de bens."

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 37, DE 2 DE MAIO DE 2013

(Publicado no DOU de 03.05.13)
(Ratificação nacional: DOU de 21.05.13)

Altera o Convênio ICMS 121/12, que autoriza o Estado de Roraima a dispensar ou reduzir juros e multas de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 192ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 2 de maio de 2013, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O inciso II do § 2º da cláusula terceira do Convênio ICMS 121/12, de 4 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – 31 de julho de 2013, para débitos inscritos em Dívida Ativa."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.797, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Decreto nº 1.534, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, sem afetar os controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 1.534, de 28 de dezembro de 2012, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.798, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação mato-grossense em decorrência da celebração do Protocolo ICMS 54/2013, de 5 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o subitem 13.4.9 do item 13.4 do Capítulo XIII do Apêndice que integra o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
...
13.4
...
13.4.9	Tapetes, revestimentos, mesmo confeccionados, batentes, buchas e coxins (cf. item 9 do Anexo Único do Protocolo ICMS 41/2008, redação dada pelo Protocolo ICMS 54/2013 – efeitos a partir de 1º de maio de 2013)	4016.99.90 5705.00.00
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterado na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que deverá ser respeitada a data assinalada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.799, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição da Lei Complementar nº 482, de 28 de dezembro de 2012, que introduz alterações na Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º do artigo 49 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como as anotações contendo a fundamentação legal pertinente, exaradas ao final do § 4º e do § 5º-A do referido artigo, mantidos os textos correspondentes, além de se acrescentar o § 1º-A ao mencionado preceito e de se substituir o texto do respectivo § 7º pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 49

§ 1º As alíquotas previstas na alínea b do inciso IV e nos incisos V e IX do caput deste artigo será acrescido o percentual de 2% (dois por cento), cujo valor, efetivamente recolhido, corresponderá ao adicional destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 1º-A Em relação à hipótese prevista na alínea b do inciso IV do caput deste artigo, o disposto no parágrafo anterior somente se aplica a partir de 1º de abril de 2013. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, o percentual da alíquota prevista no inciso IX, efetivamente recolhido, que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento), será, também, destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. (cf. inciso X do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011, combinado com o inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 3º O valor efetivamente arrecadado, correspondente aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo será integralmente repassado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, sobre o mesmo não incidindo qualquer repartição ou vinculação. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012, combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 4º (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012, combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 5º Ainda em conformidade com o disposto no § 3º deste artigo, em relação ao percentual de que trata o § 1º deste preceito, quando relativo à alíquota indicada na alínea b do inciso IV e na alínea a do inciso V do caput também deste artigo, o valor correspondente, efetivamente recolhido, será, automaticamente, repassado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza pela Gerência de Planejamento e Registro da Arrecadação da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRAR/SIOR, que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 5º-A (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, redação dada pela LC nº 482/2012, combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 6º Respeitado o disposto neste regulamento, fica a Secretaria Adjunta da Receita Pública autorizada a editar normas complementares para disciplinar o repasse ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza dos valores efetivamente recolhidos, correspondentes aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo. (efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012)

§ 7º (expirado)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados ou acrescentados nos termos do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.800, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência do disposto nos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.791, de 27 de julho de 2012, que estabelece sanções pela venda, oferta, fornecimento e entrega de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 (dezoito) anos de idade e dá outras providências, bem como nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 1.588, de 30 de janeiro de 2013, que regulamentou a referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o artigo 22-C à Seção I do Capítulo II do Título II do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

“LIVRO I

TÍTULO II

CAPÍTULO II

Seção I

Art. 22-C Mediante ofício da autoridade competente da Vigilância Sanitária ou do PROCON, a Secretaria de Estado de Fazenda, após a instauração de processo regulamentar para tal fim, poderá proceder à cassação da inscrição estadual do estabelecimento de contribuinte que descumprir sanção de interdição aplicada por infração a disposição da Lei nº 9.791, de 27 de julho de 2012 ou incorrer em nova infração à referida Lei, observado o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 1.588, de 30 de janeiro de 2013, bem como em normas complementares editadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública. (cf. artigos 6º e 7º da Lei nº 9.791/2012 combinado com os artigos 11 e 12 do Decreto nº 1.588/2013)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 975.046,32 (novecentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
524	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	120.000,00
528	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	70.000,00
527	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	785.046,32
TOTAL		975.046,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 524	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	126	338	1259	9900	Estruturacao da Tecnologia de Informaçao - SETPU - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	120.000,00
PROCESSO : 527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	449000000	240	RCC	NO	30.000,00
06	181	336	5139	9900	Ampliação da Capacidade Operacional da Pm-MT com Vistas A Copa 2014 - ESTADO	F	449000000	240	RCC	NO	27.626,64
06	181	336	5144	0600	Ampliação do Centro Integrado de Operações Aéreas para A Copa 2014 - Ciopaeir - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	RCC	NO	220.412,00
06	182	336	4337	0600	Estruturação do Corpo de Bombeiros para a Copa-2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	RCC	NO	1.073,12
						F	449000000	240	RCC	NO	10.501,09
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	RCC	NO	50.174,04
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	RCC	NO	30.000,00
						F	449000000	240	RCC	NO	6.036,27
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	339000000	240	RCC	NO	11.700,00
						F	449000000	240	RCC	NO	5.000,00
06	183	334	1089	0800	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	248	OD	NO	392.523,16
PROCESSO : 528	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	337100000	101	EP	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											975.046,32

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 524	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	92.626,64
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	248	OD	NO	36.036,27
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	16.700,00
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	10.000,00
						F	339000000	248	CMF	NO	20.000,00
06	183	334	1089	0800	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	240	OD	NO	392.523,16
TOTAL GERAL:											785.046,32
PROCESSO : 528	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	101	EP	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

ANEXO III

Processo:	524	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1259 - Estruturacao da Tecnologia de Informaçao - SETPU	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de informática disponibilizado(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de informática disponibilizado(Unidade)		
Processo:	524	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado()		1.576,36

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		1.100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		1.100,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		32.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		32.000,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4337 - Estruturação do Corpo de Bombeiros para a Copa-2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Percentual)		1,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5139 - Ampliação da Capacidade Operacional da Pm-MT com Vistas À Copa 2014	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		11,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5144 - Ampliação do Centro Integrado de Operações Aéreas para A Copa 2014 - Ciopaer	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00

Processo: 527 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Não cabe no conceito)		40,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		1.100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		1.100,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		32.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		32.000,00

Processo: 527
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		38,00

Processo: 528
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo: 528
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 102.480,38 (cento e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
526	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	102.480,38
TOTAL		102.480,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 526					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	40.832,86				
						F	339000000	662	CMM	NO	52.247,52				
						F	449000000	640	OD	NO	9.400,00				
TOTAL GERAL:											102.480,38				

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Processo:	526	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.544/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.214860/2013, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **exonerar**, a pedido a servidora **ELIANA MARIA BERTOLINO**, RG Nº.10323447 SSP/SP, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior à Serviços da Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº.94053, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.545/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 12.886/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Transito, Edital 005/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRANSITO - MUNICIPIO CUIABA

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	368739	Wesley Alves da Silva	10/1/1979	1088912-4 SJ/MT	57
7	32039	Wagner da Silva Ferreira Filho	12/8/1984	4535614 DGP/GO	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 14.546/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 266213/2013 - SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Analista de Sistema

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	203227	Daily Valin	28/4/1977	10966471 SSP/MT	41
10	105773	Elton Metello de Siqueira	17/6/1972	05812810 SJ/MT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 14.547/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 44331/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 231216/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional - Assistente Social

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
13	250958	Josiane de Almeida Lara	24/3/1980	13808370 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.548/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Recurso de Agravo Regimental nº 14119/2013 (interposto no Mandado de Segurança nº 133977/2012 – Classe CNJ – 120) Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 241971/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	223202	Leonil Pereira Portela	29/12/1970	20136 SSP/MT/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.549/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 47906/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 241062/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.


RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: POCONE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	250488	Angélica Mayara Correa Reis	29/8/1992	22685588 SSP/MT	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.550/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 42642/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 231628/2013-SEDUC, n. 223057/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	219127	Silvio Luiz da Silva Moreira	26/7/1973	253100380 SSP/SP	56.5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.551/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 79533/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 228950/2013-SEDUC, n. 223057/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:


Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	44160	Erci Fernanda Santana	16/8/1978	10536523 SJ/MT	55.3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.552/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 45166/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 231489/2013-SEDUC, n. 223057/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
60	230582	Adriane Eunice Rodrigues	23/3/1973	750286 SSP/MT	48,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ARGEMIR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 14.538/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 659033/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **nomear sem efeito o Ato Governamental nº 1.869/2012**, de 19.12.2012, publicado no Diário Oficial de 11/01/2013, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a) **JOAO BOSCO FERNANDES**, portador (a) do RG nº M.843.620/SSP/MG, por estar em duplicidade, conforme Recomendação Técnica nº. 0141/2013 da Auditoria Geral do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.539/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 294623/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **DONIZETE CARDOSO**, portador (a) do RG nº 360340/SSP/MT e do CPF nº 284.638.381-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.540/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 295106/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EULANGIL MARIA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 3382869/SSP/MT e do CPF nº 293.376.901-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.541/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 295170/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **TEREZINHA DE OLIVEIRA AGUIAR**, portador (a) do RG nº 1849204/SSP/MT e do CPF nº 328.354.771-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.542/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 295212/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EDITH SOARES DE MOURA**, portador (a) do RG nº 02884100/SSP/MT e do CPF nº 318.350.311-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.543/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 295709/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **JOAO LUIZ CAMPOS LEMOS**, portador (a) do RG nº 30793250/SSP/PR e do CPF nº 314.500.321-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 142735/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 14.03.2013, a Srª. **Josefina Maria Stabiliito Moraes**, RG nº. 032419/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Arquimínio de Almeida Moraes**, ocorrido em 14.03.2013, aposentado pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auditor do Estado, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o Parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159350/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.03.2013, a Srª. **Rosimeire Benedita da Silva Pereira**, RG nº. 581543/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Francisco Pereira Filho**, ocorrido em 17.03.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N: 72016/2013-CCV (Apenso nº 722696-SES)
INTERESSADO: ADILSON JARA DE ALMEIDA
ASSUNTO: EXTRATO:- Pedido de Reconsideração de Demissão

Trata-se de Pedido de Reconsideração manejado por **Adilson Jara de Almeida**, ex Assistente do SUS, visando anular o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/01/2013, (fls.319), que o demitiu do serviço público estadual, após a regular tramitação de Processo Administrativo.

Destaca-se que o recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a reprimir matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, não havendo, portanto, razões jurídicas para ser alterada.

Diante do exposto, ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado do teor desta decisão e após archive-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo: 428905/2012-SEDUC (Apenso nº 243470/2012-SAD)
Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Assunto: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora CLEIDE GAUDÊNCIO SILVA.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº. 265/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/08/2012, em face da servidora efetiva **CLEIDE GAUDÊNCIO SILVA**, visando apurar o afastamento de suas funções e ausência de comparecimento (fls.02/03).

Após a análise dos autos, resta comprovado o *animus abandonandi* e, conseqüentemente, configurando o abandono de cargo, conforme evidenciado no relatório final da Comissão Processante às fls. 140/150 dos autos.

Face ao exposto, **EXONERO** a servidora **CLEIDE GAUDÊNCIO SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do RG nº 19246994 e CPF nº 265.953.701-15, matriculada sob o nº. 19326, lotada, a época, na "Escola Estadual Fernando Leite de Campos", no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de 31/12/1995.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da iniciada, para fins de lançamento do ato governamental de "EXONERAÇÃO DE OFÍCIO", devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa - SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 31/12/1995, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 802903/2008 (04 volumes)
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Joelson Benedito da Silva
Claudio Roberto da Costa
ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 166/2008/CGPJC/MT, de 20 de maio de 2008 (fls.01/03) para apurar supostas faltas disciplinares cometidas pelos servidores **Joelson Benedito da Silva** e **Claudio Roberto da Costa**, Investigadores de Polícia Judiciária Civil, uma vez que os mesmos foram indicados no bojo do inquérito policial nº 003/08/CGPJC/MT, pelo crime de peculato

O presente processo administrativo disciplinar foi instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais previstos nos artigos nº 166, II, X, IX, XIII, XIV, XV, e prática das infrações previstas no artigo nº 167, 1. do Primeiro Grau: X, XI e XV, do Segundo Grau: VI e XVI e do Quarto Grau: XXII, da Lei Complementar nº 155/04.

Após a análise dos autos e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, aplico a pena de 90 (noventa) dias de **SUSPENSÃO** aos servidores **JOELSON BENEDITO DA SILVA** e **CLAUDIO ROBERTO DA COSTA**, considerando a prática das infrações administrativas capituladas no artigo 167, do Primeiro Grau incisos XV e do Segundo Grau inciso VI, com reconhecimento da extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, com fundamento no art. 184, II da LC 155/04, e **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS SERVIDORES**.

Notifique-se os defensores dos servidores processados do, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2012/GVG

Contratante – Vice-Governadoria
Contratada: Morada Serviços Terceirizados Ltda-Me.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 190113/2013, com base no artigo 57, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: De 31/05/2013 a 31/05/2014.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 006/2012/GVG.
Fiscal do Contrato: Renan de Almeida Lara
Assinam: Francisco Tarquínio Daltro, *Vice-Governador do Estado*, pelo **Contratante** e **Ricardo Gabriel de Souza**, pela

Contratada. Cuiabá-MT 29 de maio de 2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2012/GVG

CONTRATANTE: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO, através da VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT
OBJETO: Aditar as cláusulas segunda, quarta, quinta e sexta do Contrato de Gestão Nº 043/2012/GVG, para adequação ao Decreto Estadual n.º 1.662, publicado em 12 de março de 2013.

VALOR: Estimado em R\$ 54.493.299,05 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na programação orçamentária de cada órgão levando em consideração a despesa intraorçamentária na modalidade 91.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
Cuiabá, 29 de maio de 2013.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO- *Vice-Governador do Estado* - CONTRATANTEWILSON TEIXEIRA DENTINHO - *Diretor-Presidente do CEPROMAT*- CONTRATADO

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Errata do Extrato do Contrato nº 006/2013/AGE

Contratante: Auditoria Geral do Estado
Contratada: Editora Fórum Ltda.
Onde se lê – Fiscal do Contrato: Andréia Aparecida Deluz.
Leia-se – Fiscal de Contrato: Emerson Hideki Hayashida.
Republica-se por erro no nome do fiscal do contrato, publicado no dia 30 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2013/AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Contratante – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Contratada – GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral em garrafão de 20 litros para atender a demanda da Auditoria Geral do Estado, conforme Processo Administrativo n.º 214402/2013/AGE
Fundamentação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
 Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3006 e Fonte: 100
Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2013 a 10/05/2014.
Valor total: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).
Fiscal do Contrato: Andréia Aparecida Deluz.

Assinam: José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, CONTRATANTE, e, Clair Ugoline, CONTRATADA. Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1091/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
182409/13	96766	ANA LUCIA DORILEO CARDOSO	D	12.04.2013
222921/13	5142	ANA ODETE DE MATOS	C	03.05.2013
233806/13	73424	ARLENE JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	D	08.05.2013
240377/13	37229	JOSE DANTAS DO NASCIMENTO	D	10.05.2013
23972/13	33774	JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	D	01.04.2013
187443/13	42950	LUELY RIBEIRO DE BARROS SANTOS E SILVA	D	15.04.2013
206863/13	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	C	24.04.2013
193722/13	82633	ROSANA CAMPOS LEITE MENDES	D	17.04.2013

Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
156304/13	95163	ADMIR NEVES AYARDES	D	08.05.2013
142160/13	96524	ELZA GOMES COLOMBO	C	22.03.2013
230218/13	118304	JOÃO JOSE FALCÃO	D	08.05.2013
229391/13	120056	JULIO RITA DUARTE LIBANIO	B	07.05.2013
184477/13	94452	MARGARIDA RIBEIRO DE MORAES SILVA	D	18.04.2013
202399/13	55592	MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO	D	23.04.2013
225945/13	98505	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	C	06.05.2013
629868/13	94504	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	C	07.03.2013
238453/13	95235	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	D	15.05.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
198387/13	83191	NILCE MARIA DA SILVA	C	19.04.2013
218167/13	216413	IVANA FERIGOLO MELO	C	30.04.2013
188895/13	132147	ANA DE MEDEIROS ARNT	C	16.04.2013

Cargo: Professor da Educação Superior – Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
182703/13	114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	B	12.04.2013
187567/13	47677	MARCIO IRIS DE MORAIS	B	15.04.2013
182796/13	86176	JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	B	12.04.2013
182749/13	131842	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	B	12.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1093/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 243311/13, de 13.05.2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor DELVI PINTO TAPAJO, Matrícula n.º 79906, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Administração- SAD, progressão para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 13.05.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Fiscal de Tributos Estaduais mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
239141/13	88674	ROBERTO DE SOUZA NETO	C	10.05.2013

Cargo: Agente de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
142546/13	218643	HEITOR BARBOSA MORAIS	B	22.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores da Polícia Judiciária Civil –PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
51381/13	92107	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	C	30.03.2013
56067/13	11524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES	C	30.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; ; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 168062/2013, de 04.04.2013; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA PORTO SENA, Matrícula n.º 79576, cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, a progressão horizontal para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 04.05.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de junho de 2010; considerando, ainda, o disposto no processo nº 625.780/2012; **R E S O L V E:** Art. 1º Fica o servidor ADONIAS DE MORAES, matrícula 23.761 excluído do Ato Administrativo nº 0698/SAD/2013 de 24 de abril de 2013 que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria Estadual de Segurança Pública – MT, na carreira dos profissionais da Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1098/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004 e Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 250948/2013, de 15.05.2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA**, Matrícula n.º 117539, cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **15.05.2013.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores da Secretaria de Estado das Cidades, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248173/13	107944	DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA	02.04.2013
248173/13	113946	LENIR DA SILVA MORAIS	21.03.2013
250243/13	204950	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES	26.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo nº 556.757/09 de 06.08.2009; considerando, ainda, o disposto no processo nº 556.757/2009. **R E S O L V E:** Art. 1º Fica a servidora da Secretaria de Estado de Saúde abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

Cargo: Técnica do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
95.224	SUELI ALVES DE LIMA	Enquadramento Inicial	1417/SAD/11 - 24.05.2011
		Enquadramento originário	1418/SAD/11 - 24.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnica do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
556.757/09	95.224	SUELI ALVES DE LIMA	A	01	04.09.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada originariamente no cargo e classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Funcional
556.757/09	95.224	SUELI ALVES DE LIMA	A	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 1110/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
556.757/09	95.224	SUELI ALVES DE LIMA	B	17.08.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 1111/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
556.757/09	95.224	SUELI ALVES DE LIMA	C	17.08.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 327.45/2013, de 25 de janeiro de 2013;**

R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor **FLORY FRAGA FILHO**, matrícula n.º 81.960, no cargo de "Agente do Serviço de Trânsito", progressão horizontal para a classe "B", com efeito financeiro a partir de **25.01.2013.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
177.815/13	80.367	MARINA DE CAMPOS	C	10.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1114/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei n.º 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 252923/2013, de 16.05.2013;**

R E S O L V E: Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, os servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
247110	DIENAS MORAES GONÇALVES	12.04.2013
247123	EDEVANDA SILVA DE MORAES	09.04.2013
247716	MARILEI ROSA LESSA	11.04.2013

Anexo II: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
138497	FELIPE CALLORI	15.04.2013
247116	JAIR MONTEIRO EXCORCIO	05.04.2013
247187	MICHELLE MARTINS CUNHA	24.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o **Processo n.º 245689/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 21 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	03	16/08/2012
131917	ACRIANA FERNANDES DE BARROS	03	18/08/2012
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	03	18/08/2012
114127	ALMIR RODRIGUES DURIGON	03	09/08/2012
67637	ANA MARIA DE LIMA	03	10/08/2012
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	03	19/09/2012
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	03	10/08/2012
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	03	29/09/2012
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	03	14/08/2012
121232	CARLOS ACACIO DE LIMA	03	23/08/2012
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	03	08/08/2012
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	03	12/09/2012
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	03	09/10/2012
81016	ELIZETE DALL'COMUNU HUNHOFF	03	27/10/2012
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	03	22/08/2012
70892	GRACE QUEIROZ DAVID	03	08/08/2012
129897	ISANE VERA KARSBURG	03	25/08/2012
109789	IVAN CANAN	03	21/08/2012
132057	JOÃO AGUIAR MASSAROTO	03	20/09/2012
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	03	09/08/2012
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	03	08/08/2012
56545	JOSE RICARTE DE LIMA	03	10/08/2012
95199	JOSIANI APARECIDA CUNHA GALVÃO	03	18/08/2012
75201	LUCIENE CASTEIRA DE OLIVEIRA	03	18/08/2012
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA	03	18/08/2012
128620	MAICON APARECIDO SARTIN	03	10/08/2012
123200	MARCIA CRISTINA DAL TOE	03	17/08/2012
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	03	24/11/2012
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	03	09/08/2012
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	03	10/08/2012
101366	MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	03	08/08/2012
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	03	08/08/2012
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	03	09/08/2012
94901	PAULO JOSE KORBES	03	10/08/2012
131919	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA	03	15/08/2012
61729	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	03	16/10/2012
66803	RUBENS MARQUES RONDON NETO	03	09/08/2012
34003	SUSANE MARIA LIMA CASTRILLON	03	08/08/2012
116925	TALES NEREU BOGONI	03	10/08/2012
47679	VANDERSZAR CASTURINO	03	22/08/2012
75622	WAGHMA FABIANA BORGES	03	14/08/2012
64794	WALMOR MOYA PERES	03	09/08/2012

□ REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O de 29/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 215

/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 215/2013/SPS/SAD, SENDO 07 (SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO INDEA MT, MARCA/MODELO: FIAT/JUNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, ANO: 2004/2004, PLACA: JZU 3306, CHASSI: 9BD15802544579951, RENAVAL: 830487301, MARCA/MODELO: FIAT/JUNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, ANO: 2004/2004, PLACA: JZU 3526, CHASSI: 9BD15802544577853, RENAVAL: 830489134, DETRAN MT, MARCA/MODELO: NISSAN/FONTIER, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, ANO: 2005/2005 PLACA: KAI 3479, CHASSI: 94DCMD225J631078, RENAVAL: 864606427, DETRAN MT, MARCA/MODELO: NISSAN/FONTIER, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, ANO: 2005/2006, PLACA: KAA 1032, CHASSI: 94DCEUD226J685841, RENAVAL: 875819192, FESP MT, MARCA/MODELO: MMC/L200, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, ANO: 2001/2002, PLACA: JZJ 8545, CHASSI: 93XJNK3402C117790, RENAVAL: 780921020, INDEA MT, MARCA/MODELO: FIAT/STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, ANO: 1999/2000, PLACA: JYZ 5893, CHASSI: 9BD278012Y2725202, RENAVAL: 732511917, INDEA MT, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK. ADVENTURE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COR: BRANCA, ANO: 2003/2004, PLACA: JZP 3651, CHASSI: 9BD17309944096257, RENAVAL: 816503575.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 189.480,00** (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOENETE CARLOS PEREIRA SILVA

PRESIDENTE DA FEAPAES – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 217

/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL n.º 217/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, MARCA/MODELO: FIAT/JUNO MILLE FIRE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL, ANO FABRICAÇÃO: 2005/2006, PLACA: KAD 6805, CHASSI: 9BD15802764786066, RENAVAL: 871842700.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 13.749,00** (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 014/GPI/CPM/SPS/SAD/2007

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 014/GPI/SPS/SAD/2007, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, firmado em 06 de julho de 2.007, tem como objeto alteração a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, ficando alterada a área total para 3.050,30 m², (tres mil e cinquenta metros quadrados e trinta centésimas de metros quadrados) e a área construída para 1.302,98 m² (um mil e trezentos e dois metros quadrados e noventa e oito centésimas de metros quadrados), localizada na Rua nº 04, Quadra nº 10, lote nº. 01, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e nº. 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 052/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º. 052/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, firmado em 07 de novembro de 2.011, tem como objeto alteração a Cláusula Primeira do Termo, ficando alterada a área de 2.750 m², localizada na Rua n.º 04, Quadra n.º 12, lote 03, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT para 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Rua n.º 04, Quadra 14, Lote n.º 01, Setor "A", Centro Político Administrativo - Cuiabá MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e nº. 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 004/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDAL

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º. 004/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2.013, referente ao imóvel localizado na Rua dos Nhamiquaras, n.º. 45, Quadra n.º. 01, Lote n.º. 04, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 268,25 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centésimas de metros quadrados), e área construída de 146,21 m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte e um centésimas de metros quadrados), com destinação específica para abrigar a respectiva sede, com prazo de vigência de 15 (quinze) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, al c Art. 116 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

LEONIR PEREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PERMISSIONARIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 218 /2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 218/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO, MARCA/MODELO: GMIKADETT IPANEMA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 1997/1998, PLACA: JYP 1941 , CHASSI: 9BGKZ-35BWW407876, RENAVALM: 687001048.

VLR. TOTAL DESTA BEM IMÓVEL É R\$ 10.296,00 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.
DONATÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 023/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 522547/2010 – AEROVALDO JOSÉ DE CAMARGO – Secretaria de Estado de Segurança Pública

– SESP. Homologo o Parecer nº. 00139/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/07/2012, NIT: 1011057146-8 e Protocolo nº 10001130.1.00027/10-7, bem como a Certidão emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste – 2ª Companhia de Infantaria, emitida em 17/11/2010, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 33159, nos seguintes termos:

Averbe-se:Tempo Total de 04 anos 02 meses e 15 dias.

1. 10 meses, no período de 15.01.1977 a 14.11.1977, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 03 anos, 04 meses e 15 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a. 10 meses, no período de 01/01/1978 a 31/10/1978, prestado a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS – ME;

b. 01 ano, 02 meses e 01 dia, no período de 01/04/1981 a 31/05/1982, prestado a Sociedade Médica de Três Lagoas Ltda;

c. 01 ano, 04 meses e 14 dias, no período de 25/06/1982 a 08/11/1983, prestados a Construtora Norberto Odebrecht S/A.

02) Processo nº. 379170/2012 – ARILDO BERDUN DA SILVA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00120/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/07/2012, NIT: 1700325676-0 e Protocolo nº 10001030.1.00199/04-9, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 20298, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 11 meses e 23 dias, nos períodos de 15/02/1977 a 15/02/1978; 20/02/1978 a 27/02/1979 e 01/03/1979 a 14/02/1982, prestado ao Mixto Esporte Clube, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.1: omitido o período de 15/02/1982 a 01/03/1983, por estar concomitante com o tempo de serviço Público no Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Deixamos de informar o período de 27/06/1983 a 26/06/1984, por estar concomitante com o tempo de serviço público Estadual.

03) Processo nº. 322638/2012 – DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 00129/GVF/CP/SGP/ SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida pelo INSS em 17/11/2009, NIT: 1270457440-7 sob o Protocolo nº 10001050.1.00162/09-9, bem como a Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Seguridade Social dos trabalhadores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, emitida em 25/02/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 137661, nos seguintes termos:

Averbe-se:Tempo Total de 04 anos 09 meses e 29 dias.

1. 01 ano, 10 meses e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a. 09 meses e 22 dias, no período de 29/07/1998 a 19/05/1999, prestados a União Social de Assistência, na função de Office Boy;

b. 01 ano e 01 mês, no período de 01/04/2003 a 30/04/2004, prestados como contribuinte individual;

2. 02 anos, 11 meses e 07 dias, no período de 30/06/2004 a 01/06/2007, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Digitador, de contribuição para o Regime Próprio pelo Instituto de Seguridade Social dos trabalhadores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 538804/2012 – MARCIONILIA GOME SOUSA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00125/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida 26/09/2012, NIT: 1703018214-4 e Protocolo nº 10001310.1.00020/12-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo da Educação, matrícula n.º 16061, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, no período de 01/01/1980 a 31/12/1982, prestado a Prefeitura Municipal de Luciara – MT, na função de Continua, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo nº. 207095/2012 – MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0848/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 27/03/2012, NIT: 1230478275-4 e Protocolo nº 10001010.1.00024/12-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 44570, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses, e 17 dias, no período de 01/03/1988 a 17/02/1989, na função de Professora, prestados ao Instituto Madre Marta Cerutti, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre:

06) Processo nº. 628017/2012 – MARIA GENI DA SILVA LIMA – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n. 00135/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, calculado com base no multiplicador 1,20, prestado em condições insalubres no período de 01/02/1989 a 25/06/1990, correspondendo a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, na então FUSMAT pela Sra. Maria Geni da Silva Lima, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula nº. 42814, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07) Processo nº. 177270/2012 – MILTON SOARES DE LARA – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação – SETPU. De acordo com o Parecer n. 00111/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, parcialmente, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência do Decreto nº. 53.831/64, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, calculado com base no multiplicador 1,40, prestado em condições insalubres nos períodos de 01/02/1987 a 25/06/1990, correspondendo a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no então DERMAT – Departamento de Estrada e Rodagem, pelo Sr. Milton Soares de Lara, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº. 81662, lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 388749/2012 – OSCAR DA COSTA E SILVA – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, do cargo de Agente de Administração Fazendária, Matrícula n.º 46297. Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2013 – SGP/SAD, publicada em 22/03/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

02) Processo nº. 388749/2012 – OSCAR DE COSTA E SILVA – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0030/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previd.

dência Social - INSS, emitida em 11/07/2012, NIT: 1056215740-6 e Protocolo nº 10001120.1.00026/12-7, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Administração Fazendária, matrícula n.º 46297, nos seguintes termos: Averbem-se:

- 15 anos 09 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
- 09 meses e 24 dias, no período de 12/09/1973 a 05/07/1974, prestado a Lecaplas Ind. Com. De Plásticos Ltda;
 - 01 ano, 01 mês 28 dias, no período de 14/10/1974 a 11/12/1975, prestado a Opendoor Publicidade Ltda;
 - 01 ano, 04 meses e 06 dias, no período de 08/01/1976 a 13/05/1977, prestado à MC Cann Erickson Publicidade;
 - 02 anos, 01 mês, no período de 01/08/1977 a 31/08/1979, prestado a Almap BBDO Publicidade e Comunicações Ltda;
 - 01 ano, 09 meses e 10 dias, no período de 03/09/1979 a 12/06/1981, prestados à Unidade Inter Americana de Publicidade S/A;
 - 08 meses e 01 dia, no período de 14/09/1981 a 14/05/1982, prestados à Salles Inter Americana de Publicidade S/A.;
 - 01 ano, 03 meses e 09 dias, no período de 01/06/1982 a 09/09/1983, prestados à Ursini Barjas Comunicação Ltda;
 - 02 anos, 03 meses e 17 dias, no período de 02/04/1984 a 18/07/1986, prestados à Standard Ogilvy & Mather Ltda;
 - 04 anos, 04 meses e 15 dias, no período de 01/03/1989 a 15/07/1993, prestados à Oscar da Costa E Silva.

Obs.: Deixamos de informar o período de 16/07/1993 à 31/07/1993, por estar Concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Processo nº. 388749/2012 – OSCAR DE COSTA E SILVA – Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Diante o Parecer nº. 00134 /GV/FCP /SGP/SAD/2013, e de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/07/2012, NIT: 1056215740-6 e Protocolo nº 10001120.1.00026/12-7, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Administração Fazendária, matrícula n.º 46297, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 15 anos 09 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:
- 09 meses e 24 dias, no período de 12/09/1973 a 05/07/1974, prestado a Lecaplas Ind. Com. De Plásticos Ltda;
 - 01 ano, 01 mês 28 dias, no período de 14/10/1974 a 11/12/1975, prestado a Opendoor Publicidade Ltda;
 - 01 ano, 04 meses e 06 dias, no período de 08/01/1976 a 13/05/1977, prestado à MC Cann Erickson Publicidade;
 - 02 anos, 01 mês, no período de 01/08/1977 a 31/08/1979, prestado a Almap BBDO Publicidade e Comunicações Ltda;
 - 01 ano, 09 meses e 10 dias, no período de 03/09/1979 a 12/06/1981, prestados à Unidade Inter Americana de Publicidade S/A;
 - 08 meses e 01 dia, no período de 14/09/1981 a 14/05/1982, prestados à Salles Inter Americana de Publicidade S/A.;
 - 01 ano, 03 meses e 09 dias, no período de 01/06/1982 a 09/09/1983, prestados à Ursini Barjas Comunicação Ltda;
 - 02 anos, 03 meses e 17 dias, no período de 02/04/1984 a 18/07/1986, prestados à Standard Ogilvy & Mather Ltda;
 - 04 anos, 04 meses e 14 dias, no período de 01/03/1989 a 15/07/1993, prestados à Oscar da Costa E Silva.

Obs.: Deixamos de informar o período de 16/07/1993 à 31/07/1993, por estar Concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

IV - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 187983/2013 (Processo Apenso Nº 33777/2010) – SONIA ROSA DE SOUZA, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 00048/GV/FCP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 049/2010/SGP/SAD – D.O de 11/08/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

08) Processo N.º:33777/2010, Sonia Rosa de Souza, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 32); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, período de 01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 31.10.1989, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Sonia Rosa de Souza, RG n. 402.181/SSP-MT, CPF nº 345.314.591-72 Matrícula n. 42005, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social".

Leia-se:

08) Processo N.º 33777/2010. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 32); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, período de 01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 31.10.1989, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Sonia Rosa de Souza, Matrícula n.º 42005, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social."

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: ARLEI SESSI 13.488.469-8; GIOR-DANO AGUIR MORIZZO I.E Nº13.490.175-4; CLOVIS RICARDO DE SOUZA ALVES E OUTRO I.E Nº13.489.910-5. Dia-

mantino-MT, Em 07/06/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ARTIGO 198-a, § 8º RICMS/MT – GILBERTO PARIZZI I.E 13300126-1 - NOTAS FISCAIS MOD- ELO 1 nº 001.116 A 001.125 – 001.165 A 001.175 – 001.201 A 001.300 - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos – Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado n.º 08/2013, 7 de junho de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). HARRY GEHLEN – I.E:13.234.994-9; AIDF n.º: 231569; NFS n.º: 901 A 950; MARISA FURTADO – I.E:13.398.874-0; AIDF n.º: 262178; NFS n.º: 019 A 025. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 07 de Junho de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, I.E. 13.490.260-2, OPÇÃO: 23/05/2013, SÍTIO SÃO PAULO, I.E. 13.272.344-1, OPÇÃO:07/06/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013/SEFAZ (FUFMT)

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto a SEFAZ.

VIGÊNCIA: (...) 5 (cinco) anos contados a partir de 02 de maio de 2013 até 02 de maio de 2018.

Jonil Vital de Souza Secretário Adjunto da Receita Pública Cooperante	Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Maria Lúcia Cavalli Neder Fundação Universidade de Mato Grosso - FUFMT Cooperada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 016/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: (...) 60 (sessenta) unidades de GÁS DE COZINHA DE 13 kg, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda;

VIGÊNCIA: (...) início em 20/05/13 e término previsto para 31/12/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.920,20 (dois mil novecentos e vinte reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3007

Fonte: 240

ASSINAM: Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013, pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Vivaldo Lopes Dias - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Gasolini Comércio e Serviços Ltda –EPP - Clair Ugolini

PORTARIA Nº 164 /GSF/SEFAZ/2013.

Disciplina procedimentos para a análise, aceite ou liberação de garantias ou caução no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual c/c artigo 12 da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012, e c/c Lei nº 7.477, de 17/07/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios para a análise de ofertas, aceite, liberação e requisição de valores em garantias ou caução no âmbito do tesouro.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer no âmbito das unidades da Secretaria Adjunta do Tesouro, o procedimento ao trâmite processual de aceite ou liberação de garantias, caução ou de gravame, por qualquer motivo, a que título for requerido, vinculada ou ofertada para salvaguarda do cumprimento das obrigações financeiras ou patrimoniais.

§1º O processo a que se refere o caput, pertinente a ônus real, obrigação fidejussória ou real que de alguma forma limite a fruição e a disposição da propriedade em favor do Tesouro:

I - será devidamente registrado na forma digital a que se refere Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009;

II – pertence ao arquivo próprio da unidade que o aceitou ou liberou, a qual é responsável por sua guarda e conservação, bem como responde pela sua regularidade e segurança dos documentos eventualmente com ele relacionados;

III – quando se referir a requerimento de liberação de garantia, ônus ou gravame, será iniciado perante a Coordenaria de Gestão de Realizáveis e Permanente da Superintendência de Gestão de Permanentes, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro;

IV – quando se referir a requerimento de oferta de garantia será iniciado perante a Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais da Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro.

Art. 2º O requerimento do interessado no aceite ou liberação de garantias ou de gravame, a que título for, terá seu deferimento condicionado à regularidade fiscal e ao atendimento das exigências a seguir indicadas:

I – comprovar endereço ou efetivo exercício de atividade pelo período mínimo de 12 (doze) meses, próprio e de seu procurador;

II – apresentação da CND-e fazendária ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

III – nos casos de fiança bancária, a indicação da instituição financiadora que será a fiadora;

IV – em sendo o caso da hipótese do § 3º do artigo 3º, Certidão vintenária, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de localização do aludido imóvel a ser ofertado em garantia hipotecária;

V – apresentar cópia dos documentos pessoais próprios e do procurador;

VI - Certidão Negativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

§1º O pedido poderá ser apresentado através de procurador munido de mandato constituído por instrumento público, conferindo-lhe poderes para tanto, inclusive, firmar requerimentos e termo de responsabilidade, acompanhados de cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF do procurador.

§2º O processo de que trata o caput devidamente instruído deverá ser encaminhado pela unidade a que se referem os incisos III ou IV do §1º do artigo 1º, ao órgão específico para a devida avaliação e prosseguimento do feito, nos termos desta Portaria.

§3º Na hipótese de processo de oferta ou liberação de garantia imobiliária, o processo será ainda instruído com os seguintes documentos:

I – certidão negativa de débitos do município de localização do imóvel;

II – declaração do ITR na hipótese de imóvel rural;

III – certidão de casamento ou documento nupcial equivalente.

§4º Na hipótese de requerimento de pessoa jurídica, o processo deve ser instruído também com as certidões dos sócios gerentes e diretores.

Art 3º Na hipótese de requerimento que trate sobre oferta ou liberação de garantia de natureza fidejussória na modalidade de fiança bancária ou verse sobre garantia real imobiliária, deve ser observado ao disposto neste artigo.

§1º A oferta de fiança bancária será necessariamente de instituição financeira tradicional e formalmente apresentada ao órgão deferidor do pedido, no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação ao interessado, conforme montante a ser exigido como o garante.

§2º Se no decorrer do período de vigência da garantia apresentada houver indícios de manifesto risco da instituição financeira, perecimento ou insuficiência imobiliária, deverá ser solicitado a substituição da garantia no prazo de 30 (trinta) dias, salientando que a não substituição, acarretará em cancelamento do processo, bem como a imediata iniciação de auditoria para apuração e execução de eventuais débitos.

§3º A garantia imobiliária hipotecária, para ser aceita, deverá ser em 1º grau, de imóvel localizado no Estado de Mato Grosso, facultada à autoridade administrativa, obedecida às demais disposições do presente ato, promover o processamento e aceite do pedido nos termos de minuta elaborada pelo respectivo Tabelionato, com prévio acompanhamento e validação formal pela Assessoria Jurídica Fazendária - AJF/GSF/SEFAZ.

§4º A análise e participação da AJF/GSF/SEFAZ a que se refere o parágrafo precedente, na tramitação processual:
I - deve ser assegurada pelo órgão detentor do processo, após o cumprimento dos demais requisitos legais e visando, exclusivamente, a apreciação formal da garantia ou do pedido de liberação mediante fornecimento das informações necessárias à confecção do instrumento de garantia ou da sua liberação, inclusive dados informativos do requerente, finalidade, objeto, valor a ser consignado e, eventual garantidor interveniente, se houver;
II - somente se processará depois de esgotadas e/ou cumpridos os demais requisitos exigidos na legislação, conforme cada caso específico.

§ 7º Nos casos específicos, somente com a conclusão do procedimento de oferta de garantia ou gravame, devidamente atestado pela AJF, haverá a devida homologação, diante do encaminhamento do respectivo instrumento documental pela Assessoria Jurídica Fazendária ao órgão originário deferidor do pedido.

Art. 4º A decisão proferida pela Superintendência em conjunto com o respectivo Coordenador, pertinente e referente, à oferta ou liberação da garantia, ônus ou gravame, fidejussório, real ou imobiliária hipotecária de que o artigo 3º, será de caráter definitiva, vedado o recurso à instância superior fazendária.

Art. 5º O valor mínimo da garantia a ser exigida, deverá ser apurado:

I - utilizando como referência valor no mínimo equivalente a cento e dez por cento da respectiva obrigação;

II – utilizando preços médios de mercado, devidamente atestados e verificados junto a Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada e Gerência de Informações de Outras Receitas da Secretaria Adjunta da Receita Pública.

§1º O valor mínimo da garantia deve ser adicionado ao valor do débito existente relativo ao requerente, devidamente atualizado para a data da apresentação.

§2º Para a fixação do montante a ser exigido, o órgão fazendário deverá considerar, ainda, situação ou bem similar para fins de comparação de porte, volume, qualidade e quantidade, não podendo aceitar garantia inferior àquela que seria devida em relação aos referidos bens ou situação similar.

Art. 6º A Formalizada a entrega da garantia, a unidade que a aceitou deverá promover o respectivo registro no Sistema de Controle Unificado de Garantias da Secretaria Adjunta da Receita Pública a que se refere o artigo seguinte.

§1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro, o controle de garantias mediante o uso do Sistema de Controle Unificado de Garantias – COGAR da Secretaria Adjunta da Receita Pública, com o objetivo precípuo de gerenciar, eletronicamente, as garantias aceitas até sua liberação ou execução.

§2º As unidades da Secretaria Adjunta do Tesouro devem observar as regras de uso estabelecidas pela Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCCF/SARE quanto ao uso e administração do COGAR.

Art. 7º Os órgãos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro ou Secretaria Adjunta da Receita Pública, podem a qualquer tempo requisitar a unidade a que se referem os incisos III e IV do §1º do artigo 1º a execução da garantia quando for apurado quaisquer débitos ou risco pertinente a obrigação garantida, ainda que; as sobreditas garantias tenham sido processadas e aceitas em unidade diversa da requisitante da execução.

§1º O disposto no caput aplica-se, especialmente, em relação a eventual débito em desfavor do contribuinte e registrado em qualquer sistema eletrônico fazendário ou apurado mediante cruzamento de dados.

§2º Trimestralmente, os órgãos vinculados à Secretaria Adjunta do Tesouro devem informar a Gerência de Conta Corrente Fiscal, com cópia a unidade a que se referem os incisos III e IV do §1º do artigo 1º, o rol de garantias ativas e respectivas espécies e montante disponível.

Art. 8º A liberação de qualquer garantia, ônus ou gravame ofertada pelo devedor somente ocorrerá após:

I - realização de cruzamento de dados promovidos pela Superintendência de Informações do ICMS da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

II - emissão de ofício da CND-e fazendária no momento da liberação e anexada aos autos;

III - verificação do cumprimento das obrigações do devedor promovidas pelo mesmo no período de vigência da aludida garantia, devidamente atestada sua regularidade por ato do Coordenador, homologado pelo respectivo Superintendente, observado procedimento abaixo:

a) fiança bancária: Será devolvido o documento original ao devedor pelo próprio órgão detentor do documento, com a devida aposição de assinatura e identificação do representante legal da empresa na cópia do mesmo, a ser arquivada no correspondente processo administrativo;

b) hipoteca, ônus, gravame: Após as providências contidas neste parágrafo, será promovido o envio da documentação à Assessoria Jurídica Fazendária – AJF, em especial, a Escritura (original ou cópia) e manifestação atestando a inexistência de pendências, inclusive fiscais, para elaboração do documento liberatório, a ser assinado pelo Governador do Estado ou Secretário de Estado de Fazenda, conforme o caso, mediante prévia:

1) apresentação de Certidão Negativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;

2) conformidade atestada no documento liberatório pelo Chefe de Gabinete de Direção e Secretário Adjunto do Tesouro.

IV – parecer da Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais da Superintendência de Administração do Relacionamento, devidamente homologado pela Assessoria Jurídica Fazendária – AJF quanto a inexistência de situação jurídica impeditiva, inclusive apreciando prescrição, decadência e titulação.

§1º A eventual assinatura de escritura liberatória de garantia ou ônus, será efetivada depois de atendida a conformidade a que se refere o número 2 da letra B do inciso III do caput deste artigo e mediante apresentação do original do respectivo instrumento liberatório.

§2º O instrumento liberatório a que se refere o inciso III do caput e §1º deste artigo, indicará:

I- o número do processo a que se refere o inciso I do §1º do artigo 1º;

II - a identificação completa do favorecido e do respectivo bem ou direito, obrigatoriamente também assinado pelo Coordenador, Superintendente e Secretário Adjunto do Tesouro;

III – sua numeração irreversível e contínua, devidamente acompanhada do ano e elementos identificadores da unidade que o expedir;

IV – a declaração de cumprimento do disposto no artigo 6º desta Portaria;

V – prazo de validade de doze meses;

VI – emissão em via única, vedada a reemissão ou expedição de segunda via.

§3º Não ocorrerá liberação ou aceitação nos termos desta portaria, sem prévio registro da garantia no sistema a que se refere o artigo 6º desta Portaria.

Art. 9º O prazo de vigência mínimo da garantia deve também contemplar àquele período demandado para inspecionar ou auditar a regularidade do cumprimento da obrigação garantida e o trâmite do presente processo.

Parágrafo único. A garantia não pode se extinguir antes do prazo necessário para verificação do cumprimento da obrigação, prevalecendo o maior período informado nos autos ainda que este zele apenas pelo cumprimento de obrigações processuais.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de junho de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 045/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Romeo Benedito Oliveira Lucialdo, Matrícula . 48746, Cargo: Agente Administrativo Fazendário, Lotação: Gerência de Qualidade de Vida e o seu substituto, Daniel Oliveira Santos Araujo, Matrícula 38961 , Cargo: Agente da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Qualidade de Vida, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação n. 005/2013, tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório firmado entre a Secretaria do Estado de Fazenda - SEFAZ e a Fundação da Universidade Federal de Mato grosso - FUFMT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 26 de abril de 2013.



IVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 060/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPTO SILVA, matrícula nº 0750026, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUTA, matrícula nº 100873, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO II – NOMEADO, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 16/2013/SENF-SEFAZ/SAD/ GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) unidades de GÁS DE COZINHA DE 13 kg.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de maio de 2013.



IVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2013/SEMA

Processo n. 15727/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2951/ 2006/ 4057/ 4340/ 4342/ 4317, Natureza da Despesa – 3390 3300, Fonte de Recurso – 109/240.

Vigência: Vigorará a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/05/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Horácio Teixeira de Souza Neto – Representante da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2013/SEMA

Processo n. 135967/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Consórcio Mobilidade PP Nº 001/2012-MT .

Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 37.540,78 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: Vigorará a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 29/05/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Roberto Wagner Sandrin – Representante da contratada.

Marli de Fátima Pelissari Molina – Representante da contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2012

(número dezoito do ano de dois mil e doze).

AVISO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação indeferiu os recursos interpostos pelas empresas TERAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, contra suas inabilitações e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 11 de junho de 2013 às 08h00.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2012.

(número vinte e quatro do ano de dois mil e doze).

CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas na licitação as empresas CMT ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, ENCOMIND-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA e EQUIPAV ENGENHARIA LTDA. Foi declarada vencedora a empresa ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por apresentar o menor valor global.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013.

AVISO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação indeferiu o recurso interposto pela empresa GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, contra sua inabilitação e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 10 de junho de 2013 às 10h00.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.

CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas na licitação as empresas: AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CMT– ENGENHARIA LTDA, GAE-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, GEOSOLO– ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e EQUIPAV- ENGENHARIA LTDA. Foi considerada vencedora a empresa EQUIPAV– ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor valor global.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013.

CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas as empresas SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GUAXE CONSTRUTORA LTDA. Foi declarada vencedora a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, por apresentar o menor valor global.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013.

AVISO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação indeferiu o recurso interposto pela empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, contra sua inabilitação e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 11 de junho de 2013 às 10h00.

Cuiabá, 07 de junho 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013.

AVISO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação indeferiu o recurso interposto pelas empresas TERAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, contra suas inabilitações e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 11 de junho de 2013 às 14h00, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 124/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 68366/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 04 – Entrº MT-260 (Tesouro) – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), com extensão 63,00 km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 124/2012/00/00-SETPU, no item 3.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e no 3.5. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/12

PROCESSO: 22.443-5/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 22.443-5/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 003/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 003/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/12

PROCESSO: 16.766-0/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 16.766-0/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 004/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 004/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE LUCIARA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/12

PROCESSO: 21.623-8/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.623-8/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 006/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 006/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/12

PROCESSO: 21.679-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.679-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 007/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 007/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 026/11

PROCESSO: 19.033-4/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.033-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 026/11, firmado com o Município de PONTES E LACERDA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 026/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretária Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico

que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: CENTRO AMÉRICA, ALTO DA SERRA, SÃO FRANCISCO E PASCOAL RAMOS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ MT.	073/2010/00/00 – SETPU	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	CUIABÁ - MT	07/06/2013

PORTARIA / SETPU/N.º 196/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente à:

I.C – 055/2013/00/00-SETPU – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas de Pluvias nos bairros: Centro America, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no município de Cuiabá-MT, assinado em 03/05/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Terra Norte Engenharia e Serviços LTDA;

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
MEMBROS:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 268/2013/CGPJ/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2013

AUTORIDADE PROCESSANTE: LAUDEVAL FREITAS DA SILVA

ACUSADO – REGIVALDO GONÇALVES DA SILVA - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2013, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no Artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracteriza improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da LC nº 407 de 30/06/2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da LC nº. 407 de 30 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PORTARIA N.º 100/2013/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 97/2013/DGPJC/EXT, de 14.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Onde se lê:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Valdiney Capistrano da Rosa	Investigador	Nobres

Letra-se:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Valdiney Capistrano da Rosa	Investigador	Jauru

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 29/05/2013.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - Delegado Geral/PJC.

PORTARIA Nº 101/2013/DGPJ/C/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.
 CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;
 CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJ/C/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;
 CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLICQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral/PJ/C

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
Plantonistas	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Jonas S Firmino	1,5,9,13,17,21,25,29	2 Férias	Férias,7,11,15,19,23,27
Susidari S Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2 Férias	Férias,7,11,15,19,23,27
Keilson S. S. Sabino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo C D Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelson Costa Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Silva Campos	2,6,10,14,Férias	Férias,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lenilson B Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Jorge Ferrari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weverson V de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Nunes de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosângela D C Melos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Árpád Lima Nagy	Férias,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany É P de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1 Férias
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo H R Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio M de Oliveira Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kleberson N de Souza	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Helmiro F de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Iraci Cordeiro Costa	4,8,12, Férias	Férias,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Moreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S. L. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
Plantonistas	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ana C S Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Airinei A Velasco	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos J Kunze	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Divino J A Tsukamoto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Elson B Junior	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fabiana S Bezerra	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fernando O Vieira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jeferson Michiru	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Leonardo G Gonçalves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luiz F V Cooala	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marconi S Melo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcus G Arruda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mario J L Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mari Dias Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Moisés M M de Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo A Alencar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Pedro H O Cardoso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rafael B Poffo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Romildo O Correa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rosagela K O Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens G Aldave	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Scheilla R Bleich	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wdson A S Medeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES – DRE -HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Anderson R R Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Edir Gomes	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Sirieno G Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Dilson A Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Gil S A Ramires	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Carmem C Osório	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Anistônio J Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Paulo R Celindo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Cristhiano P Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
UNIDADE:CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA HORÁRIO 19:00 às 07:00 hs			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adão F Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Adriano S Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antonio Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celma R Xavier	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise B M Luck	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eliel R Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Evair P Freitas	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fábio G Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

	Férias		
Helder L N. Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Henrique T. Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Juldiméia J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Jussara G. Pedroso	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Maria Inês Dalpiaz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Maria Pereira da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Marildes da S. Jardim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Rodolfo F. Ríveros	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Silvana S. Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Tânia R. Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 às 08:00 horas			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edyr Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Artur Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Catolino C. Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandra Danelli-chem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Ap. Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nélio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingas Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Welliton Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José A. Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ronice Fnedrich	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Beatriz Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Ramires Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Zanil Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Eder L. Rezende	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Unidade : HELP DESK HORÁRIO: 08:00 às 08:00 horas			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Benedito M Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marco A Marque	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31
Marcelo C V. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco A C Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gian F Cardoso Baldo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José E M Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jairo G Potratz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 08:00 às 08:00 Horas			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Jesse Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson A. Paletini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walber L.A. R. Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Damocles Grossi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Santana Rondon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wismer M de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Domingos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jackson Aureliano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademilson J De Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Setor de Transportes Gerencia de Controle de Frotas e Serviços Gerais HORÁRIO: 08:00 às 08:00 Hs			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Gerson Rodrigues Maciel	Férias Exercício 96/97	Licença Premio Exercício 2000/2005	Licença Premio Exercício 2000/2005
Marco Antonio Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonicio de Lima Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Unidade: Diretoria de Inteligência – DI/PJ/C/MT HORÁRIO 08:00 às 08:00 H			
Plantonista(s)	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Antonio C Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Fernando J C Gouveá	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ernesto R Filho	04,08,12,16,20,24,28		

Daniel Alves Fagundes	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26,31	05.10,15,20,25,30
Elieir Pierobom Ormond	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26,31	05.10,15,20,25,30
Marcos R. X. França	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26,31	05.10,15,20,25,30
Daniel Silva de Oliveira	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26
Valdeci M Moura	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26
Fábio Janderson Bogo	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27	01.06.11,16,21,26
Jolton Décio Ribeiro	04.09.14,19,24,29	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27
Simão F de S. Neto	04.09.14,19,24,29	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27
Maxwel José Pereira	04.09.14,19,24,29	03.08.13,18,23,28	02.07.12,17,22,27

DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Maria de F. S. Pinheiro	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Elxlena C. de Oliveira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fabio M. Pessoa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Julio C. Aleixes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João C. Pereira Palm	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Luciano L. Figueiredo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliane A. F. Pereira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Manoel N. Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alessandro M. C. Leite	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luciene A. Wolf	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcelo M. Butakka	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jose C. Santana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jurandir F. Rodrigues	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rubens N. Andrade	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Amando M. Sá Junior	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alan C. Rodrigues	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Benedito V. Pereira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Pedro A. Barbosa	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Leandro L. Ecco	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Willian R. M. Polon	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sandro V. T. Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Solanea P. Saicolotti	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

DEL. ESP.DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES 08:00 ÀS 8:00(24/72)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Carlos R. Sena	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everton Kumbier	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Fredson W. S. Rondon	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gedaias M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Joelson B. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Emidio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio C. de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis J Jac Jesus Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo S. Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Martins G. da S. Junior	Férias	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Paulo C. Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Saturino R. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DEL.ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE--DEDICIA: 08:00 às 08:00 (24/72)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Wimar A. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco S. Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alesandro Garcia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Doroteu Sodre S. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

ARQUIVO CENTRAL - CPA / DAS: 08:00 às 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Jurandir Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tereza Leinat	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Z. Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPPMT DAS: 08:00 às 08:00 (24/72HS)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Alessandro Ferreira	05.10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28
Alexandre Gomes	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27
Anaide Barros	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29
Andrea Correa	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
André Gonçalves	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Antonio Garcia	05.10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28
Auri Nascimento	Força Nacional	Força Nacional	02.07,12,17,22,27
Bélmiro Farias	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Bento Roseno	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29
Carlos A. Medeiros	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27
Carlos A. Silva	04.08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02.06,10,14,18,22,26,30
Claudiney Costa	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29
Clarito Moraes Júnior	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Cleudence Delgado	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Débora Castilho	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Diego Azevedo	Força Nacional	Força Nacional	04.09,14,19,24,29
Edilson Silva	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28
Edinaldo Santos	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28
Eliana Delmiro	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Etevaldo Manoel	04.08,12,16,20,24,28	03.07,11,15,19,23,27,31	01.05,09,13,17,21,25,29
Fabiola Castañon	03.08,13	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Giovane Damasceno	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Gláucia Moura Alt	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27
Gustavo Neves	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Héleno Xavier	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Ivana Deus	10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Idalmir Bezerra	Licença Premio	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
Jannaina Paula	Férias	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30

João Bosco	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
José Delfino	Férias	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
José Érico	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
Josino Serra Neto	02.06,10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Juann Melo	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Julio César	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Juliano Perdigão	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Keila Karimae	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Lauriane Lara	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Magda Maria	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Marcelo Rodrigues	05,10,15,20,25,30	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Mário Amorim	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
Marcilêa Moreira	Férias	04.09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Marcelo Augusto	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Marcelo Silva	01 Férias	02.06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Marcos de Sá	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Odiney Stolarski	18,23 e 28	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Osmair Melo	L. Premio	Licença Premio	Licença Premio
Oswaldo Leão	04.09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27
Raffael Alberto	03.08,13,18,23,28	02.07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Rander Costa	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03.08,13,18,23,28
Sandler Soares	Força Nacional	Força Nacional	04.09,14,19,24,29
Silas Tadeu	02.07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Silvia Pauluzi	03.08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26
Suseli Oliveira	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Tereza Maria	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Valdineisa Joana	01.06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Vânia Cardoso	02.07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30
Walfredo Franklin	18,23,28	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Wlademir Barros	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28

DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ivar Polesso	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ana Paula G. Pichinin	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luis F. R. Fonseca	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jane E. O. Nascimento	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Silbene C. Amorim	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Joanil R. Amorim	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adilson Ferreira	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valtecidas O Carbonaro	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcelo J. M. Silva	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Osnaldo N. Santos	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jandui J. Silva	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marco A. Fonseca	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Valtecir Siqueira	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ivonil M. Reis	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João C. C. Neto	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Janete F. Penha	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luis C. Cruz	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Juraci C. Aguiar	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Benedito C. Arruda	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eduardo C. Moreto	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jamilton A. S. Moura	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jefferson D.			

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adirson S. Jesus	Licença Premio	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27
Arão P. C. Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Enilman C. R. Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabiano S. Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hermes P. Moraes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo M. S. Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josias J. Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leodovino L. Silva	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Veronica C. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Zuila R. Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marco A. V. Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emerson C. Gomes	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto C. Lessa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis R. Neto	Licença Premio	Licença Premio	1,5,9,13,17,21,25,29
Marly A. Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosenil C. Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos A. Lima	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria S. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane A. Barros	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER – CBA das: 08:00 às 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Cleonilson C Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elintá R Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio C Brito Ramalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zulmira E Nardes Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucilene A Godinho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adauto Takiuchi	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luzimar Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura M. G. Dantas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA VIRTUAL (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Cleoneida D R Carraro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fatima R Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Celia S Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geila M Silva Braz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Monica C M Curvo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lenis B Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice G Reis Neris	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI – V-GRANDE DAS 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Gilmar F Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson R. S. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alteny L. Botelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz de S. Boeno	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO – V. GDE 8:00 AS 08:00 Hs.

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Domingos G D Santos	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Lindomar B de Queiroz	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Marcia V de Oliveira	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Fabrizio J Dos Santos	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Nacir R Cecchin	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Neuza Maria de Arruda	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Alaides L Nascimento	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Sandra I M. Rodrigues	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

DELEGACIA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA - VÁRZEA GRANDE HORÁRIO: 08h00min as 08h00min horas

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edson P de Jesus	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Euripedes I da Costa	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Hermes Silva Vitalino	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	FÉRIAS
João José Antunes	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
João Ojeda de Almeida	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Jucilei César Domingos	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Romyson Nascimento	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Solange C Rodrigues	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Valdecir Vicente Costa	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA – V. GDE/MT das 08:00 às 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edson Costa	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agenário Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Manoel Conceição	2,6,10,14,18,22,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice Santana	2,6,10,14,18,22,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kele T. Almeida	2,6,10,14, Licença Premio	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademilson Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anilni Bom Despacho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vivaldo Adevino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everton Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucinei Arcaño	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adalberto Jorge de Oliveira	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Edeval Eronildo da Conceição	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Icleidivan Miranda de Souza	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
João Batista da Silva	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
João Paulo de Arruda	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Anderson Benedito de Souza	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Bruno Lima	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,8,11,13,17,22,27
Claudio Castelo	Férias	1,3,5,9,13,17,21,25,29,31	1,3,7,11,15,17,19,23,27,30
Daiva Coelho	1,5,9,13,17,21,23,25,29,31	3,5,7,9,13,17,21,25,29,31	1,5,7,9,13,17,21,25,27,29
Dulciney Campos	3,5,7,11,15,19,23,27,29,31	3,5,7,9,13,17,21,25,29,31	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30
Elson da Mata	3,7,11,15,19,23,25,27,29,31	1,5,9,13,17,21,25,27,29,31	2,6,8,10,14,18,22,24,26,30
Luciano Soares	1,5,7,9,11,15,19,23,27,31	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	Férias
Joelson Soares	2,4,6,10,14,18,22,26,28,30	1,4,6,8,12,16,20,24,28,30	1,3,5,9,13,15,17,21,25,29
Lucas Figueiredo	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30
Flavio Furquim	1,3,5,9,13,17,21,25,29,31	2,4,8,12,16,20,24,26,28,30	2,4,8,12,16,20,22,24,28,30
Mari R. Rodrigues	Férias	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27
Renato Oliveira	1,5,7,9,13,17,21,25,27,29	1,3,7,11,15,19,23,27,29,31	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30
Robson London	1,5,7,9,13,17,21,25,27,29	1,3,7,11,15,19,23,27,29,31	2,4,8,12,16,20,24,28,25,30
Jose S. Neto	2,6,8,10,14,18,22,26,28,30	1,4,8,12,16,20,24,26,28,30	1,5,9,13,17,19,21,25,27,29

DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 09:30 AS 07:30 Hs

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Tiago A. C. Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel C. Guerreiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Naziro R. M. Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joadilson T. Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego B. S. Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Ferraz Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ednel A. G. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel B. F. Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA - MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24 / 72 Hs)

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Janete F. Cunha	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alexandra C. Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Sebastiana Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudia M. Capioto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleiton P. Souza	Férias	Férias	Férias
Fabiane S. Toledo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudia Braz Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joides G Pinho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos L. P. Amuda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DAS: 19:00 ÀS

Viviane Gosler	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Euslene Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Amoldo	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Kaia Baptista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luanna Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançai	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jacqueline Silva	4,8,12	13,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Martuce Miranda	Férias 16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonida dos Santos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Marcelo Cesere	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Marcos Aurélio	1,5,9,13	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emanuel Cordeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariene Tavares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Katia Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Ironês Momesso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Sérgio Marcos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Érika Cristina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Delmiro Azevedo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valteir Alves	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmar Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dorivan Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leusa Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cervásio Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanda Maria	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Eder	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO:8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Luciana Canaverde	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Alves	1,3,5,7,9,11,13,14	3,8,10,14,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Oséias Nogueira	2,5,9,12,15,19,22,25,28,31	2,4,5,9,13,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Djalma Rodrigues	1,3,6,10,13,17,21,24,27,31	3,5,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,11,15,18,21,24,27,30
Hedujis Luz	2,4,7,11,14,18,21,23,26,30	2,6,9,12,15,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Regivaldo da Silva	Férias	1,4,8,11,14,18,21,24,27,30	3,7,10,13,16,19,22,25,28,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Wilton Kysney	2,5,8,11,14,18,20,24,26,30	2,5,8,11,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacimar Melo	Férias	1,4,7,10,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hugo Andres	1,4,7,10,13	16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Flávio Fomero	3,6,9,12,15,17,21,23,27,29	3,6,9,12,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Gontijo	1,7,16,19,22,25,28,31	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Sued Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eder Pereira	2,6,9,12,16,19,23,26,30	1,5,9,13,16,20,24,27,31	3,6,10,14,18,21,25,28
Mirley Núbia	1,5,9,13,17,21,25,28,31	2,6,10,14,17,21,25,28,30	2,5,9,13,17,20,24,27
Domingos Sávio	3,7,11,15,19,27,31	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29
Iria Schidler	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudio Molina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Célia Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neidemar Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Amordino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valtteri Neris	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Renato Resende	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cacio Roberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Regia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelon Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zenilce Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
João Davi	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vanessa Lara	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João Maria	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA HORÁRIO:8:00 as 8:00hs			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Karla Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josivaldo Brigido	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fátima Aparecida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Custódio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Susyly Bethania	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Geanne Braga	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Vinicius Sttko	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Dulce Savariz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Teonílio Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edinaldo Rosa	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Fernando Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudio Dourado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdete Ramires	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Helke Jamile	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Regina Célia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Charles Fúlvio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Silvana Dias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mara Adriana	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdir Luiz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ilvio Paulo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edzon Luiz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mário Wilson	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lourdes Zambieri	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudinei Teixeira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daril Luciano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudir Fontanive	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rogério Malacarne	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Marcel Gomes	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Reinaldo Marques	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Clodoaldo de Lima	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leonice Gossler	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Denise Pimentel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos de Campos	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Márcio Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Adimarcio Brizido	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elerston da Cunha	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES HORÁRIO:7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ajadir Ajala	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wanderley Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rosângela de Araújo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gerson Nogueira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Cicero	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAÁ DO NORTE HORÁRIO:7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Kleber Lauro	3,6,9,		

Vanderlei da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Washington Berigo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Angelielly Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arnaldo Sottani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jérônimo Delfino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Inocêncio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvarenga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Edilson Carvalho	1,5,9,13, Férias	Férias 14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Arcivaldo Camargo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Albanir Berigo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Frank Alves	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Regina Craveiro	3,7,11,15,19 Férias	Férias 21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo de Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalina Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vital Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA HORÁRIO: 19:00 as 19:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Lucilia Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Pedro Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA HORÁRIO: 19:00 as 19:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ademivaldo Rezende	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ildo Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Carlos De Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17
Emani Cláudio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Tibri	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gleimater Sousa	2,6,10,14	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Izavany Duques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Sousa	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karina Hassem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kátia Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcilene Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Yasser Razeck	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Abel Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Lúcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andrea Guirra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Bressan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleonice Rezende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dário de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Deuzimar Arraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Matos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eladio Cristostomo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivone Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lella Aparecida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lella Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Naples	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria de Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon Valadares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raimundo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Volmir Santolin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weldson Jose	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edsinomar Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Celia Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudia Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Robson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Elza Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geiza Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Yeda Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wascelles D'abadia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Augusto Keirone	1,5,9,13,17,21	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Larissa Damacena	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Nadi Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Tavares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍANA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Anderson Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eliana Balbina	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gladimir Cesar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wilson Simon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adolfo Resende	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gelmar Claudio	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marineide Souza	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mauricio Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosemari Biondo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Aurélio Dourado	17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlinho Brito	1,4,7,10,13	18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Charles Magdo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudio Lionis	3,6,9,12	14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edison Martinelli	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Esly Borges	17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fernando Farias	1,4,7,10,13	18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jair Luiz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Janes Resplande	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Juliano Baccin	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Laura Viviane	18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Merciolina Barbosa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Simone Lemes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA 1º DISTRITO DE POLICIA DO BARRO SÃO JOSE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Gilvan Sudré	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valnês Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Antônio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benjamin Elias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto	FÉRIAS - 14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CACERES HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Lúcio Catarino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leticia Ribeiro	3,7	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelzi Acácia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genildo Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5
Aleksandro Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,	

Mariell Antonini	3,6,9,12,15,18,24,27,28,30	7,13,20,24,25,30	3,6,9,12,18,21,22,24,27,30
Guilherme Carvalho	2,5,8,11,17,20,21,23,26,29	2,5,8,14,17,18,23,26,29	2,5,11,14,15,17,20,23,26
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER – CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ana Tereza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Martinha Mariana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Mário	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ledir Viegas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,	19,23,27
João Eustáquio	16,20,24,28	1,5,9,13,18,22,26,30	3,7,11,15
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Hercules Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciane Cristina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovanil Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Matias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Rosane	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ludneia Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvana Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Relinde Toledo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Alonso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Pessoa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luismar Castrillon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Judá Maali	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Anderson Fernando	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudioan Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcelo Castillon	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Saul Miguel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Silas Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA HORÁRIO: 7:00 AS 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Mário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Djair Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo dos Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Érika Denise	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fernando Fleury	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Josenil Braz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Nilva Fátima	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ruy Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Diego Alex	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leticia Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fernanda Lemes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Edite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Júlio Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marivaldo France	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josimiro Bispo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kallyo Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson André	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vicente Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelcio Drasdauskas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmir Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Carlos Roberto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edilson Lucas	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Genevaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Alves	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesuíno Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Celene	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Berselli	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Orádia Cândida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Alan	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adilson Pereira	Licença Prêmio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edison Vareja	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Donizete	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2
Laurentino da Silva		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Cristóvão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mácio Medeiros	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sidney Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Hercules Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,10,13,16,19,22,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzineth de Lara	1,5,9,13,17,21,24,28	2,6,9,12,15,18,21,24	3,7,11,15,19,24,27,30
Michael Paese	4,8,12,16,20,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Bartolomeu Quinteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,10,13,16,19,21,24,27
Djalson Jesus	3,7,11,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Gledson Antunes	3,7,11,14,18,22,26,30	5,8,11,14,17,20,23,26	1,5,9,13,17,21,25,29

Hélio Bastos	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
José Trajano	4,8,12,16,20,24,28,30	4,7,10,13,16,19,22,25	2,6,10,14,18,22,26,30
Juimir Moraes	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Luis Reis	3,7,10,13,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Nestor Ourives	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivo de Jesus	3,7,11,15,19,23,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25	3,7,11,15,19,23,27,30
Paulo César Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,10,14,17,20,23,26	4,8,12,16,20,24,28,30
Juvenil Delaue	4,8,12,16,20,24,28,30	5,8,11,15,18,21,24,24	4,8,12,16,20,24,28,30
Willian Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Emilson Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Jose Dourada	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Cesar	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Brandão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Ferreira	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	19,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE JANGADA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Benedito Rondon	FERIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivan Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FERIAS
Joaquim Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilson Cortez	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOBRES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adonaldo Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arlindo Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Taques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcinea Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joseane Aparecida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maurícia Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Oriando Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELANDIA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Aires Erlayni	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Armando Arce	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Niedson Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILANDIA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ana Ligia	4,6,8,10,12,16,18,20,24,28	2,6,8,10,14,18,20,22,26,30	3,5,7,11,13,15,19,23,27,30
Deusdete Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Saulo Novaes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adriano Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane de Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16	

Lucia Helena	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paula Alexandra	3,6,9,12,15,18,22,25,28,30	3,6,9,12,15,18,22,25,28,30	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Fernanda Bolsani	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Guaraci Fagundes	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Sandro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gustavo dos Reis	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean Adriano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Francisco Carlos	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Carlos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Silvano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Leonel Virgolino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Thiago Fabiano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
Edson Alves	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Flavio José	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Dario Aguiar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Anderson Santana	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leonardo Bruno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Janderson Xavier	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Albertino Félix	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Oleidiene Monteiro	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Arlindo Claro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Francisco Canindé	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Alves	1,5,09,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28
José Marcos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ilton Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João Evangelista	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Deuel Paixão	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Anderson Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eder Carlos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elizane Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hemaylon Michael	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Márcia Bartocz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wisno Chelmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Marcelo Melo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Cicero	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Geraldo de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Mário Roberto	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
Fabio Batista	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29
Seleiman Selestino	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28
Alex César	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edir Marcelo	2,6,8,10,14,17,19,23,27,31	2,6,8,10,14,17,19,23,27,31	2,6,8,10,14,17,19,23,27,29
Fabyane Moretti	3,5,9,11,13,15,21,25,28,30	3,5,9,11,13,15,21,25,28,30	3,5,9,11,13,15,21,23,28,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Clayton de Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Glauco de França	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edmir Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Suady	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneias Abrantes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Nubya Reis	4,8,10,16,20,24	1,7,13,21,27,29,31	1,5,11,13,19,27
Caio Albuquerque	1,3,9,17,23,29	2,4,8,16,18,30	4,6,12,18,24,26
Henrique Trevizan	5,13,15,19,26,28	9,11,15,22,24,26	8,15,17,21,23,29
Guilherme Fachinelli	6,12,14,22,27,30	10,12,14,23,25,28	7,9,10,20,22,25
Carlos Bock	2,7,11,18,21,25	3,5,6,17,19,20	2,3,14,16,28,30
Ademirson Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Cesar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Almeida	1,4,12,15,20,21,24,29	1,5,10,16,23,25,28,29	3,7,11,14,18,27,29,30
Domingos Dourado	2,6,7,10,15,19,26,30	2,7,11,12,15,20,28,31	4,10,13,15,16,19,24,27
Enivaldo de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiana Bezerra	3,8,11,18,20,23,26,29	4,5,8,13,17,24,28,31	3,6,8,9,12,17,20,28
Geraldo da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Gilmara Schuastz	2,4,12,14,16,19,22,27	3,6,9,12,16,23,27,30	4,6,13,18,21,25,28,30
Gisele Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Irley de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jerson Guimarães	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cavour	5,9,13,14,17,22,25,28	3,9,14,16,19,22,27,29	5,7,11,17,20,22,23,26
Jose Pereira	1,5,11,16,25,27,28,30	1,6,8,13,17,21,25,30	1,2,5,10,19,21,25,29
Leandro Ferro	Licença médica	Licença médica	3,7,11,15,19,23,27
Marco Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Odiney Osvaldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Porfírio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

Sergio Luis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Wandley Charles	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Rodrigues	Licença prêmio	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Vitor Hugo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO HORÁRIO: 8:00 as 8:00			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adilson Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Djalma Monge	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Socrates	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erika Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Junior César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Peterson Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vanderlicio Lizi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Trevizan	1,5,9,13,15,17,21,25,29,31	2,6,10,13,14,18,22,25,26,30	3,5,7,11,15,19,20,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudia Ranzulli	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Oswaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilhane Hauschidt	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irene Simões	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Josias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odenil Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Antonio Benjamim	1,3,5,9,15,17,19,23,25,29	3,5,7,9,12,15,17,21,25,29	4,6,9,12,16,20,22,25,27,30
Fausto Juliano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vauvenargues Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Adair Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anilson Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleodaldo Miranda	2,4,7,10,12,16,21,24,26,30	1,4,8,11,14,18,20,23,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,26,29
Ednan Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tulio Gadotti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Coelho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valmesson da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto Bock	2,4,7,10,12,16,21		

Alberto Jairo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antonio Neves	4,8,13,17,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Aureo de Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ewellton Mesquita	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Luceni Xavier	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rosivaldo José	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Stelio Rogers	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Carla Lange	3,6,9,12,15,18,21,27,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo do Nascimento	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,27,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Josué Martins	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,27,27,30
Adão Delgado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizabeth Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Henk Monteiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leosonio Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Assunção	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Lacerda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdinez Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Flávio Ornellas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edenir dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neide Dalva	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gonçalo Lacerda	2,6,10,14,18	19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Robertino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego de Matos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jurg Vitor	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Augusto Magni	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Belcina Wanderley	1,4,7,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Keila Andreotti	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Magda Regina	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Trindade	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joaquim Luiz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcio Nelton	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO KINGU HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Lindomar Cesar	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Bosco	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sebastião Claudiney	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA SANTO ANTONIO DO FONTOURA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Raphael Carrelo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Helder Augusto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA NOVO SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES HORARIO: 8:00 AS 8:00

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Antonio Roberto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Emerson da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Gilson Paiva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Zaqueu Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antônio Osório	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jailson de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ana Cleide	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Robson Luiz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos Roberto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rafael Melo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Lucélia Pereira	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Diva Saleth	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO KINGU HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Laercio Benedito	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leomar Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 7:00 às 7:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Aparecido Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Santana	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Cleoverson de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elcídio Rohde	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fábio dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jair da Maia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Osmanildo de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo Azevedo	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Pedro Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmanildo de Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rosimeire Evarini	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Samira Feguri	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wanderlea Ribeiro	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30

UNIDADE: DELEGACIA DE SINOP (CISC) HORÁRIO: 7:00 às 7:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Alice dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alina Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Almirson Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Braulio Junqueira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Eduardo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Edimarcio Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Elaine Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elton Citadela	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Evandro de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flademir Dalazen	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Leal	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilberto Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jéferson Baronio	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

Joaçir Reis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Manoel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Paulo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliano Eko	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucene Falconi	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Manoel Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcilene Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Fritsch	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Onamis da Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Reuber Gallo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosana Cavalhau	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Araújo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Shirley Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thyago Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanessa da Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Weider Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA COLIDER HORÁRIO: 7:00 às 7:00h

Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Carlos Alberto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Eduardo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luiz Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Manoel de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jucimeire Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Valdir Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valéria Virgílio Zinatto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE MARCELANDIA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adriano Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rayd Duque	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Márcia Bonin	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE MATUPA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Ademir Palletini	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Dirlene Bacani	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gabriel Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Helena Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luzia Lacerda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Thomas Araújo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Waldemar Castro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA UBIATÁ HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Claudia França	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rodrigo Gabe	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Walter de Melo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Edson Peixoto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Douglas Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elissiano Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Corsino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Luiz Paiva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos Angeli	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marco Antonio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mário Proença	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAUCHOS HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
André Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ricardo Dalla-Nora	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SORRISO HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Celso Montipó	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cícero da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaqueline Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Maria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Raimundo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciana Bianchini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Yamauchi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Scárdua	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Patricia Galdino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Augusto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Garcia	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÁ HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Claudemir de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jairo Sanches	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Kempp Sobrinho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE TAPURAH HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Alcemir de Matos	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Anacleto Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cleomar Eterno	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciane Benedita	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Luiz Henrique	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Moraes	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Rossana Bulguigaré	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Tercino de Matos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE TERRA NOVA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Adriano Alencar	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Aray Carlos	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos Eduardo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Edegar Polano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Ioanis Camila	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE VERA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Claudio Sant'ana	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Juciane dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Keila Santiago	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE UNIÃO DO SUL HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Eliane Alves	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Fabrizio Passeberg	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
André Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Marciano Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE TANGARÁ DA SERRA (CISC) HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Liliane Soares	1,3,5,7,9,11,13,15,18,21	1,3,5,7,9,11,13,15,18,21	1,3,5,7,9,11,13,15,18,21
João Romano	2,4,6,23,24,26,28,31	1,3,5,7,9,11,13,15,18,21	1,3,5,7,9,11,13,15,18,21
Vitor Chab	4,9,10,17,19,23,25,27,29,31	4,9,10,17,19,23,25,27,29,31	4,9,10,17,19,23,25,27,29,30
Joelma de Andrade	4,9,10,17,19,23,25,27,29,31	4,9,10,17,19,23,25,27,29,31	4,9,10,17,19,23,25,27,29
Arildo Relíquias	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29
Francisco Plana	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29
Herberth Mariano	1,3,7	8,11,13,15,17,19	8,11,13,15,17,19
Fabiana Gramulha	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Cléber de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Celso Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jobrail da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton Penha	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Darllis Gutierrez	4,8,12,16	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmidt	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Martins	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edivaldo Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arnaldo de Almeida	2,6,10,14	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdomiro da Silva	1,4,8	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José Erasmo	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Antônio Vicente	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lauri da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Laura da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Evaldo Loose	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antenor da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SAPEZAL HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Pedro Xavier	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ildo Rufino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jorge da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Izequiel Pereira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens Quinino	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Francisco de Assis	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juliano Martins	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cinthia Gomes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonistas:	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
Luiz Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,1

Portaria nº. 52/2013/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de Junho de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 52/2013/GAB/SESP)

ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
Matricula	Nome do servidor	Nota 2010	Nota 2011	Nota 2012
34928	Maria Auxiliadora de Lima	10	10	10
36016	Joselina Paula Metran	9,73	9,73	9,73
31988	Vera Lucia de Almeida Oliveira	10	10	10
INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
Matricula	Nome do servidor	Nota 2010	Nota 2011	Nota 2012
26687	Evanir Silva Costa	9,77	9,32	9,45
26693	Vera Lucia Rodrigues Miranda	9,06	9,06	9,13

Portaria nº. 051/SESP/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Complementares: nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011, e nº 9.739 de 15 de Maio de 2012, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de Maio de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 051/SESP/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
94010	Claudine de Campos Baracat	9,98
48462	Pierre Biancardini Junior	9,98
52692	Marcos Rogério de Paula	10
94569	Alessandra Paiva Puertas	10
94578	Marilyn Adriany Rondon Ferreira	9,89
94576	Marcio Correa Godoy	9,92
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Castrillon	9,85
94552	Marcelo Félix da Silva	9,33
94577	Rondon Souza Oliveira	9,11

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
94552	Marcelo Félix da Silva	9,33

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
33158	Manoel Loureiro Neto	9,8

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
PAPILOSCOPISTA		
26705	Genozira Santos Pádua	9,29

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PAPILOSCOPISTA		
94610	Ana Elisa Guimarães Sebba	9,91
87248	Jair Pedro Vieira	10
143020	Rosângela Fátima Oliveira Souza Batista	9,5

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PAPILOSCOPISTA		
21266	Roberto Antônio Pedroso	8
25991	Carmicio Coelho da Silva	8
107347	Luciano Fernandes da Silva Magalhães	9,91

21263	Jucineide Ramires Nunes de Oliveira	9,88
24638	Joylson Rodrigues Bittencourt	8,33
24929	Regina Lúcia e Silva Vieira	9,72
17756	Anecy Aparecida de Pinho	9,64
24928	Warleen Odasyll Damasceno	10
24651	Carmen Pires Cunha	10
19510	Lucicleide do Espírito Santo Moraes	9,56
19515	Lenildes Correa da Silva	10
24655	Floracy do Carmo Coelho Eregipe	9,83
87248	Jair Pedro Vieira	10
24646	Cleunice Santana da Silva Souza	10
24658	Leila de Queiroz	10
24657	Berlino Israel Lemes	9,36
94599	Cristiane de Oliveira Capella	9,88
94613	Giuliano Monteiro Ribeiro	9,64
17757	Maria Matildes de Assis Oliveira	9,66
107349	Aline Janaina de Jesus Almeida	9,22
94623	Stela Carolina Pacola	9,72
94610	Ana Elisa Guimarães Sebba	9,6
143020	Rosângela Fátima Oliveira Souza Batista	9,91
19483	Dalva Maria Galbati	8,33
17266	Jorge Luiz da Costa	10
24648	Ilenice Maria da Veiga	9,95
26705	Genozira Santos Pádua	9,29
90259	Sebastião Santiago	9,77
25257	Luzia Paulo da Silva	8,93
25979	Antonia Sueli da Silva	8,87
16626	Francisca Zulma Gomes Takayama	9,58

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
13336	Solange Maria da Silva Salgado	9,71
13086	Antônio Carvalho da Silva	10

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de táxi aéreo para o deslocamento de servidores públicos em atendimento as demandas dos Conselhos de promoção de Igualdade Racial, Direitos da Mulher, Direitos da Pessoa com Deficiência, Direitos da Pessoa Idosa, Direitos da Pessoa Humana, Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Superintendência de Políticas e Promoção da Igualdade Racial e Secretaria Executiva dos Conselhos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 334/Atividade: 4452; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica Designado com Fiscal deste Contrato a Sra. Maika Regiane Galvão – Secretária Executiva dos Conselhos/SEJUDH.

DA VIGÊNCIA: 29/05/2013 a 28/05/2014.

DA DATA: 29/05/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos, independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidade vinculadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 122.038,51 (cento e vinte e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 50.038,51 (cinquenta mil e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) pela execução dos serviços e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para fornecimento de peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2006; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903000/33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Gestor deste contrato o Sr. Janiovan José da Silva - TAIG, lotado na COTRAN. Fica designado como Fiscal deste contrato o Sr. Jolison Francisco Assis – SGT BM.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 06/06/2014.

DA DATA: 07/06/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - ALC Auto Center Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (água mineral sem gás, água mineral com gás, água tônica e garrafão vazio), para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, PROCON, Conselhos, Sistema Socioeducativo, Homofobia, COAD e Sistema Penitenciário.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.187,88 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 036/344/337/342; Atividade: 2007/5201/4280/4261; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171/248

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato de cada unidade os seguintes fiscais: GABINETE DA SEJUDH – Andreza Maria de Moura e Silva; PROCON – Marluce Pereira de Souza; CONSELHOS – Maika Regiane Galvão; SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – Loicy Aparecida da Silva Cunha; CENTRO DE REFERÊNCIA – Claudia Cristina Ferreira Carvalho; COAD – Emanuel Alves Flores; SISTEMA PENITENCIÁRIO – Otímio de Souza Brandão

– Gerente de Infraestrutura;
DA VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 06/06/2014.
DA DATA: 07/06/2013.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA - Comercial Luar Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 216/2009

Origem: Tomada de Preço 016/2009.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/05/2013 e término em 23/10/2013
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, com início em 01/07/2013 e término em 27/11/2013.
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I, §1º, Inciso IV, e §2º da Lei nº 8.666/93

Cuiabá/MT, 21 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 082/2010

Origem: Concorrência nº 013/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: FRANCHINI e FERREIRA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/05/2013 e término em 18/09/2013.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/08/2013 e término em 28/11/2013.
Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 076

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 133/2009, reforma e ampliação na EE José Dias no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 01/07/2013 para 01/01/2014.
Assinatura: 07/06/2013

LAUDA 073

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 088/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, CNPJ/MF 03.175.200/0001-73.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 35 (TRINTA E CINCO) ALUNOS.
PROGRAMA: 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
PROJETO: 4380 - ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 14101.0001.13.014469-0
VALOR: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 075/2013.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.
OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 9º Jogos Escolares Regionais Matogrossenses, a serem realizados no período de 20/06 a 26/06 de 2013.
PROGRAMA: 340
PROJETO: 4445
ELEMENTO DE DESPESA: 33404100
FONTE: 120
EMPENHO: 14101.0001.13.012129-1
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
VIGÊNCIA: 31/07/2013

PORTARIA Nº. 248/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar suposta irregularidade na prestação de contas de repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2008, do município de Novo Santo Antônio/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: Carlos Eugenio Lasch, matrícula funcional nº 213043; Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula funcional nº 205105 e Juliane Antressa da Silva Xavier Luz, matrícula funcional nº 214708, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instruítor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0054/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1763/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Estadual Mario Spinelli de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP.

- Maysa Regina Medeiros
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de junho de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0055/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1842/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art.1º- Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Politécnica do Noroeste Ltda de Juína/MT, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança no município de Juarena/MT

- Nilene Duarte
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 015/2012 GAB/CEE/MT publicada no D.O.E. em 13/04/2012 pág. 39.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de junho de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0056/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2001-CEE/MT, e à vista do Processo nº 385/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Politécnica do Noroeste Ltda de Juína/MT para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais no município de Aripuanã/MT.

- Cristovam Albano da Silva Junior
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 056/2012 CEE/MT publicada no D.O.E. em 29/08/2012 pág. 22.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de junho de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 250/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 108696/2013, 108677/2013, 108676/2013 e 108675/2013, bem como os Relatórios Finais das Comissões Processantes instituídas respectivamente pelas Portarias nº 104/2013/GS/SEDUC/MT, 103/2013/GS/SEDUC/MT, 102/2013/GS/SEDUC/MT e 101/2013/GS/SEDUC/MT, todas publicadas no Diário Oficial de 07.03.2013. RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Bilateralmente o Contrato nº 164/2011, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8666/1993, acolhendo, assim, a solicitação da empresa H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME. nos autos nº 108696/2013.

Art. 2º. Extinguir o Processo Administrativo nº 108696/2013 com Resolução de Mérito por estar exaurida a finalidade do processo com a rescisão amigável, conforme art. 66 da Lei Estadual nº 7692/2002 c/c art. 269, inciso III, do CPC.

Art. 3º. Rescindir Bilateralmente o Contrato nº 165/2011, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8666/1993, acolhendo, assim, a solicitação da empresa H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME. nos autos nº 108677/2013.

Art. 4º. Extinguir o Processo Administrativo nº 108677/2013 com Resolução de Mérito por estar exaurida a finalidade do processo com a rescisão amigável, conforme art. 66 da Lei Estadual nº 7692/2002 c/c art. 269, inciso III, do CPC.

Art. 5º. Rescindir Bilateralmente o Contrato nº 166/2011, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8666/1993, acolhendo, assim, a solicitação da empresa H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME. nos autos nº 108676/2013.

Art. 6º. Extinguir o Processo Administrativo nº 108676/2013 com Resolução de Mérito por estar exaurida a finalidade do processo com a rescisão amigável, conforme art. 66 da Lei Estadual nº 7692/2002 c/c art. 269, inciso III, do CPC.

Art. 7º. Rescindir Bilateralmente o Contrato nº 168/2011, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8666/1993, acolhendo, assim, a solicitação da empresa H.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. ME. nos autos nº 108675/2013.

Art. 8º. Extinguir o Processo Administrativo nº 108675/2013 com Resolução de Mérito por estar exaurida a finalidade do processo com a rescisão amigável, conforme art. 66 da Lei Estadual nº 7692/2002 c/c art. 269, inciso III, do CPC.

Art. 9º. Intime-se o representante legal da empresa da Decisão.

Art. 10. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 06 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 249/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quiombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 231/2007, de 28 de dezembro de 2007, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Reforma Geral, ampliação de sanitários M/F, adequação das instalações elétricas, adequação do PNEE, muro com gradil e portões de acesso na Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1232/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 041/2007.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula funcional nº 225276 e **Uirá Escobar Alfofi**, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº. 8.368, com matrícula funcional nº. 76313, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2013 / SETAS / CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Centro de Atendimento ao Menor – Colégio Nazaré

OBJETO: Projeto PONTEIRO DA ESPERANÇA VI, com objetivo de oferecer, gratuitamente, cinco refeições diárias aos beneficiários do Centro de Atendimento ao Menor.

VALOR: R\$ 120.000,00

ASSINATURA: 07/06/2013

VIGÊNCIA: 30/11/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Benedita da Silva – Diretora Presidente do Centro de Atendimento ao Menor – Colégio Nazaré.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE Nº. 010-2013 SECITEC-PRONATEC****PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno Simplificado de Profissional Servidor do quadro das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para execução de atividades ligadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, mediante vaga de Professor para atuarem nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas ETEEPTs e Unidade Remota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas as inscrições de Profissionais candidatas à Bolsa-Formação, do presente Processo Seletivo Interno Simplificado, mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista para preenchimento de vagas para os cargos de Professor para atuarem nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas ETEEPTs, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, instituído pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e, em conformidade com a Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012, a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Portaria nº 168, de 07 de março de 2013.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente instrumento tem como objetivo, selecionar Profissionais Servidores do quadro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, lotados nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – ETEEPT;

2.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, para os cargos de Professor, para o exercício de atividades vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec nos cursos Técnicos de Nível Médio realizados nas ETES;

2.3 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas do Pronatec, visam à realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pactuados com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, no quantitativo das vagas para execução do Exercício de 2013/2014;

2.4 Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas aos cargos a bolsa-formação em cada ETEEPTs, de acordo com cada perfil profissional, poderá ainda haver convocação dos candidatos inscritos e aprovados no processo seletivo externo simplificado;

2.5 A convocação dos profissionais externos, mencionada no item 2.4, está vinculada a oferta de vaga ou ao cadastro reserva para cada perfil a que concorrerem e do número total das bolsas remanescentes a serem ofertadas de acordo com

a demanda das pactuações;

2.6 Os candidatos selecionados com o Perfil de professor deverão atender nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, Lucas do Rio Verde e Unidade Remota de Chapada dos Guimarães.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Os Cargos a que se destina o presente Edital, visa à seleção de servidores pertencentes ao quadro das ETEEPT, para os cargos de Professor, conforme o quadro de vagas (ANEXO I).

3.2 Os profissionais candidatos a Bolsa-Formação no cargo de Professor, terão as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores gerais e adjuntos;
- Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA-FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PRONATEC

4.1 Deverão submeter-se ao processo de seleção interna simplificada, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios mínimos especificados para atuarem nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculados ao PRONATEC, instituído pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Portaria nº 168, de 07 de março de 2013;

4.2 Poderão participar da presente seleção do cargo de Professor, somente servidores do quadro das ETEEPTs.

5. DAS VAGAS

5.1 O processo seletivo interno e simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas para Professor, sendo destinadas a diferentes perfis profissionais conforme **Quadro 1 – ANEXO I**, para atuarem na execução dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso e Unidade Remota, no âmbito do Pronatec.

5.1.1 Para o cargo de Professor será selecionado o número de profissionais necessários por perfil profissional, conforme demanda dos cursos ofertados;

5.1.2 O não preenchimento das vagas pelos servidores internos das ETEEPTs para o presente certame abrirá possibilidade da chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo externo e simplificado do Edital 005/2013/PRONATEC/SECITEC/MT, em ordem de classificação e se necessário ao cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes.

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1 Os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC, serão remunerados na forma de concessão de Bolsa-Formação em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, pelo tempo de execução das atribuições que lhe forem conferidas, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e ao plano de metas da instituição;

6.2 A Carga Horária será definida de acordo com as necessidades da Escola em atendimento das demandas dos cursos do PRONATEC para a execução de 2013/2014;

6.3 O pagamento da Bolsa-formação ao profissional que atuar no cargo de Professor, está baseado na Instrução Normativa Nº 01, de 25 de fevereiro de 2013, que segue os seguintes valores por hora de trabalho:

- Professor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos) de aula, dentro da conformidade das cargas horárias dos cursos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

7.2 Deverá apresentar no ato da inscrição declaração de que tem disponibilidade de cumprir com a carga horária contratada, conforme artigo 6º, inciso I da Instrução Normativa nº 01, de 25 de fevereiro de 2013;

7.2.1 As atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Escola Técnica, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da Escola, sendo vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas no artigo 12 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012;

7.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

7.4 No ato da inscrição para o cargo de Professor para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato poderá optar por ministrar até 3 (três) cursos simultâneos, observando-se os Incisos III e IV do Art. 14 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de Março de 2012;

7.5 O Formulário de Inscrição estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de 10 a 19/06/2013, nos moldes do Anexo II deste Edital;

7.6 Todos os itens do Formulário de Inscrição - Anexo II deverão ser preenchidos e encaminhados juntamente com os documentos relacionados no item 7.8;

7.7 As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 12h e das 13h às 17h, nos endereços abaixo, pessoalmente:

7.7.1 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças-Rua Xavantes esquina com a rua Independência, s/nº. Centro –Barra do Garças CEP:78600-000-fones(0xx66) 3401-8877 e 3401-4633;

7.7.2 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT - Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT – CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376 e 3549-4180;

7.7.3 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116;

7.7.4 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - Rua 3 s/nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT – Brasil - CEP 78050-970 Fones: (0xx65)3 613 - 5000 / 0103 Fax: (0xx65) 3613 – 0102;

7.7.5 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição;

7.7.6 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição;

7.8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.8.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada junto das cópias dos documentos relacionados abaixo, de acordo com o perfil profissional da bolsa-formação do Pronatec no qual o candidato está concorrendo:

7.8.1.1 Diploma ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso e Pós-Graduação (se for o caso);

7.8.1.2. Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

7.8.1.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.8.1.4. Curriculum Vitae e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via;

7.8.1.5. Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho e/ou declaração do diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional a que está concorrendo a Bolsa);

7.9. Não há taxa de Inscrição para os cargos especificados neste Edital;

7.10. O candidato terá que ter a escolaridade mínima para os cargos especificados neste Edital, de acordo com o perfil profissional em que se enquadra;

7.11 O Candidato terá que apresentar declaração da autoridade da ETEEPT contendo a informação de que o candidato a bolsista terá disponibilidade e compatibilidade de horários para atuar nos cursos do PRONATEC, conforme item 7.2 deste edital;

7.12 O coordenador Adjunto de cada ETEEPT-PRONATEC encaminhará os documentos de inscrição dos candidatos que estarão participando do processo seletivo interno à comissão central do Pronatec-Secitec, seguindo data que consta em edital.

8. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

8.1 A seleção dos candidatos será feita mediante Prova de Títulos, Avaliação de Currículo e Entrevista;

8.1.1 Prova de Títulos e avaliação de curriculum terá caráter eliminatório e classificatório;

8.1.2 Os títulos que deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos somarão o total de 50

pontos, conforme estabelecido no Anexo III tabela I e II;

8.1.3 O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar numerado, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada na Escola que está concorrendo a Bolsa;

8.1.4 A Entrevista será realizada por comissão examinadora, formada pela equipe da Comissão do Processo Seletivo - gestora do Pronatec local, que avaliará entre outros requisitos a formação, experiência profissional e cursos específicos de cada Nível profissional, na forma do Anexo IV tabela I;

8.1.5 A Comissão responsável pela seleção poderá contar com a presença do diretor da escola na etapa da entrevista que poderá somente interagir com a comissão sobre eventuais perguntas do trato relativo ao processo;

8.2 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

8.3 Do Critério de avaliação para Entrevista

8.3.1 Consistirá em um tempo previsto de 30 (trinta) minutos para cada candidato perante a banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade técnica dentro do perfil profissional que o candidato está concorrendo;

8.3.2 As perguntas serão comuns a todos os candidatos de cada área e/ou perfil ao qual estarão concorrendo;

8.3.3 Seguirá um roteiro para entrevista contendo 10 itens para obtenção das respostas;

8.3.4 A pontuação máxima para cada etapa será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na Tabela I e II do Anexo III e na Tabela I do Anexo IV;

8.3.5 A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos para cada um deles está estabelecido no ANEXO III na Tabela I e II e a forma de avaliação do critério Entrevista está especificado no ANEXO IV, Tabela I, totalizando a somatória das etapas (títulos e entrevista) 100 pontos;

8.3.6 O horário da entrevista ocorrerá em três períodos, sendo pela manhã das 08h às 12h, período vespertino das 13h às 17h e período noturno das 19h às 22h, sendo o evento realizado nos endereços de cada ETEEPT, obedecendo ao cronograma que consta em edital;

8.3.7 O candidato deverá estar no local da entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, acompanhado por documento de identidade original com foto, sendo que os mesmos serão entrevistados pelo critério de ordem de chegada e obedecendo ao horário local;

8.3.8 A data e o horário da entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo Interno serão de acordo com o cronograma em anexo e será de acordo com o dia, período e hora de cada escola, agendado pela Comissão do Processo Seletivo - Pronatec local, tendo os seus resultados divulgados no site da www.secitec.mt.gov.br e nos murais da ETEEPT.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, seguindo os critérios de:

9.1.1 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de Educação Profissional e Tecnológica;

9.1.2 Maior tempo de exercício como docente ;

9.1.3 Maior pontuação na entrevista;

9.1.4 Maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão desclassificados do processo seletivo interno simplificado os candidatos à Bolsa-Formação que obtiver o quantitativo (somatória) inferior a 30 (trinta) pontos, nas somatórias das etapas que constam em Edital, bem como aqueles que não apresentarem a documentação mínima necessária elencada no item 7.8;

10.2. A SECITEC/MT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto nas normas estabelecidas para a execução do PRONATEC.

11. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 O processo seletivo Interno Simplificado será realizado por meio de Prova de Títulos, Avaliação de currículos e Entrevista, devidamente apreciados, cujos critérios e pontuações estão elencados no ANEXO III - Tabela I e II e ANEXO IV - Tabela I deste Edital;

11.2 Para efeito de classificação será considerado o somatório total de pontos de cada candidato, classificado em ordem decrescente, conforme a evolução dos pontos para a bolsa profissional que concorrer;

11.3 Serão considerados para somatório de pontos no critério de Titulação, apenas o maior Título, não havendo acúmulo de pontos;

11.4 Não serão concedidas revisão ou vistas dos critérios da prova de títulos, avaliação de currículo e entrevista para recontagem de pontos.

12 DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado das Provas de Títulos, Análises de Currículo dos candidatos de Nível Superior e Médio serão fixados no mural da ETEEPT segundo a ordem e critérios de cada perfil segundo o que consta em edital;

12.2 O resultado final após cumprir todas as etapas será divulgado no Diário Oficial do Estado, no site da Secitec - www.secitec.mt.gov.br e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, **Anexo V**, dirigido à Comissão Central, e deverá ser protocolizado pela parte interessada na Escola Técnica local em que efetuou a inscrição, dentro do prazo do cronograma lançado neste Edital;

13.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Interno apreciará os recursos;

13.3. Compete ao Coordenador Adjunto de cada ETEEPT encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Interno para julgamento;

13.4. O resultado do Recurso deverá ser comunicado ao interessado e havendo necessidade far-se-á nova publicação do resultado;

13.5. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os candidatos selecionados como bolsistas se comprometem a desempenhar suas atividades específicas do Pronatec, sem comprometer suas atividades nas ETEEPT;

14.2 Os bolsistas podem ser dispensados do cargo em caso de não cumprimento de suas atribuições, conforme especificado no Item 3, deste Edital;

14.3 A convocação se dará de acordo com a necessidade das demandas dos cursos nas ETEEPT;

14.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a nomeação;

14.5 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo interno simplificado será desclassificado;

14.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Interno simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Interno;

14.8 Este edital poderá ser alterado e/ou complementado mediante aditamento em edital complementar.

15. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL

Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	10 a 19/06/2013	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 - (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEPT e no site www.secitec.mt.gov.br
Recebimento dos documentos na SECITEC Cuiabá	21/06/2013	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min	
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo e Cronograma da Entrevista	25/06/2013	17h00min	
Entrevista de acordo com o cronograma de cada Escola	26, 27, 28/06/2013	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min Das 19h00min às 22h00min	
Divulgação do Resultado da Entrevista	02/07/2013	17h00min	
Recursos	03/07/2013	Até as 13h00min do horário de Mato Grosso	
Resultado dos Recursos	04/07/2013	17h00min	
Resultado Final	05/07/2013	19h00min	
Abertura do Processo de Contratação	09/07 a 19/07/2013		

Cuiabá, 08 de Junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

Quadro 1. Perfil para o Cargo de Professor para exercerem atividades nas ETEEPT abaixo especificadas, do Estado de Mato Grosso no âmbito do Pronatec:

Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Internas	Cadastro reserva
Professor	a) Bacharel em Engenharia Florestal b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Bacharel em Zootecnia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	02	-
Professor	a) Técnico em Agronegócio b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	03	-
Professor	a) Bacharel em Medicina Veterinária b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Graduação em Administração: bacharel ou tecnólogo. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	04	-
Professor	a) Bacharel em Ciências Contábeis b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Bacharel ou Licenciatura em Biologia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do Quadro	Barra do Garças	03	-
Professor	a) Bacharel em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Informática b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser ou não servidor do Quadro	Barra do Garças	02	-
Professor	a) Bacharel em Economia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser ou não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Licenciatura em Letras com habilitação em Língua inglesa b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Bacharel em Engenharia Sanitária b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	01	-
Professor	a) Engenheiro com Especialização em Segurança do Trabalho b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	02	-
Professor	a) Bacharel em Enfermagem b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	05	-
Professor	a) Bacharel em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	02	-
Professor	a) Bacharel ou Tecnólogo em Turismo b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	04	-
Professor	a) Bacharel em Odontologia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	03	-
Professor	a) Bacharel em Arquitetura b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Barra do Garças	01	-
Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Internas	Cadastro reserva
Professor	a) Graduação ou Bacharel em Administração. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Lucas do Rio Verde	02	-

Professor	a) Graduação em Economia ou Ciências Contábeis b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Lucas do Rio Verde	02	-
Professor	a) Engenheiro Agrônomo ou Técnico agrícola. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Lucas do Rio Verde	03	-
Professor	a) Graduação em Biologia. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Lucas do Rio Verde	01	-
Professor	a) Qualquer graduação com especialização em Agronegócio ou Gestão do Agronegócio. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Ser servidor do quadro	Lucas do Rio Verde	01	-
Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Internas	Cadastro reserva
Professor	Bacharel ou Tecnólogo em Turismo	Tangará da Serra Unidade Remota Chapada dos Guimarães	01	01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE _____

* Nome do Candidato: _____

* Função desempenhada na ETEEPT _____

* Telefone: (____) ____ - _____

* E-mail para contato: _____

* Cargo pretendido _____

Se cargo para Professor:

* Curso a ser ministrado _____

* Disciplina: _____

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

TABELA I			
		Ponto	Pontuação Máxima
1. Professor de Nível Superior			
1.1 Magistério na Educação Profissional e Tecnológica: Exercício na Docência:	Cursos de Técnicos/Semestre/Carga horária atividade administrativa/educacional	2	10
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	1	8
	Cursos de Tecnologia/Semestre	2	8
1.2. Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Técnico Profissional	Ensino Médio/Ano	0,5	3
1.3. Participação em Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Público-Magistério ou Defesa de TCC. Em gestão na escola e/ou em gestão pedagógica (gestão escolar, departamento, divisão, secretaria)	Participação	0,5	2
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa/atividade administrativa/educacional (Elaboração de plano de curso ao perfil da Bolsa que está concorrendo e elaboração do material didático)	Projeto	0,5	6
1.5. Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	2
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional /atividade administrativa/educacional	Para cada 40 horas	0,5	2
1.7. Atividades não docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	1	3
Sub Total			44
TABELA II			
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			
2.1. * Doutorado			6
2.2. * Mestrado			4
2.3. * Especialização			2
Total Máximo de Pontos			50

* Obs.: Valará a maior titulação, não acumulando pontuação.

ANEXO IV - TABELA I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
1. Questionário			
1.1 Questionários contendo 10 itens		05	50

ANEXO V

MODELO DE RECURSO
EDITAL Nº ____/2013 PRONATEC/SECITEC/ETEPT - _____

À Comissão de seleção da Bolsa Formação do PRONATEC na ETEEPT - _____.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

Cargo _____

Se cargo professor:

Curso _____

Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) ____ - _____

e-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Fundamentação:

EDITAL DE Nº 011-2013 SECITEC-PRONATEC

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS VAGAS OFERTADAS DE PROFESSOR POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

Dispõe sobre o Processo Seletivo Externo Simplificado de Profissional não Servidor do quadro das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, para execução de atividades ligadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, mediante vaga de Professor para atuarem nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas ETEEPT e Unidades Remotas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas as inscrições de Profissionais candidatos ao Processo Seletivo Externo Simplificado mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista para preenchimento de vagas para os cargos de Professor para atuarem nos cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas ETes, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas as inscrições de Profissionais candidatos ao Processo Seletivo Externo Simplificado mediante Prova de Título, Avaliação Curricular e Entrevista para preenchimento de vagas para os cargos de Professor para atuarem nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Sedes e Unidades Remotas, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Portaria nº 168, de 07 de março de 2013.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O presente instrumento tem como objetivo, Selecionar Profissionais não Servidores do quadro das ETEEPT da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, para ministrar aulas nos cursos técnicos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e Unidades Remotas;
- 2.2 A seleção visa o preenchimento de vagas e o preenchimento de cadastro reserva, para os cargos de Professor, para o exercício de atividades vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec;
- 2.3 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais Professores do Pronatec visam à realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pactuados com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, no quantitativo das vagas para execução do Exercício de 2013/2014;
- 2.4 Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas no Edital nº 010/2013/PRONATEC/SECITEC/MT de Seleção Interna para os cargos de bolsistas em cada ETEEPTs de acordo com cada perfil profissional, haverá a convocação dos candidatos inscritos e aprovados no resultado do presente edital de seleção externa simplificada, assim como a convocação dos classificados em cadastro reserva, que dar-se-á, caso houver interesse de acordo com a demanda das vagas e o número total das bolsas remanescentes a serem ofertadas;
- 2.5 Os candidatos selecionados no presente edital deverão atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Sinop;
- 2.6 O presente edital está em conformidade com o § 2º, do artigo 14 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que estabelece que a seleção de professores que não pertençam ao quadro de servidores deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Os Cargos a que se destina o presente Edital visa à seleção para a Bolsa-Formação de Professor, conforme o quadro de vagas abaixo exposto.
- 3.2 Os profissionais candidatos a Bolsa-Formação no cargo de Professor, terão as seguintes atribuições:
 - a) Planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa-formação;
 - b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
 - c) Alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
 - d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
 - e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
 - f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
 - g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores gerais e adjuntos;
 - h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA NO ÂMBITO DO PRONATEC

- 4.1 Poderão submeter-se ao processo de seleção externa simplificada, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios mínimos especificados para atuarem nos cursos técnicos de nível médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e Instrução Normativa nº 001 de 25 de fevereiro de 2013;
- 4.2 Poderão participar da presente seleção ao cargo de Professor os profissionais não servidores do quadro das ETEEPTs.

5. DAS VAGAS

- 5.1 O processo seletivo externo simplificado que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para Professor, sendo destinadas aos diferentes perfis profissionais conforme ANEXO I - Quadro 1 deste Edital, para atuarem na execução dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso e Unidades Remotas, no âmbito do Pronatec;
- 5.1.2 Para o cargo de Professor será selecionado o número de profissionais necessário por perfil.
- 5.3 O não preenchimento das vagas do Edital Interno nº 010/2013/PRONATEC/SECITEC/MT para os cargos de bolsista

profissional Professor, poderá acarretar a convocação dos aprovados neste processo de seleção externa e, se necessário, os que constarem no edital em ordem de classificação para cadastro reserva de acordo com a demanda das vagas remanescentes.

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1 Os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC, serão remunerados na forma do artigo 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, pelo tempo de execução das atribuições que lhe forem conferidas, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular.

6.2 A Carga Horária será definida de acordo com as necessidades da Escola em atendimento às demandas dos cursos do PRONATEC para a execução de 2013/2014;

6.3 O pagamento dos profissionais que atuam no Programa, está baseado na Instrução Normativa Nº. 01 de 25 Fevereiro de 2013, que segue os seguintes valores por hora de trabalho:

- Professor: R\$ 36,00 (Trinta e seis Reais) por hora (60 Minutos) de aula, em conformidade com a carga horária ministrada nos cursos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

7.2 O Candidato deverá apresentar declaração de que tem disponibilidade de cumprir com a carga horária contratada;

7.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

7.4 No ato da inscrição para o cargo de Professor para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato poderá optar por ministrar até 3 (três) cursos simultâneos, obedecendo os critérios dos Incisos III e IV do Art. 14 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de Março de 2012;

7.5 O Formulário de Inscrição estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, no período de 10 a 19/07/2013.

7.6 Todos os itens do Formulário de Inscrição - Anexo II deverão ser preenchidos devendo este ser encaminhado juntamente com os documentos, relacionados nos itens 7.8.1 ou 7.8.2;

7.7 As inscrições serão realizadas nos horários de 08 h às 11h, das 13h às 17h e 19h às 22h, nos endereços abaixo, pessoalmente:

7.7.1 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Lucas do Rio Verde** - MT - Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376 e 3549-4180;

7.7.2 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Tangará da Serra** - MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116;

7.7.3 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** - MT - Rua Xavantes esquina com a Rua Independência, s/nº Centro - Barra do Garças - MT - CEP: 78600-000 - Fones: (66) 3401-8877 e 3401-4633;

7.7.4 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Rua 3 s/nº - 2º Andar - Centro Político Administrativo, **Cuiabá** - MT - Brasil - CEP 78050-970 Fones: (0xx65) 3 613 - 5000 / 0103 Fax: (0xx65) 3613 - 0102;

7.7.6 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição.

7.8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.8.1 No ato da inscrição o candidato com nível superior deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada junto das cópias dos documentos relacionados abaixo, de acordo com o perfil profissional que o candidato está concorrendo:

7.8.1.1 Diploma ou Atestado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar do curso e Pós-Graduação (se for o caso);

7.8.1.2 Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

7.8.1.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.8.1.4 *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em 1 (uma) via ;

7.8.1.5 Comprovação de experiência profissional na área (cópia da Carteira Profissional e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho);

7.9. Não há taxa de Inscrição para os cargos especificados neste Edital;

7.10. O candidato terá que ter a escolaridade mínima para os cargos especificados neste Edital, de acordo com o perfil profissional em que se enquadra;

7.11 O coordenador Adjunto de cada ETEEPT-PRONATEC encaminhará os documentos de inscrição dos candidatos que estarão participando do processo seletivo externo à comissão central do Pronatec-Secitec seguindo data que consta em edital.

8. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

8.1.1 A seleção dos candidatos será feita mediante Prova de Títulos, Avaliação de Currículo e Entrevista;

8.1.2 A prova de títulos e avaliação de *curriculum* terá caráter eliminatório e classificatório;

8.1.3 Os títulos que deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos somarão o total de 50 pontos, conforme estabelecido no Anexo III tabela I e II;

8.1.4 O *Curriculum Vitae* ao ser entregue deverá estar numerado, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolada na Escola que está concorrendo a Bolsa;

8.1.5 A Entrevista será realizada por comissão examinadora, formada pela equipe da Comissão do Processo Seletivo - gestora do Pronatec local, que avaliará entre outros requisitos a formação, experiência profissional e cursos específicos de cada Nível profissional, na forma do Anexo IV - tabela I;

8.1.6 A Comissão responsável pela seleção poderá contar com a presença do diretor da escola na etapa da entrevista que poderá somente interagir com a comissão sobre eventuais perguntas do trato relativo ao processo;

8.2 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

8.3 O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

8.3.1 Consistirá em um tempo previsto de 30 (trinta) minutos para cada profissional perante a banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade dentro do perfil profissional que o candidato esta concorrendo;

8.3.2 As perguntas serão comuns a todos os candidatos de cada área ou perfil ao qual estarão concorrendo;

8.3.3 Seguirá um roteiro para entrevista contendo 10 itens para obtenção das respostas;

8.3.4 A pontuação máxima para cada etapa será de 50 (cinquenta) pontos distribuídos nos critérios especificados na Tabela I e II do Anexo III e na Tabela I do Anexo IV;

8.3.5 A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos para cada um deles está estabelecido no ANEXO III na Tabela I e II e a forma de avaliação do critério Entrevista está especificado no ANEXO IV, Tabela I, totalizando a somatória das etapas (títulos e entrevista) 100 pontos;

8.3.6 O horário da entrevista ocorrerá em três períodos, sendo pela manhã das 08h às 11h, período vespertino das 13h às 17h e período noturno das 19h às 22h, sendo o evento realizado nos endereços de cada ETEEPT, obedecendo ao cronograma que consta em edital;

8.3.7 O candidato deverá estar no local da entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, acompanhado por documento de identidade original com foto, sendo que os mesmos serão entrevistados pelo critério de ordem de chegada e obedecendo ao horário local;

8.3.8 A data e o horário da entrevista dos candidatos ao Processo Seletivo Externo serão de acordo com o cronograma em anexo e será de acordo com o dia, período e hora de cada escola, agendada pela Comissão do Processo Seletivo - Pronatec local, tendo os seus resultados divulgados no site www.secitec.mt.gov.br e nos murais da ETEEPT.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, seguindo os critérios de:

9.1.1 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de Educação Profissional e Tecnológica;

9.1.2 Maior tempo de exercício como docente;

9.1.3 Maior pontuação na entrevista;

9.1.4 Maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão desclassificados do processo seletivo externo simplificado os candidatos à Bolsa-Formação que obtiver o quantitativo (somatório) inferior a 30 (trinta) pontos, nas somatórias das etapas que constam em Edital, bem como aqueles que não apresentarem a documentação mínima necessária elencada no item 7.8;

10.2 A SECITEC/MT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de

classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto nas normas estabelecidas para a execução do PRONATEC.

11. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 O processo seletivo Externo Simplificado será realizado por meio de Prova de Títulos, Avaliação de currículos e Entrevista, devidamente apreciados, cujos critérios e pontuações estão elencados no Anexo III - Tabela I e II e Anexo IV deste Edital;

11.2 Para efeito de classificação será considerado o somatório total de pontos de cada candidato, classificado em ordem decrescente, conforme a evolução dos pontos para a bolsa profissional que concorrer;

11.3 Serão considerados para somatório de pontos no critério de Titulação, apenas o maior Título, não havendo acúmulo de pontos;

11.4 Não serão concedidas revisão ou vistas dos critérios da prova de títulos, avaliação de currículo e entrevista para recontagem de pontos.

12 DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado das Provas de Títulos, Análises de Currículo dos candidatos de Nível Superior e Médio serão fixados no mural da ETEEPT seguindo a ordem e critérios de cada perfil segundo o que consta em edital;

12.2 O resultado final após cumprir todas as etapas será divulgado no Diário Oficial do Estado, no sítio da Secitec - www.secitec.mt.gov.br e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, **Anexo V**, dirigido à Comissão Central, e deverá ser protocolizado pela parte interessada na Escola Técnica local em que efetuou a inscrição, dentro do prazo do cronograma lançado neste Edital;

13.2 A Comissão Central do presente Processo Seletivo Externo apreciará os recursos;

13.3. Compete ao Coordenador Adjunto de cada ETEEPT encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Externo julgamento;

13.4. O resultado do Recurso deverá ser comunicado ao interessado e havendo necessidade far-se-á nova publicação do resultado;

13.5. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os candidatos selecionados como bolsistas se comprometem a desempenhar suas atividades específicas do Pronatec, sem comprometer suas atividades nas ETEEPT;

14.2 Os bolsistas podem ser dispensados do cargo em caso de não cumprimento de suas atribuições, conforme especificado no Item 3, deste Edital;

14.3 A convocação se dará de acordo com a necessidade das demandas dos cursos nas ETEEPT;

14.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a nomeação;

14.5 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo externo simplificado será desclassificado;

14.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo Externo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Externo;

14.8 Este edital poderá ser alterado e/ou complementado mediante aditamento em edital complementar.

15. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	10 a 19/06/2013	Das 8h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 - (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEPT e no site www.secitec.mt.gov.br
Recebimento dos documentos na SECITEC Cuiabá	21/06/2013	Das 7h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min	
Resultado da Prova de Títulos e Análise de Currículo e Cronograma da Entrevista	25/06/2013	17h00min	
Entrevista de acordo com o cronograma de cada Escola	26, 27, 28/06/2013	Das 07h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min Das 19h00min às 22h00min	
Divulgação do Resultado da Entrevista	02/07/2013	17h00min	
Recursos	03/07/2013	Até as 13h00min do horário de Mato Grosso	
Resultado dos Recursos	04/07/2013	17h00min	
Resultado Final	05/07/2013	19h00min	
Abertura do Processo de Contratação dos Candidatos Aprovados.	09/07 a 19/07/2013	Os eventos serão realizados nas ETES ao qual o Candidato foi aprovado	Das 07h00min às 11h00min Das 13h00min às 17h00min Das 19h00min às 22h00min

Cuiabá, 06 de Junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

Quadro 1. Perfil para o Cargo de Professor para exercerem atividades nas ETEEPT e Unidades Remotas do Estado de Mato Grosso no âmbito do Pronatec

Cargo	Critério/Perfil Profissional	ETE e Unidade Remota	Total de vagas	Cadastro reserva
Professor	a) Bacharel em Agronomia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	03
Professor	a) Bacharel em Engenharia Agrícola b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	03
Professor	a) Graduação em Administração: bacharel ou tecnólogo. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	02	04
Professor	a) Bacharel em Ciências Contábeis b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Informática b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel em Economia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02

Professor	a) Licenciatura em Educação Física b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Licenciatura em Matemática b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel/Tecnólogo em Mecanização Agrícola b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel em Direito b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	03	06
Professor	a) Bacharel/Tecnólogo em Turismo b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) ser ou não servidor do quadro	Barra do Garças	02	04
Professor	a) Bacharel em Odontologia b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	03	06
Professor	a) Bacharel em Medicina b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Pedagogo – Nível Superior. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	03	06
Professor	a) Psicólogo ou psiquiatra b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	03	06
Professor	a) Bacharel em Arquitetura b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel em Engenharia Civil b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	02	04
Professor	a) Tecnólogo em Marketing ou qualquer graduação com especialização em Marketing b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	02	04
Professor	a) Bombeiro Militar com qualquer graduação b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Nutricionista b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Farmacêutico Bioquímico b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Fisioterapeuta b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Professor	a) Bacharel em Enfermagem b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	02	04
Professor	a) Bacharel em Engenharia Elétrica b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Barra do Garças	01	02
Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Externas	Cadastro reserva
Professor	a) Graduação ou Bacharel em Administração b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	02	04
Professor	a) Graduado em Economia ou Ciências Contábeis b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	02	04
Professor	a) Engenheiro Agrônomo ou Técnico agrícola. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	03	06
Professor	a) Graduação em Biologia. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	01	02
Professor	a) Qualquer graduação com especialização em Agronegócio ou Gestão do Agronegócio. b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	01	02
Professor	a) Graduado Letras Português/Inglês b) Apresentar comprovante de experiência na área c) Graduação compatível a função d) Não servidor do Quadro	Lucas do Rio Verde	01	02
Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Externas	Cadastro reserva
Professor	Bacharel em Administração	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em História	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em Letras	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01

Professor	Bacharel/Tecnólogo na área de Informática	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01
Professor	Bacharel/Tecnólogo em Mecanização Agrícola	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01
Professor	Bacharel em Agronomia ou Especialização na Área	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	02	02
Professor	Bacharel em Veterinária	Tangará da Serra - Unidade Remota Sapezal	01	01
Cargo	Critério/Perfil Profissional	Escola Técnica	Vagas Externas	Cadastro reserva
Professor	Bacharel ou Tecnólogo em Turismo	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em História	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em Geografia	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel/Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel/Tecnólogo na área de Informática	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01
Professor	Bacharel em Enfermagem	Tangará da Serra/Chapada dos Guimarães	01	01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE _____

* Nome do Candidato: _____

* Função desempenhada na ETEEPT _____

* Telefone: (____) ____ - _____

* E-mail para contato: _____

* Cargo pretendido _____

Se cargo para Professor: _____

* Curso a ser ministrado _____

* Disciplina: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DO CURRÍCULO

TABELA I				Ponto	Pontuação Máxima
1. Professor de Nível Superior					
Exercício na Docência:	1.1	Magistério na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Técnicos/Semestre/Carga horária atividade administrativa/educacional	2	10
			Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	1	8
			Cursos de Tecnologia/Semestre	2	8
	1.2.	Magistério no Exercício de Docência: No Ensino Técnico Profissional:	Ensino Médio/Ano	0,5	3
	1.3.	Participação em Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Público-Magistério ou Defesa de TCC. Em gestão na escola e/ou em gestão pedagógica (gestão escolar, departamento, divisão, secretaria)	Participação	0,5	2
	1.4.	Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa/atividade administrativa/educacional (Elaboração de plano de curso ao perfil da Bolsa que está concorrendo e elaboração do material didático)	Projeto	0,5	6
	1.5.	Participação em projetos de extensão ou de pesquisa	Participação	0,5	2
	1.6.	Participação em Cursos na área de Educação Profissional /atividade administrativa/educacional	Para cada 40 horas	0,5	2
	1.7.	Atividades não docentes na Educação Profissional	Tempo de atividade/Ano	1	3
Sub Total					44
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO					
2.1. * Doutorado				6	
2.2. * Mestrado				4	
2.3. * Especialização				2	
Total Máximo de Pontos					50

* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.

ANEXO IV - TABELA I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

TABELA II		
	Ponto	Pontuação Máxima
1. Questionário		
1.1 Questionários contendo 10 itens	05	50

ANEXO V
 MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 EDITAL Nº XX/2013 PRONATEC/SECITEC/ETEPT -.....

À Comissão de seleção da Bolsa Formação do PRONATEC na ETEPT -.....

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

Cargo _____

Se cargo professor:

Curso _____

Disciplina: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____

e-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Fundamentação:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013/SECITEC PROC. 1278462013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 72.653.009/0001-02

CONTRATADO: R A DA SILVA E SILVA LAVA JATO - CNPJ: 08.947.484/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de lava jato.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2006 - Fonte: 100 - Elemento de despesa: 33903900 - Empenho: 13.000758-1

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - ALOISIO MANOEL DA SILVA - R A DA SILVA LAVA JATO - ME - Contratada.

PORTARIA 010/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2013/SECITEC/MT que define critérios para definição da concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO o Edital nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT, publicado no DOE de 28.05.2013 para a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a vagas de Professor e Apoio as atividades administrativas e acadêmicas, para atuar nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados por meio do PRONATEC nas Unidades Remotas das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico - ETEPT,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor as Comissões de Seleção dos Professores para os Cursos definidos pelos Editais acima em referência.

Art. 2º A Comissão Central irá atuar na conclusão dos resultados e apreciação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT e será composta pelos servidores abaixo indicados:

I) Comissão Central - SECITEC - Cuiabá-MT:

- Juscemaria Feitosa - Coordenadora Adjunta de Desenvolvimento Institucional
- Emerson Toledo Santana - Coordenador Adjunto Pedagógico dos cursos FIC
- Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas
- Docineá Aparecida Gonçalves - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas

Art. 3º As Comissões Locais irão atender e acompanhar a seleção do Edital nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT e serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo dividida por localidade de atuação das ETEPT:

I) Alta Floresta-MT:

- Carlos Pereira de Sousa - Coordenador Adjunto do PRONATEC na ETEPT - Alta Floresta
- Viviane Martins - Supervisora do PRONATEC na ETEPT - Alta Floresta
- José Willian Antunes de Oliveira - Professor de carreira da ETEPT - Alta Floresta

II) Diamantino-MT:

- Sione E. Ferreira - Coordenadora Adjunta do PRONATEC na ETEPT - Diamantino
- Auristela Amabilis Pereira - Orientadora do PRONATEC na ETEPT - Diamantino
- Ademilson Devino da Silva - Apoio as atividades acadêmicas e administrativas - ETEPT - Diamantino

III) Sinop-MT:

- Neusa Aparecida de Paula - Coordenadora Adjunta do PRONATEC na ETEPT - Sinop
- Ivanir Latanzi de Oliveira - Orientadora do PRONATEC na ETEPT - Sinop
- Léia Pedrosa de Souza - Supervisora do PRONATEC na ETEPT - Sinop

IV) Barra do Garças-MT:

- Jenaina Nasser - Coordenadora Adjunta do PRONATEC na ETEPT - Barra do Garças
- Alexsandro Ferreira Ribeiro - Supervisor do PRONATEC na ETEPT Barra do Garças
- Fabiane Guirra Martins - Orientadora do PRONATEC na ETEPT - Barra do Garças

V) Rondonópolis-MT:

- Rodrigo Rodrigues Garcia - Coordenador Adjunto do PRONATEC na ETEPT - Rondonópolis
- Patrícia Macedo Primo - Orientadora do PRONATEC na ETEPT - Rondonópolis
- Janaína Monteiro da Silva - Supervisora do PRONATEC na ETEPT - Rondonópolis

VI) Poxoréu-MT:

- Morgana Tunes - Coordenadora Adjunta do PRONATEC na ETEPT - Poxoréu
- Vantuir Bondespacho - Supervisor do PRONATEC na ETEPT Poxoréu
- Marcelo Vilela - ETEPT Poxoréu

VII) Tangará da Serra-MT:

- Rosinei Queiroz - Coordenadora Adjunta do PRONATEC na ETEPT - Tangará da Serra
- Carla de Fátima Zorzo - Supervisora do PRONATEC na ETEPT - Tangará da Serra
- Lígia Fernandes Gonçalves dos Anjos - Orientadora do PRONATEC na ETEPT - Tangará da Serra

Art. 4º As Comissões deverão acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 05/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 53939/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Emília da Silva Campos - CPF nº 856.472.251-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Festa em Louvor a São João da Manga".

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000541-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Emília da Silva Campos - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 011/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 73094/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Lais França Carvalho - CPF nº 022.124.621-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Festa Religiosa de São João Batista".

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000505-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/05/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Lais França de Carvalho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 012/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 35277/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Alessandra Aparecida Carvalho da Silva - CPF nº 010.701.441-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Memória Ribeirinha".

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000550-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/05/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Alessandra Aparecida Carvalho da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 016/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 73203/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ana Carolina Andrade Pereira - CPF nº 690.425.271-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Mostra de Dança de Mato Grosso".

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000522-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 28/05/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Ana Carolina Andrade Pereira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 022/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 64413/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Joice Tereza da Silva - CPF nº 353.790.491-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Espetáculo de Dança o Mágico de Oz".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000578-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta e Oito) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 03/06/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Joice Tereza da Silva - Proponente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 029/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 65026/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Benedito Luiz de Figueiredo - CPF nº 196.219.656-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Festa de São João do Arraiá do Nhô dito".

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000577-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 03/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Benedito Luiz de Figueiredo - Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2013**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 a 169 e posterior 176 a 182.

PROCESSO: 590702/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento Excepcionais, para de atender aos pacientes cadastrados na GEMEX – Gerencia de Medicamentos Excepcionais.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 37.050,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta Reais)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE:134

VIDAFARMA Distribuidora de Medicamentos Ltda.

R\$ 145.795,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 48 a 141 e posterior 145 a 149.

PROCESSO: 92787/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais, para atender pacientes na GEMEX.

INTERESSADO:

ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.

R\$ 352.132,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Dois Reais)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE:112

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 52 e posterior 85 a 87.

PROCESSO: 253357/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento em caráter emergencial.

INTERESSADO:

CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 10.330,00 (Dez Mil Trezentos e Trinta Reais)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 52 a 130 e posterior 134 a 136.

PROCESSO: 154135/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento Hospitalares, com objetivo de atender aos pacientes do SAMU, CRIDAC, CERMAC E ADAUTO BOTELHO.

INTERESSADO:

MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

R\$ 26.815,45 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 37 a 114 e posterior 118 a 120.

PROCESSO: 116415/2012

OBJETO: Aquisição de Aparelho denominado Nucleus 5, fabricação Cochlear.

INTERESSADO:

MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

DESPEZA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 40 a 116 e posterior 121 a 123.

PROCESSO: 524178/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento Excepcionais, com objetivo de atender aos pacientes cadastrados na GEMEX- Gerência de Medicamentos Excepcionais-SES.

INTERESSADO: MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

R\$ 99.500,00 (Noventa e nove Mil e Quinhentos Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 31 a 167 e posterior 171 a 179.

PROCESSO: 288543/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento, EM Caráter Emergencial , com o intuito de atender pacientes da demanda judicial, de acordo com lista 011 em anexo.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 136.329,80 (Cento e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 9.432,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 44 a 128 e posterior 132 a 139.

PROCESSO: 536087/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Portaria Estadual nº 172/GBSES-MT.

INTERESSADO: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 28.133,10 (Vinte e Oito Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 91 a 172 e posterior 182 a 188.

PROCESSO: 586852/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento em caráter emergencial de insumos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 1.056.103,81 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil e Cento e três Reais e oOitenta e Um Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 165 e posterior 169 a 175.

PROCESSO: 71815/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento, EM Caráter Emergencial , com o intuito de atender pacientes da demanda judicial.

INTERESSADOS:

MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

R\$ 8.820,00 (Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

R\$ 483,48 (Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE:134

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

Onde se lê: VALOR: 48.770,91 (Quarenta e sete Mil. Seiscentos e quarenta e quatro Reais e noventa e dois centavos).

Leia-se: VALOR: 48.770,91 (Quarenta e oito Mil. Setecentos e setenta Reais e noventa e um centavos).

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2013.
De acordo: Meraldo Figueiredo Sá
Secretário da SEDRAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2013.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, com início às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima nonagésima oitava reunião de Diretoria Executiva.

A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 256659/2013 – AGER/MT - A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução (fls. 05 – frente e verso) que: "Altera os artigos 34 e 36 e exclui o § 4º do art. 34 da Resolução 001/2012, que dispõe sobre os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos regulatórios pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e dá outras providências.", com ressalvas ao art. 36 para constar que a manifestação da Advocacia Geral Reguladora, naquele momento, deve se ater apenas quanto à admissibilidade do recurso.

02. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – LINHA CUIABÁ X SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - O Presidente Regulador comunicou à Diretoria Executiva, que nesta data, logo pela manhã, foi informado pela fiscalização que a empresa **Viação Nagib Saad Ltda.**, havia paralisado suas operações e que havia tumulto naquela cidade em razão de tais fatos. Deslocando-se à localidade para tomar conhecimento pessoalmente da situação, foi informado pelos motoristas da cidade empresa que os proprietários da mesma a haviam negociado com outra, e que esta outra empresa encontrava-se no local com veículos não cadastrados pela AGER/MT e com poucas condições de uso, e que a população revoltou-se com os veículos apresentados e os motoristas também se recusaram a dirigir os veículos. Diante da situação e com a necessidade de providenciar transporte de forma urgente à população, encaminhou Ofício à empresa União Transportes e Turismo Ltda., uma vez que esta é a empresa Líder do Consórcio vencedor do Lote I do Mercado 1, do STCRIP, questionando acerca do interesse de prestar os serviços de transportes na linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger, de "forma emergencial" de acordo com o esquema operacional apresentado pela AGER/MT, ou seja, os horários e itinerários, bem como, com veículos que atendam às condições de segurança e conforto aos usuários, e ainda, com a tarifa vigente no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). Informou ainda o Presidente, no ofício, que a resposta positiva no sentido de operar o serviço, não deverá implicar em direito a qualquer pleito compensatório posterior por parte da empresa, uma vez que operará com a tarifa atualmente vigente para remuneração dos serviços. Nesse sentido, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA a expedição de ORDEM DE SERVIÇO à empresa União Transportes e Turismo Ltda., para operar de forma urgente e emergencial a ligação Cuiabá x Santo Antônio de Leverger.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Regulador

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Ouvidor

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Altera os artigos 34 e 36 e exclui o § 4º do art. 34 da Resolução 001/2012, que dispõe sobre os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos regulatórios pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 429/2011, artigos 3º e 9º,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 34 da Resolução nº. 001/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34 (...)

§ 1º Os Embargos de Declaração poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação da decisão em Diário Oficial do Estado ou intimação do ato, para afastar obscuridade, suprir omissão ou eliminar contradição existente na decisão prolatada pela Diretoria Executiva Colegiada".

Art. 2º Excluir o § 4º do art. 34 da Resolução nº. 001/2012.

Art. 3º Alterar o art. 36 da Resolução nº. 001/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36 A interposição de Embargos de Declaração e de Recurso Ordinário deverá ser dirigida ao Presidente da AGER/MT, que encaminhará os autos à Advocacia Geral Reguladora para manifestação quanto à admissibilidade do recurso e, posteriormente, determinará sua distribuição ao Relator competente".

§ 1º O Relator competente para apreciação dos Embargos de Declaração é o Diretor que proferiu o voto vencedor.

§ 2º O Relator competente para apreciação do Recurso Ordinário é diverso do que proferiu o voto vencedor, e será definido por sorteio em Reunião de Diretoria Executiva.

Art. 4º Fica autorizada a republicação da Resolução 001/2012 com as alterações introduzidas nesta

Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2013.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº. 011/2013

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARISTELLA XAVIER DE MOURA**, Agente de Desenvolvimento de Econômico Social, matriculada sob o nº 113241, para atender a autenticação de livros físicos, digitais e balanços.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
PARAISO	02913	Glifosato, sal de amonio	747 g/Kg	III – MT	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
SUCESION	06112	S-metolaclo-ro + Glifosato	333,8 g/l + 265,7 g/l	I – ET	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
VOLIAM FLEXI	02413	Tiametoxam + Clorantmilprole	200 g/l	III – MT	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1558	EVICT	02011	Benfuracarb	400 g/l	II – AT	I - ET	I HARABRAS S.A. IND. QUIM.

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1414	BRIO	09009	Epoxiconazole + Cresoxim metílico	125 g/l + 125 g/l	III – MT	BASF S.A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013/DETRAN/MT

(Processo 266437/2013)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais para atender a demanda do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/06/2013 a 02/06/2014.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2012/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.000992-6 – **DATA DO EMPENHO:** 20/05/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2012**

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 02/06/2013 à 31/07/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.
CONTRATADA: ES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SERGIO ANTONIO MATEILLO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 064/2012**

OBJETO: Rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 064/2012 firmado com a Empresa AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ 02.403.012/0001-92, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 31/05/2013.
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.
DISTRATADA: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2012
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2012, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 21/05/2013 à 20/05/2014.
VALOR: R\$ 1.824,09 (Um mil e oitocentos vinte e quatro reais e nove centavos).
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E ELIFAS LEVI PARREIRA.
LOCADOR: GILMAR JOSÉ PERUZZOLO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 046/2009**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 046/2009 tem por objeto alterar as Cláusula Décima – Da Vigência e Prorrogação, prorrogando a vigência do referido Termo por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 05/05/2013 à 04/05/2014.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E ELIFAS LEVI PARREIRA.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT – RAQUEL CAMPOS COELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2013 a 01 de Maio de 2014.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT – ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - ROGÉRIO ATÍLIO MODELLI.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012;

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 dos Editais de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT e 002/2.013/CEPROMAT;

Considerando a ausência e/ou desistência de candidatos convocados nos editais de convocação já publicados, ocasionando a respectiva eliminação.

RESOLVE convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia **25 de junho de 2013** o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em

horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 - UGPES.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado de **10 a 13 de junho de 2.013** no período matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental** para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) até o dia **26 de junho de 2013**.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato considerado **APTO** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no dia **1º de julho de 2.013**, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado nos dias **27 e 28 de junho** de 2013, no turno matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) no dia 05 de julho de 2.013, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

5. DOS ANEXOS

- 5.1. Anexo I – Relação de candidatos convocados;
- 5.2. Anexo II – Cronograma de prazos e providências;
- 5.3. Anexo III – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;
- 5.4. Anexo IV – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;
- 5.5. Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados;
- 5.6. Anexo VI – Formulário de Recurso.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
122 CR	103577	HENRIQUE PINTO RIBEIRO JUNIOR	908335 SSP
123 CR	102303	GUILHERME GOMES DA SILVA	001465316 SSP
124 CR	100763	ALESSANDRO LÚCIO CORDEIRO DA SILVA	14501716 SSP
125 CR	100140	FERNANDO FERNANDES NERI	19687168 SEJUSP
126 CR	102280	ALBERTO LOBO OLIVEIRA PRADO	15053610 SSPMT
127 CR	101320	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	19701268 SSP
128 CR	102297	RODRIGO RODRIGUES ARECO	000893401 SSP
129 CR	100150	PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA	459525906 SSP
130 CR	100255	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	749630 SSP
131 CR	104323	GUSTAVO POST SABIN	1073071084 SSP
132 CR	101666	CARLOS PIROVANI NETO NETTO	15267342 SSP
133 CR	100187	RONY KLEY QUEIROZ OLIVEIRA	17945690 SSPMT
134 CR	100544	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA FERREIRA	14730049 SSP
135 CR	100813	JEFFERSON LUIZ ROCHA	37860875 IIP
136 CR	101263	RENATO BENTO CLEMENTE	13486179 SSP
137 CR	101281	RÔMULO PRANDINI LIMA	18611400 SSP
138 CR	101148	WERISTON LIMA DUTRA	07068115 SSP
139 CR	100306	FREDERICO OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	13440012 SSP
140 CR	102378	MARCIO GOUVEA SILVA	11319844 SJ
141 CR	102889	ELVIO RUFINO DA SILVA	661686 SSP

5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
Agendamento do exame pré-admissional	10 a 13/06/2.013	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	25/06/2.013	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Resultado do Exame pré-admissional	26/06/2.013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	27 e 28/06/2.013 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	1º/07/2.013	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	05/07/2.013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)

5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: - CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES	
5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:	
a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;	
b. Os candidatos deverão agendar de 10 a 13 de junho de 2013 no período matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de 25 de junho de 2013 .	
c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinar a não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.	
d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.	
e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.	
5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides

11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
- b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;
- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – Edital nº 0012.011/CEPROMAT).

5.4. ANEXO IV

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, alistamento militar constando dispensado Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento (convocados solteiros);
- h) Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);
- i) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdição Física e Mental)
- l) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- m) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.
- p) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdição Física e Mental);
- q) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdição Física e Mental);
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdição Física e Mental);
- s) 01 foto 3x4 recente;
- t) Currículo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdição Física e Mental);

5.5. ANEXO V

Ficha de Cadastramento de Dados

Nome:	Retificação do Nome:	Matricula:	E-mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)		Telefone(s):	
Filiação: (Pai/Mãe)		Nacionalidade:	Naturalidade: UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE
			TÍTULO DE ELEITOR
		Número: Órgão Expedidor: Data de Expedição:	Número: Zona: Seção: Local:
CPF/MF		PIS/PASEP	
		CTPS	
		Número:	Série: Data Expedição:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE	
		EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE	
		DATA EXAME PRÉ-ADMISS.	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PCCS	CL. REF. VENCIMENTO INICIAL
			CARGA HORÁRIA
		R\$	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		ORGÃO	
		Agência:	C/C: Banco:
CERTIFICADO DE RESERVISTA		DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	
Categoria:		Série:	

* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.

5.6. ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2.013/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

Nº da inscrição:	Nº do CPF
------------------	-----------

Como candidato ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito:

sob os seguintes argumentos:

CUIABA- MT, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo VI;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2.013/CEPROMAT/SEMA

CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: SEMA

OBJETO: alteração de quantitativo de empregados do quadro de pessoal do CEDENTE, disponibilizados através do termo de cessa nº 005/2.013/CEPROMAT/SEMA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 01/01/2014

Cuiabá – MT, 06/06/2013

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições e sem prejuízo dos atos já praticados, RETIFICA o seguinte trecho do Edital de Convocação nº 002/2.013/CEPROMAT:

Letra K – item 5.4. - ANEXO IV - Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho**Onde Lê-se:**

k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão)

Leia-se:

k) Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental)

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

RETIFICAÇÃO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições e sem prejuízo dos atos já praticados, RETIFICA o seguinte trecho do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT:

Letra K – item 5.4. - ANEXO IV - Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho**Onde Lê-se:**

k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão)

Leia-se:

k) Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental)

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente do CEPROMAT

RELATÓRIO REFERENTE AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AGENDADOS PARA O DIA 06/06/2.013 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de Exames Pré-admissionais agendados para o dia 06/06/2.013 - Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT – Concurso Público referente ao Edital nº 001/2.011/CEPROMAT:

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	SITUAÇÃO
14:00 as 14:15	101555	Gustavo Lopes de Oliveira Santos	REALIZADO
14:16 as 14:30	101481	Claudia Maria Wurm Zanquete	REALIZADO
14:31 as 14:45	103598	Doglas Maccari	REALIZADO
14:46 as 15:00	101283	Ricardo Vitor de Oliveira Moraes	REALIZADO
15:01 as 15:15	101379	Julio Gabriel Otterback Pinheiro	REALIZADO
15:16 as 15:30	102513	Lincoln Ferreira Dantas	REALIZADO
15:31 as 15:45	101883	Marcos Vieira de Andrade	REALIZADO
15:46 as 16:00	101209	Wesley Teixeira Gomes	REALIZADO
16:01 as 16:15	101690	Cleber Antonio S. Gomes	REALIZADO
16:16 as 16:30	102374	Roniselton Barreto R. Silva	REALIZADO
16:31 as 16:45	103126	Waldemiro S. Pinto de Arruda	REALIZADO
16:46 as 17:00	101669	Dário Gutemberg Carvalho	REALIZADO
17:01 as 17:15	100722	Enio Vicente de Lima	NÃO REALIZADO*
17:16 as 17:30	102932	Andrei Leonardo Silva Araujo	REALIZADO
17:31 as 17:45	101702	Marcelo Benini Galetti	REALIZADO
17:46 as 18:00	100125	Ricardo Martins dos Santos	REALIZADO
18:01 as 18:15	102084	Elder Fabricio Bilhalva Sousa	REALIZADO
18:16 as 18:30	102243	Eugênio César Gonzaga	REALIZADO
18:31 as 18:45	101761	Elton Vinicius Bilhalva Sousa	NÃO REALIZADO*
18:46 as 19:00	100318	Márcia Regina de Carvalho Buhr	REALIZADO

* A inobservância dos itens 1.1 e 1.3 do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT impossibilitou a realização de exame pré-admissional incidindo na situação prevista no item 4.1 do citado ato.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013****RELATÓRIO DA 2ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR**

Cumprindo a determinação da Portaria Conjunta Nº 003/2013, do Presidente da EMPAER-MT e do Secretário Adjunto Executivo/Núcleo Agropecuário a fim de atender a Chamada Pública SAF/ATER nº 10/2012, Lotes 20 e 21 a Comissão de Análise Curricular reuni-se nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013, na sede da EMPAER-MT, para a realização dos trabalhos.

A análise dos currículos dos candidatos inscritos apresentou os resultados de pontuação em ordem decrescente e, quando em caso de empate obedeceu-se o que prevê o parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

PÓLO DE ALTA FLORESTA

CARGOS	PERFIL PROFISSIONAL	Nº VAGAS	SEXO	NOME DO CANDIDATO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DECRESCENTE	PONTOS ALCANÇADOS
--------	---------------------	----------	------	--	-------------------

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM	Técnica em Administração, Contabilidade e/ou Turismo	02	Feminino	Não houve nenhuma inscrição de candidata	-
	Técnica Agrícola ou Agropecuária	01	Feminino	Dayene Magri	03
				Railisa da Costa Macedo	00
				Gésica da Cruz Vargas Ana Paula Roveda	00 00
	Técnico Agrícola ou Agropecuária	08	Masculino	Tarcísio Cuchi	09
				Cícero Pereira do Nascimento	09
				José Eduardo Rosário dos Reis	02
				Clodomir Antonio Zolett	02
				Gilberto Vicente da Silva	02
				João Pablo Cardoso Santos	02
José Lino dos Santos				01	
Antonio Carlos Bazana				01	
Josenildo Barreto Paim				00	
Valdir Aparecido de Oliveira				00	
Valdeir Alves Freire				00	
Aleksander Marchiosi				00	
José Geraldo dos Santos				00	
José Carlos Rosa de Avelar				00	
Dionata da Silva				00	
Wesley Almeida Bispo				00	
Daniel Abner Ferreira de M. da Silva				00	
Thiago Cigerza				00	
Ronaldo Almeida de Souza				00	
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Engenheira Agrônoma	05	Feminino	Sirlei Aparecida da Silva	09
				Maria Antonia da Silva	06
				Rosilene Gonçalves da Costa	04
				Rosinei Aparecida Santos	04
				Eliane de Sousa Rosa	04
				Daniele Caumo	02
				Cláudia Regina Oliveira Freire	01
				Darlene Trindade Carvalho	01
				Ivone da Silva Neve	01
				Heike Karla Isernhagem Zeni	00
				Claudineia da Silva Leme	00
				Daiane Góbes Jesus Santos	00
				Juliana Ferreira da Silva	00
				Kissia Carol Poltronieri	00
				Francisca Moreira Lustosa	00
				Teixeira	00
				Thaiziany Silva Bento	00
				Aline dos Santos	00
				Tais Monique Ramalho Tolardo	00
	Débora do Carmo de Rezende	00			
Mariela Fagundes Florentino	00				
Silva	00				
Vanessa Bezerra dos Santos	00				
Denysil Caroline Paulo	00				
Engenheiro Florestal	01	Masculino	Eudes dos Santos da Silva	02	
			Erasmoo Carlos Gonçalves de Paula	00	
			Artêmio Aparecido P. de Campos	00	
			Cícero Nelson Leonardo	00	
			Rafael Paganotti Barros	00	
			Valdinei Rodrigues de Oliveira	00	
			Huellinton Rodrigues Weirich Zanin	00	
			Daniel Gomes da Costa Macedo	00	
			Paulo César de Souza Rodrigues	00	
			Francis Carlos Benetti	00	
			Janderson Gomes Vicente	00	
João Paulo Pereira da Silva	00				
Ricardo Bomfim Martin Lopes	00				
Arthur Teixeira Loliola	00				
Rafael Antonio da Silva Ferreira	00				
Luan Vinicius Teixeira Tamimori	00				
Dhionatan Lemes da Rosa	00				
Jhonatan Willian Rodrigues de Souza	00				
Assistente Social	01	Feminino	Patricia da Silva Araújo	01	
			Sirham Abder Rahman Abdallah	00	
			Marta Rodrigues dos Santos Érika Fátima de Arruda	00 00	

PÓLO DE CÁCERES

CARGOS	PERFIL PROFISSIONAL	Nº VAGAS	SEXO	NOME DO CANDIDATO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DECRESCENTE	PONTOS ALCANÇADOS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM	Técnica em Administração, Contabilidade e/ou Turismo	02	Feminino	Ivanir de Oliveira Silva Mira	00
	Técnica Agrícola ou Agropecuária	02	Feminino	Rosa Kelly Campos Albuquerque Silva	03
				Sheila da Silva Queiroz	00
				Maria de Fátima Cebalho Oliveira	00
				Vaneida Souza Lima	00
				Franciny Dias Fernandes	00
				Graciele Aparecida dos Santos	00
				Sonague	00
				Regina Kramer das Neves Pereira	00
				Márcia Miranda Pereira	00
Juliana Avelar de Carvalho				00	
Gislaine Gonçalves Lima dos Santos				00	
Emeriane Ayala Torres				00	
Paulo Roberto Pina				06	
Luiz Carlos Pereira Leite				04	
Maurício Ramos dos Santos				03	
Benedicto Gonçalo Curvo				00	
Oswaldo Luis da Silva Campos				00	
Luiz Alberto Vargas Olivarez Rodrigues				00	
Mosari Domingos dos Santos				00	
Bruno Corra da Silva	00				
Fernando Rui Silva	00				
Wilson Florentino Boges	00				
Clodoaldo de Luque Franco	00				
Wlvelves de Oliveira Silva	00				
Wlvevergon dos Santos	00				
Wlvevergon dos Santos	00				
José Lopes de Almeida Júnior	00				
Dione Pereira do Nascimento	00				
Thiago Henrique Paracatu	00				
Munio Almessa Mariano	00				
Heverton de Oliveira Gonçalves	00				
Antonio Pereira Soares Pavin	00				
Fabrizio Aparecido Almeida Tonini	00				
Aldo Felipe Rondon Silva	00				
Vitor Sivelit Terradas	00				
Gabriel Silva Luz	00				
Talyson Sanches Dantas	00				
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Engenheira Agrônoma	04	Feminino	Flávia de Souza Evangelista	06
				Kellen Cristina Bezerra	06
				Renilce Cristina de Magalhães Costa	05
				Alessandra Hoffmann dos Santos	04
				Ariane Assunção Ramos	04
				Cinthia Mendes Faria da Costa	02
				Fátima da Graça Mesquita da Silva	02
				Brunna Cassiano Fabian Loana Longo	00
				Karla Assis de Oliveira	00
				Aliaandra Cristiman Pomponi	00
				Regiane Costa Garcia	00
				Patricia Costa de Arruda	00
				Tássia Nunes Silva	00
				Renata Karla Pinto de Oliveira	00
				Anmyna Soraia de Oliveira	00
				Letícia Dias de Amorim	00
				Thayssa Cristina Hortences de Moraes	00
				Janaina de Miranda Silvério	00
				Sulaine Almeida Barbosa	00
				Franciele Almeida	00
Edimara da Silva Braga	00				
Cássia Cristina Borges Vieira Azevedo	00				
Cintia Michele de Campos Baraviera	00				
Maria Eliane da Silva Joella Lemes Duarte	00				
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Engenheiro Agrônomo	01	Masculino	Adinaldo Martins de Oliveira	03
				Fernandes Luis de Almeida	02
				Ademir Souza Santos	01
				Valdi João Dalri	00
				Rogério Wagner Alves Neves	00
				Wisner Alves de Abreu	00
				Rafael de Azevedo Carrera	00
				Elton Salas de Alencar	00
				Carlos Lemes Vieira Filho	00
				Ataide de Campos Malheiros Neto	00
				Rafael Luiz Pereira	00
				Antonio Fernandes Pereira Júnior	00
				Fabiano Bertolin	00
				Thiago Luiz Queiroz Arnold	00
				Éder Fernando Gonçalves Finotto	00
				Jefferson Marcelo Flores Fidelis	00
				Roberto Oliveira da Costa	00
				Guilherme Friederich Bittencourt e Souza	00
				Luiz Antonio Guimarães	00
Robson Sena Martins	00				
Lourismar Martins Araújo	00				
Lucas Stevão da Silva Freire	00				
Ivan David Ehle Nodari	00				
Victor Alex da Silva Candeias Klippel	00				
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Médica Veterinária	-	-	Fabiana Mariama de Almeida	01
				Consuelo Jorge da Cunha Fontes	00
				Caroline Pavoski	00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Médico Veterinário	01	Masculino	Francisco das Chagas Costa Gama	00
				Guilherme de Arruda Rolim Nichio Godoy	00
				Carlos Eduardo Correia Dundi	00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS	Zootecnista	-	-	Alessandro Souza Silva	00
				Aryanne Rosa de Oliveira	00
				Tiago Tonholo da Silva	00
				Rodrigo Pacheco	00
				Aline Castilho de Lima	00

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00048/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 289404/2013
Nome: (234547/1) JOSINA ALIM PAIM
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Un. Adm: (142778) GER. DE ARQUIVO E DOCUMENTOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA/SEFAZ/00049/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 286778/2013
Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 286778/2013
Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 286778/2013
Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 286778/2013
Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA/SEFAZ/00050/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 285883/2013
Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORRIG. FAZENDARIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (8173/1) CEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORRIG. FAZENDARIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285853/2013
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORRIG. FAZENDARIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285853/2013
Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 285883/2013
Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 287554/2013
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/05/2013 Até 21/05/2013
Processo N.: 287584/2013
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/05/2013 Até 11/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2013 DE: 07/06/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj
Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: aj
Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (17459/1) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÁ
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT' ANA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (21238/1) GONCALO LACERDA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÂCE-RES
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÂCE-RES
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (101891/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (96083/1) MANOEL CARLOS GUERREIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234472/1) MARCIO NELTON FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCE-RES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIATÁ
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAUBA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (38723/1) RUSENO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/05/2013 Até 18/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-SOA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj
Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-SOA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj
Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-SOA
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: aj
Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: aj
Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00209/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: SOL
Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/02/2013 Até 16/02/2013
Processo N.: SOL
Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013
Processo N.: SOL
Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/04/2013 Até 20/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: sol
Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-
NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: sol
Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-
NINA
A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/05/2013 Até 09/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: sol
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-
NINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: sol
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 31/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (97843/5) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-
LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: SOL
Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 08/05/2013 Até 08/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
 A Partir de: 15/05/2013 Até 15/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 10/05/2013 Até 10/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 13/05/2013 Até 13/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-

NINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-

NINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 07/05/2013 Até 07/05/2013

Processo N.: HAS
 Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: SOL
 Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 21/04/2013 Até 21/04/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 06/05/2013 Até 06/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: SOL
Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (139988/3) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (234790/1) MOACIR MOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (234790/1) MOACIR MOTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 12/04/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2013 Até 03/04/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2013 Até 02/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/05/2013 Até 02/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2013 Até 01/04/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (233065/1) VANESSA SANT'ANNA ALBERTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/05/2013 Até 05/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00241/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001338970
Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 18/05/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001342401
Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001341849
Nome: (242565/1) ODETE APARECIDA LARA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001341787
Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 21/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00242/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001336206
Nome: (239993/1) CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00243/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001109361
Nome: (25540/1) CLARISE WENZEL DECOL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 25/01/2012 Até 10/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação
PORTARIA/SEDUC/00244/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001341240
Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001341243
Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001341245
Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 08/05/2013 Até 23/05/2013
Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001341254
Nome: (231083/2) DIEGAS IVAN PARIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001341259
Nome: (231083/2) DIEGAS IVAN PARIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001341698
Nome: (140832/4) EUDES ARRAIS GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 1
Processo N.: 1000001333887
Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/04/2013 Até 04/05/2013
Qtde Horas: 5
Processo N.: 1000001339261
Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 24/05/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00245/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001282704
Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 04/06/2013
Processo N.: 1000001311820
Nome: (203747/11) DIONES GUSMAO LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/06/2013
Processo N.: 1000001315122
Nome: (206186/2) FABIO FORNAZIERI PICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00246/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001341524
Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/06/2013 Até 03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00247/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001320169
Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 17/06/2012 Até 16/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52578/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338600
Contratado: (113346/10) MARCIA BEATRIZ DE JESUS VITTO
CPF: 129.189.998-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (230595/14) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52579/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339032
Contratado: (134844/11) LUCINETE DE QUEROZ SANTOS
CPF: 395.928.393-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
Substituído: (238929/7) MARILENA BRITES DE MIRANDA
A Partir de: 08/04/2013 Até 05/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52580/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339249
Contratado: (206616/17) LUCINEY GONCALVES VIANA DE SOUZA
CPF: 982.649.661-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (142306/17) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52581/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338996
Contratado: (207185/5) NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 014.934.791-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (54204/64) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013

CONTRATO/SEDUC/52582/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001337780
Contratado: (216880/7) LUCIANA JOSE DA SILVA CASTRO
CPF: 022.500.411-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (54204/67) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013

CONTRATO/SEDUC/52583/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338887
Contratado: (224896/2) JACIELE DA SILVA MADRUGA
CPF: 044.485.071-65
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
Substituído: (242218/4) NADIA CORREA RIBEIRO
A Partir de: 07/05/2013 Até 03/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52584/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339109
Contratado: (228743/27) MADELIZ SALDANHA
CPF: 011.825.571-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (139329/12) ROSICLEIA MONGE DA SILVA
A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52585/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339108
Contratado: (228743/28) MADELIZ SALDANHA
CPF: 011.825.571-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (139329/11) ROSICLEIA MONGE DA SILVA
A Partir de: 14/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52586/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338582
Contratado: (229099/7) MAYRA MEDEIROS PORTO DE FAVERI
CPF: 053.928.409-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (230595/14) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52587/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338597
Contratado: (229099/8) MAYRA MEDEIROS PORTO DE FAVERI
CPF: 053.928.409-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (230595/13) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
A Partir de: 13/05/2013 Até 27/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52588/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338360
Contratado: (233884/13) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS
CPF: 016.871.951-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (99446/40) ILKA MARIA DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2013 Até 10/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52589/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001341154
Contratado: (234056/3) JULIETA XAVIER SANTOS
CPF: 534.813.721-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023329) E.E. MALKI DIDIER NAMED ZAHAFI
Substituído: (102610/24) MARCIANE FERREIRA ORMOND
A Partir de: 23/05/2013 Até 10/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52590/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001341174
Contratado: (236936/3) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
CPF: 718.400.011-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (116295/16) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
A Partir de: 31/05/2013 Até 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52591/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338359
Contratado: (241160/5) VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 974.429.921-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (135716/23) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52592/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338575
Contratado: (241160/6) VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 974.429.921-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (135716/25) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52593/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338577
Contratado: (245004/2) KATIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRANDAO PEREIRA
CPF: 728.092.301-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (135716/23) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52594/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001341270
Contratado: (247280/2) ESTHER FAGUNDES GENEROSO
CPF: 319.981.191-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
Substituído: (202978/16) CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ
A Partir de: 04/02/2013 Até 21/03/2013

CONTRATO/SEDUC/52595/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001341271
Contratado: (247280/3) ESTHER FAGUNDES GENEROSO
CPF: 319.981.191-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
Substituído: (202978/16) CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ
A Partir de: 22/03/2013 Até 19/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52596/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338354
Contratado: (247823/3) JULIA DE ARRUDA SANTOS BOAVENTURA
CPF: 832.500.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (135716/23) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2013 Até 06/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52597/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339216
Contratado: (248410/3) MARYLEIDE SOUZA DA CONCEICAO
CPF: 030.340.871-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25H
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
Substituído: (234511/8) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/04/2013 Até 16/04/2013

CONTRATO/SEDUC/52598/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339165
Contratado: (248423/7) JULIANE FERREIRA GARCIA
CPF: 925.815.951-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (125890/31) RAIMUNDA NONATA SANTANA
A Partir de: 01/05/2013 Até 28/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52599/2013 DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001339030

Contratado: (248461/2) ROSANGELI BRUGNERA QUATRIN
CPF: 790.873.531-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
Substituído: (238929/6) MARILENA BRITES DE MIRANDA
A Partir de: 08/04/2013 Até 05/08/2013
CONTRATO/SEDUC/52600/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339320
Contratado: (248858/1) CAMILA MIRANDA MACHADO
CPF: 027.507.341-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009571) E. E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (141041/16) MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/06/2013
CONTRATO/SEDUC/52601/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338530
Contratado: (248884/1) CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 729.660.761-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (091448) E. E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Substituído: (106010/12) SUELI REGINA RAMOS
A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013
CONTRATO/SEDUC/52602/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338361
Contratado: (36470/40) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013536) E. E. NOVA CANAA
Substituído: (99446/40) ILKA MARIA DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2013 Até 10/05/2013
CONTRATO/SEDUC/52603/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341511
Contratado: (36858/16) LIETE DA SILVA AMORIM
CPF: 353.974.461-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (012629) E. E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (131076/4) SUELI MARIA DA SILVA
A Partir de: 26/03/2013 Até 23/07/2013
CONTRATO/SEDUC/52604/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001340464
Contratado: (64691/17) MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA
CPF: 373.777.953-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023329) E. E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
Substituído: (212818/6) MARINEI BENEDETI PRADO DOS SANTOS
A Partir de: 03/06/2013 Até 27/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52605/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001303643
Contratado: (100225/10) SIMONE CRISTINA DE SANTANA MEDEIROS
CPF: 006.928.291-99
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 24/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52606/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339213
Contratado: (103117/31) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
CPF: 943.966.479-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013340) E. E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Substituído: (92249/17) ELAINE JANETE GILAVERT SGANZERLA
A Partir de: 08/04/2013 Até 04/10/2013
CONTRATO/SEDUC/52607/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341153
Contratado: (108352/24) JOSE MARIA MIELNIK
CPF: 531.204.851-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013250) E. E. ENIO PIPINO
Substituído: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013
CONTRATO/SEDUC/52608/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341151
Contratado: (108352/25) JOSE MARIA MIELNIK
CPF: 531.204.851-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013250) E. E. ENIO PIPINO
Substituído: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013
CONTRATO/SEDUC/52609/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341156
Contratado: (108352/26) JOSE MARIA MIELNIK
CPF: 531.204.851-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (013250) E. E. ENIO PIPINO
Substituído: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
A Partir de: 08/05/2013 Até 23/05/2013
CONTRATO/SEDUC/52610/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341169
Contratado: (109180/27) KRISLEY MARCIA RODRIGUES ALVES
CPF: 690.951.591-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015075) E. E. ARLINDO ESTILAC LEAL
Substituído: (24018/1) GILMAR BONFANTII
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52611/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001308951
Contratado: (111632/18) CALIXTRATA NOGUEIRA DE SALES LOPES
CPF: 427.957.961-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E. E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52612/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001338443
Contratado: (118040/40) ELIANE AMORIM DA CUNHA
CPF: 699.767.081-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E. E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 04/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52613/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001341466
Contratado: (119904/23) ELISANGELA GOUVEIA SOUZA
CPF: 220.173.198-56
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015687) E. E. OSCAR SOARES
Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 20/04/2013 Até 03/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52614/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001334579
Contratado: (122338/39) JULIENE CRISTINA DE ARRUDA
CPF: 701.537.521-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E. E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52615/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001338881
Contratado: (129495/10) ANTENOR PAROLIN JUNIOR
CPF: 011.305.511-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013250) E. E. ENIO PIPINO
Substituído: (14177/1) JANETE BAZILIO MARCAL
A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52616/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001341239
Contratado: (137282/24) MOACYR MARCOSKI
CPF: 921.581.961-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) E. E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (39105/1) ADINALVA MOTA
A Partir de: 12/03/2013 Até 09/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52617/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001330470
Contratado: (143798/7) VERA LUCIA LEMES DA SILVA
CPF: 274.394.611-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (061298) E. E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA
A Partir de: 26/04/2013 Até 24/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52618/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001335344
Contratado: (201733/16) ALIENILZA OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 229.185.902-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Substituído: (217869/5) MARIA LUIZA DE MELLO DIAS
A Partir de: 22/04/2013 Até 07/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52619/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341751
Contratado: (201765/18) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 411.920.601-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
A Partir de: 13/05/2013 Até 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52620/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339038
Contratado: (202152/9) PATRICIA APARECIDA FERREIRA DO AREAL
CPF: 005.032.251-69
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
Substituído: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 13/05/2013 Até 11/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52621/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339211
Contratado: (205174/11) ATIVONY ALVES BARROSO
CPF: 936.821.073-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Substituído: (92249/17) ELAINE JANETE GILAVERT SGANZERLA
A Partir de: 08/04/2013 Até 04/10/2013

CONTRATO/SEDUC/52622/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339327
Contratado: (205971/34) IEDA SOUZA DE MORAES
CPF: 361.347.081-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
Substituído: (32821/1) DIANARI TEODORO MENDES
A Partir de: 12/05/2013 Até 10/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52623/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338511
Contratado: (206693/14) REGINA KIRSCH
CPF: 002.707.530-36
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (138753/8) ARILDI MARIZA SAUER PINHEIRO
A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52624/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341788
Contratado: (207131/2) DILMA MARIA DOS SANTOS MARTINS
CPF: 783.136.351-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (89536/2) SHIRLEY GRACIA DE ALMEIDA LOBO
A Partir de: 02/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52625/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339101
Contratado: (210720/5) CLAUDIO ADAO GESSI
CPF: 010.414.901-94
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
A Partir de: 12/05/2013 Até 16/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52626/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341033
Contratado: (216708/4) JAQUELINE DIAS DA SILVA
CPF: 023.560.831-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Substituído: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52627/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341510
Contratado: (218362/10) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO
CPF: 667.600.701-00
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Substituído: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52628/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339175
Contratado: (218616/14) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
CPF: 017.464.181-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

Substituído: (139626/1) ROSARIA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 28/05/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52629/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341189
Contratado: (219773/15) ANDREIA CHERPINSKI
CPF: 877.339.511-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituído: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
A Partir de: 06/05/2013 Até 28/09/2013

CONTRATO/SEDUC/52630/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338885
Contratado: (220235/18) MARCIA CORREIA DE ARAUJO
CPF: 301.543.118-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (29174/1) LEILA DAMASCENO
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52631/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339088
Contratado: (220772/9) GILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 704.775.669-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Substituído: (17926/1) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO
A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52632/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001340784
Contratado: (224174/9) ELIETE ALVES DOS SANTOS
CPF: 897.341.651-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO
A Partir de: 18/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52633/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341264
Contratado: (229746/5) LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA
CPF: 024.509.391-56
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA
A Partir de: 29/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52634/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341040
Contratado: (232352/9) ROSENI APARECIDA COELHO DE SOUZA
CPF: 878.604.731-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Substituído: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52635/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339336
Contratado: (234925/7) EDMILSON BORGES MULLER
CPF: 919.256.811-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Substituído: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA
A Partir de: 06/05/2013 Até 04/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52636/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338997
Contratado: (235090/11) RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS
CPF: 985.148.651-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (96634/5) LILLIANE FERRARI
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52637/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339190
Contratado: (235186/6) NEIVA FATUCCI CONTI
CPF: 452.063.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
A Partir de: 05/05/2013 Até 03/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52638/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338880
Contratado: (236540/12) MARCOS ALVES MARTINS GEMINIANO
CPF: 133.808.368-69
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (14177/1) JANETE BAZILIO MARCAL
A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52639/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339178
Contratado: (238994/4) SOLANGE APARECIDA CASTRO
CPF: 615.509.901-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
Substituído: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA
A Partir de: 10/04/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52640/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338504
Contratado: (239533/3) CAROL GOMES DOS SANTOS
CPF: 996.545.041-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO
A Partir de: 17/04/2013 Até 06/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52641/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341755
 Contratado: (240191/5) ALEXANDRA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 881.935.191-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
 Substituído: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
 A Partir de: 19/05/2013 Até 17/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52642/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341471
 Contratado: (240239/2) ALONSO DE OLIVEIRA DIAS
 CPF: 804.231.831-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituído: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
 A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52643/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341027
 Contratado: (241187/4) JULIANA MAGALHAES FEIXOTO
 CPF: 141.226.707-21
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 Substituído: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS
 A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52644/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001338477
 Contratado: (241592/3) LUCENI GARBELINI
 CPF: 035.558.339-95
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 Substituído: (227727/1) JOANA DIAS DE BRITO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52645/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341158
 Contratado: (241932/4) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
 CPF: 949.584.831-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVA
 Substituído: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 29/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52646/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001297356
 Contratado: (242907/7) LIGIA COSTA CURVELLO
 CPF: 111.084.967-25
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 Em: 04/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52647/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339212
 Contratado: (244953/2) ELIZABET ZAGO PICCOLI
 CPF: 372.558.861-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Substituído: (92249/17) ELAINE JANETE GILAVERT SGANZERLA
 A Partir de: 08/04/2013 Até 04/10/2013

CONTRATO/SEDUC/52648/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341112
 Contratado: (244995/2) MARIA ROMANA DA SILVA MARCAL
 CPF: 779.107.611-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 Substituído: (14511/1) FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA RONDON
 A Partir de: 01/06/2013 Até 28/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52649/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001307833
 Contratado: (240511/2) ROSENEIDE DO CARMO RODRIGUES
 CPF: 030.101.811-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 Em: 04/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52650/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339233
 Contratado: (245914/9) MARINALVA DA SILVA CASTRO
 CPF: 948.831.061-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 Substituído: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS
 A Partir de: 13/05/2013 Até 10/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52651/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001340531
 Contratado: (247283/2) JHONATAN DEYMISON SARAIVA DA SILVA
 CPF: 024.043.741-17
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (16716/1) NILSON NEI NARDELLI
 A Partir de: 03/06/2013 Até 30/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52652/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341729
 Contratado: (247321/2) ZILMARA REGINA GOMES DA SILVA
 CPF: 912.537.301-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (40327/1) MARTA TERESINHA DE MAMAN AZEVEDO
 A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52653/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341433
 Contratado: (247327/3) LEYSAYANE MARIA GUIMARAES
 CPF: 736.219.941-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 Substituído: (34744/1) LILLIANA SOCORRO DE DEUS FONTES
 A Partir de: 21/05/2013 Até 04/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52654/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001341682
 Contratado: (247945/2) LUCIA ANTUNES DOS SANTOS
 CPF: 669.140.199-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Substituído: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
 A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52655/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339197
 Contratado: (248856/1) ADRIANO MANN CARRIEL
 CPF: 029.886.841-54
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Substituído: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de: 16/05/2013 Até 30/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52656/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339883
 Contratado: (248857/1) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO
 CPF: 019.564.831-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Substituído: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
 A Partir de: 21/05/2013 Até 04/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52657/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339854
 Contratado: (248857/2) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO
 CPF: 019.564.831-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Substituído: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
 A Partir de: 06/05/2013 Até 20/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52658/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001337399
 Contratado: (248859/1) DAIANE MENEZES
 CPF: 023.287.521-95
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Substituído: (19711/1) DENISE RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52659/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001338892
 Contratado: (248860/1) EVONETH RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 965.424.461-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 Substituído: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
 A Partir de: 02/05/2013 Até 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52660/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339009
 Contratado: (248883/1) KAMILA DA SILVA SOUZA
 CPF: 047.030.551-71
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA
 A Partir de: 24/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52661/2013 DE: 07/06/2013
 Processo Nº: 1000001339700
 Contratado: (27660/21) SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN
 CPF: 514.672.671-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA

Substituído: (574/1) MARIA ELVIRA DE SOUZA FERREIRA
A Partir de: 29/04/2013 Até 27/07/2013
CONTRATO/SEDUC/52662/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341042
Contratado: (28717/15) MARIA DILCE CAMPOS MARTINS
CPF: 394.247.660-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52663/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341754
Contratado: (61929/52) MARIA APARECIDA BORGES MONTEZUMA
CPF: 346.162.411-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
Substituído: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
A Partir de: 13/05/2013 Até 28/05/2013

CONTRATO/SEDUC/52664/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339222
Contratado: (64593/17) JOAO AMARO DO NASCIMENTO
CPF: 034.577.779-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (227562/1) GABRIELA PALUDO
A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52665/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339235
Contratado: (64776/20) ANAIR PEREIRA FERREIRA
CPF: 632.827.631-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
Substituído: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/05/2013 Até 10/08/2013

CONTRATO/SEDUC/52666/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341281
Contratado: (66688/36) RAQUEL MILANO
CPF: 007.308.458-18
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Substituído: (99501/9) SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA
A Partir de: 04/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52667/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001341477
Contratado: (86066/8) SOLANGE ALVES DE ARRUDA
CPF: 408.068.551-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
Substituído: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
A Partir de: 08/05/2013 Até 06/06/2013

CONTRATO/SEDUC/52668/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338419
Contratado: (89076/37) JEANE MEIRA DA SILVA
CPF: 859.236.991-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
Substituído: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN
A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52669/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001289273
Contratado: (105691/15) TERESINHA NERI DA SILVA E SILVA
CPF: 522.745.861-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52670/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001292678
Contratado: (116605/11) RAIMUNDO BARBOZA DOS SANTOS
CPF: 337.508.071-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52671/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001303232
Contratado: (122398/35) EDSON LEMES DA SILVA
CPF: 953.570.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52672/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001317507
Contratado: (124147/6) ODENIR NILO DA SILVA
CPF: 483.568.241-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52673/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001299911
Contratado: (126037/14) GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA SILVA
CPF: 010.465.651-41
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52674/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001311914
Contratado: (133189/14) NILCEIA CEZARIO DE BRITO GOMES
CPF: 022.733.011-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETAL DA SILVA
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52675/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001310581
Contratado: (134398/7) JULIANA LODI
CPF: 020.339.591-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52676/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001329740
Contratado: (134961/11) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA
CPF: 458.562.811-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52677/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001321513
Contratado: (136744/5) ANA PAULA MOREIRA LUZ
CPF: 545.196.161-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
Em: 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52678/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001341469
Contratado: (141034/8) ILZINETE NUNES DA MATA
CPF: 621.548.261-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 09/05/2013 Até 05/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52679/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001283686
Contratado: (141520/15) ESMARENECILDES ASSIS
CPF: 177.893.971-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52680/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001339236
Contratado: (142825/10) JAQUELINE FATIMA DE ARAUJO
CPF: 012.545.011-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52681/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001282799
Contratado: (144346/6) WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 015.411.141-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52682/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001339400
Contratado: (145134/8) ELISEU HOIWAWA OTOWARI TSERENHOWAMRE
CPF: 004.889.971-27
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO

A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52683/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001279119
Contratado: (15559/2) JUSTINA BRIENE COUTO
CPF: 162.261.271-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52684/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001337872
Contratado: (19123/2) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS
CPF: 255.175.201-97
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52685/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001313478
Contratado: (200642/2) FABIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 733.781.351-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52686/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001285391
Contratado: (201480/8) LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 014.437.141-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52687/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001313178
Contratado: (205033/15) JOSE MARCELINO PEREIRA LEITE
CPF: 697.030.001-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52688/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001338978
Contratado: (212254/4) MARIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 902.226.011-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 27/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52689/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001339269
Contratado: (212576/8) ROSANGELA MATIAS SOARES
CPF: 977.044.231-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 21/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52690/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001341171
Contratado: (213167/9) MARIA JANETE MUNDWA RIKBARTSA
CPF: 018.654.691-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52691/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001302158
Contratado: (21931/2) ROSALIA MIRANDA DA SILVA
CPF: 204.657.341-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52692/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001299813
Contratado: (220447/12) VALERIA ARRIAS MARGARIDO ZARELLI
CPF: 014.295.431-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52693/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001279595
Contratado: (221054/5) THALYS FERNANDES DA SILVA
CPF: 734.843.771-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52694/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001286567
Contratado: (221862/4) PATRICIA CONCEICAO LIMA
CPF: 779.235.371-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52695/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001298934
Contratado: (222588/14) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 545.603.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52696/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001314287
Contratado: (222588/15) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 545.603.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52697/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001288843
Contratado: (222712/5) BERUA METUKTIRE
CPF: 982.639.351-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52698/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001309143
Contratado: (222712/6) BERUA METUKTIRE
CPF: 982.639.351-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52699/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001339134
Contratado: (228483/8) BRUNA ALVES DA SILVA
CPF: 006.592.721-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
Em: 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52700/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001341236
Contratado: (228805/4) KARLA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO
CPF: 015.127.071-63
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 04/06/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52701/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001277089
Contratado: (229543/5) LAIS TAMARIS STAFFEN
CPF: 029.908.641-05
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52702/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001283846
Contratado: (229798/4) ALINE DE LIMA DOS SANTOS
CPF: 030.300.821-05

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52703/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001281677
Contratado: (234679/5) VALDOMIRO MACHADO VITORINO
CPF: 513.110.629-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52704/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001287926
Contratado: (238082/3) DEBORA DA SILVA ARAUJO
CPF: 580.579.351-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52705/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001315164
Contratado: (238112/10) VALDIANE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 934.190.661-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52706/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001334352
Contratado: (238137/8) SUELEN CEZARIO DIPERRO
CPF: 035.168.541-38
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52707/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001277801
Contratado: (238462/2) MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO
CPF: 018.704.181-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52708/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001325413
Contratado: (239416/7) CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA
CPF: 072.318.439-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52709/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001292432
Contratado: (239597/2) JANE ROSALINA DE SOUZA
CPF: 023.430.001-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52710/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001296783
Contratado: (239668/2) ANDERSON WILLIAM ORTEGA
CPF: 014.977.051-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52711/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001279353
Contratado: (239902/2) JOSE DIOGO FERREIRA DE MELO
CPF: 048.037.931-90
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52712/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001330433
Contratado: (240918/6) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA
CPF: 943.271.901-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 18/03/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52713/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001314505
Contratado: (240926/9) CLAYTON URBANO PEREIRA
CPF: 283.476.238-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52714/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001285392
Contratado: (241120/3) JOAO PAULO NEVES E SILVA
CPF: 043.089.961-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52715/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001313154
Contratado: (242884/5) PAULO HENRIQUE LEITE ANDRADE
CPF: 860.707.461-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52716/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001280690
Contratado: (243135/5) LAURA DAIANA RODRIGUES GOMES
CPF: 029.164.801-02
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52717/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001317297
Contratado: (243640/3) ANA PAULA LAGE DA SILVA
CPF: 055.723.221-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52718/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001297970
Contratado: (245294/1) GISELE GISELENE PEREIRA
CPF: 017.409.641-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52719/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001296695
Contratado: (245527/1) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT ZANCHIN
CPF: 557.321.271-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52720/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001340427
Contratado: (245922/11) LUCINETH DA SILVA BARROS
CPF: 018.594.961-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/06/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52721/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001303343
Contratado: (245982/1) IVONETE MENDES DIAS CIRINO
CPF: 907.751.121-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
Em: 20/06/2013
CONTRATO/SEDUC/52722/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001335938
Contratado: (246266/2) ALESSANDRA FERRARI DOS REIS
CPF: 570.834.871-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/52723/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001309086
Contratado: (246642/1) ROSA CRISTINA ALVES DA SILVA
CPF: 549.895.151-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52724/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339087
Contratado: (246697/2) MARIA DILSA SILVA GONCALVES
CPF: 655.730.051-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 26/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52725/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001334249
Contratado: (248142/1) ANA PAULA DOS SANTOS CANARIO
CPF: 044.832.081-95
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52726/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338964
Contratado: (248371/2) CERES REGI DE SOUZA ZANETTI
CPF: 037.610.581-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 21/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52727/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001337520
Contratado: (248715/1) FRANCISCO ABIMAEI PEREIRADA COSTA
CPF: 015.889.633-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52728/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338585
Contratado: (248861/1) MARIA DE ROSA DE CARVALHO XAVIER
CPF: 013.832.321-64
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 23/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52729/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001337341
Contratado: (248862/1) ADAIANE CRISTINA DA SILVA
CPF: 040.471.531-17

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 30/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52730/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001328824
Contratado: (248863/1) PEDROSA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 012.107.451-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52731/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001337799
Contratado: (248864/1) MAYKON WELINGTON GRANZOTI MOREIRA
CPF: 035.393.441-01

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013471) E.E. CAPE NORTE
A Partir de: 17/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52732/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338285
Contratado: (248865/1) LIDIA PEREIRA BRAGA
CPF: 607.498.812-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52733/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338462
Contratado: (248866/1) MARIA ALCIONE DIAS AKERLEY
CPF: 694.561.781-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 19/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52734/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001334787
Contratado: (248867/1) ELIANE MAGALHAES
CPF: 886.054.001-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 24/04/2013 Até 19/10/2013

CONTRATO/SEDUC/52735/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001338499
Contratado: (248868/1) THOMAZ NUNES DE ASSUNCAO
CPF: 015.420.331-95

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52736/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339014
Contratado: (248869/1) SUELI APARECIDA SILVA
CPF: 488.907.661-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 26/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52737/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001335293
Contratado: (248870/1) ROSEMAR ALVES CORREIA
CPF: 015.635.171-40

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 05/04/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52738/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001332738
Contratado: (49541/36) LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA
CPF: 036.021.658-76
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52739/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001289808
Contratado: (59959/49) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA
CPF: 460.999.301-59

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52740/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001298372
Contratado: (59959/50) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA
CPF: 460.999.301-59

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52741/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001295101
Contratado: (60865/3) MARIA ESTELA TENORIO DOS SANTOS
CPF: 487.217.941-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52742/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001287832
Contratado: (64907/8) MARIA DORALICE DA SILVA
CPF: 325.964.562-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
Em: 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52743/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001280191
Contratado: (73529/35) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 868.617.781-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52744/2013 DE: 07/06/2013
Processo Nº: 1000001339990

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52744/2013 DE: 07/06/2013

Processo Nº: 1000001339990

Contratado: (83932/13) MARINA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 630.156.411-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/52745/2013

DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001338766
Contratado: (86674/12) VILMA LUCAS DA SILVA
CPF: 842.224.251-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 20/05/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52746/2013

DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001291689
Contratado: (92379/21) MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 994.666.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
Em: 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/52747/2013

DE: 07/06/2013

Processo N.: 1000001319464
Contratado: (92379/22) MARIA JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 994.666.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00668/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO N° 087/2013

Processo N.: 1000001340680

Nome: (18979/1) ATANILZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

REGIME COLABORACAO N° 1

Processo N.: 1000001337573

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/03/2013 Até 31/12/2013

REGIME COLABORACAO N° 087/2013

Processo N.: 1000001340681

Nome: (29164/1) SILVIA ANDREA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00669/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001342045

Nome: (241856/1) ALMIR BATISTA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342090

Nome: (237270/7) ABNIR GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342075

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342043

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342208

Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342119

Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342199

Nome: (210035/9) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342029

Nome: (241594/3) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342163

Nome: (142799/13) ANTONIO DE SOUSA TUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342178

Nome: (77715/19) ANTONIO PINTO DE AMORIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342141

Nome: (105838/21) ARNALDO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342180

Nome: (240245/4) ASSIS BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001341999

Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342072

Nome: (236463/5) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342155

Nome: (243602/3) CESAR FERREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342099

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001341966

Nome: (247425/1) CLAUDIA IRANI WEBER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342068

Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342198

Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342063

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342078

Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001341959

Nome: (248183/1) DIVO CARDOSO MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 08/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342033

Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342054

Nome: (142754/12) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342094

Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342034

Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342032

Nome: (142213/12) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001342279

Nome: (238000/3) ELIEZER GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342014

Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342120

Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342307

Nome: (221702/7) EVANDRO KOMMERS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342070

Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341998

Nome: (210046/9) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342305

Nome: (143120/11) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342092

Nome: (131156/15) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342107

Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 05/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342172

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342129

Nome: (220113/7) GILMAR DE MELO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341990

Nome: (239328/3) GILMAR SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342162

Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342042

Nome: (209057/8) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342064

Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342227

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342179

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342224

Nome: (236478/5) JOAO BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342171

Nome: (116603/11) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342128

Nome: (220958/6) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342062

Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342109

Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342127

Nome: (138953/13) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342225

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341989

Nome: (239212/3) JOSE BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342028

Nome: (36976/10) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342105

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342226

Nome: (223746/6) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342056

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342088

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001340929

Nome: (88399/36) JOSE FILHO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 03/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342200

Nome: (234770/11) JOSE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342166

Nome: (223723/7) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341997

Nome: (107044/21) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342055

Nome: (119258/14) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342209

Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342157

Nome: (243259/3) LEOMIR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342142

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342112

Nome: (210539/9) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342160

Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342089

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342044

Nome: (208928/10) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341965

Nome: (243154/3) MARCIA ELIZABETE WILLEMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341954
Nome: (244775/2) MARCOS DOS REIS CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342098
Nome: (121970/13) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342076
Nome: (210777/12) MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001339451
Nome: (219856/8) MARIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342030
Nome: (133397/11) MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341964
Nome: (221390/7) NELSON ANTONIO CERETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342280
Nome: (239000/2) NESTOR JOAO PATEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342278
Nome: (220539/8) NICELIA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342222
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001329177
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001342040
Nome: (208611/10) PETERSON GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342113
Nome: (237309/4) RAFAEL ALEXANDRE TONIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342306
Nome: (217430/9) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342110
Nome: (238990/5) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342066
Nome: (105820/19) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342104
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342207
Nome: (102910/6) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROF*. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342143
Nome: (226274/6) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341953
Nome: (241013/3) SAMUEL TOFANELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342097
Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342114
Nome: (244383/3) SERLENE STEINHEUSER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342235
Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342093
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342121
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342156
Nome: (220267/7) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342079
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341955
Nome: (244088/3) VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342074
Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001341988
Nome: (123587/9) VENAIR ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342108
Nome: (200846/5) VILSON ANTUNES FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342080
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001339452
Nome: (245110/1) WESLEY GUIMARAES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342165
Nome: (220570/7) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001342164
Nome: (103103/24) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00670/2013 DE: 07/06/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001342087
Nome: (239819/6) ANA PAULA PEIXOTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 29/05/2013 Até 27/07/2013
Processo N.: 1000001342001
Nome: (242763/4) DEBORA DA SILVA MANGIARLARO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2013 Até 28/09/2013
Processo N.: 1000001342005
Nome: (242763/5) DEBORA DA SILVA MANGIARLARO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2013 Até 28/09/2013
Processo N.: 1000001342006
Nome: (242763/6) DEBORA DA SILVA MANGIARLARO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2013 Até 28/09/2013
Processo N.: 1000001342053
Nome: (230458/5) FABIANI PIRES MARQUES ROSSETTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/06/2013 Até 04/08/2013
Processo N.: 1000001338016
Nome: (135939/15) LUCIANA APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 17/05/2012

Processo N.: 1000001341968

Nome: (210941/16) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/05/2013 Até 27/09/2013

Processo N.: 1000001341972

Nome: (210941/17) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/05/2013 Até 02/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00671/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001339601

Nome: (201527/7) FRANCIELI SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/05/2013 Até 16/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00672/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001341857

Nome: (105841/12) ARLETE CARMO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 1000001342183

Nome: (212463/10) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2013 Até 15/08/2013

Processo N.: 1000001342185

Nome: (212463/11) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2013 Até 15/08/2013

Processo N.: 1000001342191

Nome: (212463/12) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2013 Até 15/08/2013

Processo N.: 1000001341440

Nome: (243251/4) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/05/2013 Até 14/06/2013

Processo N.: 1000001341525

Nome: (230556/8) IVONILDE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 23/05/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 1000001341546

Nome: (230556/9) IVONILDE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 23/05/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 1000001341919

Nome: (211643/6) JOYDE CARVALHO WEIZMAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 04/06/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: 1000001342312

Nome: (61059/35) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 21/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.: 1000001342313

Nome: (61059/39) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 21/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.: 1000001342316

Nome: (61059/35) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 27/05/2013 Até 15/06/2013

Processo N.: 1000001342318

Nome: (61059/39) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 27/05/2013 Até 15/06/2013

Processo N.: 1000001341876

Nome: (132986/10) ROSELI VALENTIM CASARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 04/06/2013 Até 18/06/2013

Processo N.: 1000001337486

Nome: (239088/8) SUELIN REGINA HUBNER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 21/04/2013 Até 28/04/2013

Processo N.: 1000001337487

Nome: (239088/8) SUELIN REGINA HUBNER

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 29/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.: 1000001337488

Nome: (239088/8) SUELIN REGINA HUBNER

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/05/2013 Até 29/05/2013

Processo N.: 1000001337682

Nome: (70922/35) SUZANA FLORENCIO ATAYDE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 20/05/2013 Até 18/06/2013

Processo N.: 1000001342133

Nome: (216608/22) VIVIANE CRISTINA BARROS ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/05/2013 Até 30/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 1000001341697

Nome: (30281/1) VERGINIA SCARIOT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 04/06/2013 Até 01/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00373/2013

DE: 07/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 174330/2013

Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 05/04/2013 Até

Processo N.: 192966/2013

Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 16/04/2013 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00069/2013

DE: 07/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102849) GER. DE APREENSÃO E LIBERAÇÃO
A Partir de: 06/03/2013

Processo N. :
Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA ALVES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (246568/1) FLAVIO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECAÇÃO
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (245814/1) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102733) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (245926/1) JACKSON FABRICIO OLIVEIRA DWORAK
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103047) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - TIJUCAL
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (228640/1) JEAN PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155942) 58º TAPURAH
A Partir de: 07/06/2013

Processo N. :
Nome: (246687/1) JOEL FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (246128/1) LUIZ WALTER ANTUNES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102962) GER. DE DEF. DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (246040/1) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
A Partir de: 03/06/2013

Processo N. :
Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
A Partir de: 05/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00070/2013 DE: 07/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
A Partir de: 06/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 95131/2013
Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa EDITORA MUNDOGEO LTDA ME, inscrita no CNPJ

sob o nº. 06.275.442/0001-27, para "Aquisição de 04 (quatro) vagas no seminário MundoGeo Conect Latin America 2013 – Conferência e Feira de geomática e Soluções Geoespaciais", no valor de R\$ 3.196,00 (três mil e cento e noventa e seis reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 5209 – Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual, elemento de despesa 33903900, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da mesma lei, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2013.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2013.

Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 027/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 19/06/2013 e 20/06/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 21/06/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bens de Consumo e Materiais Permanentes – que tem por objetivo a capacitação de policiais militares no Curso de Policiamento Montado, visando a atuação em grandes eventos, tais como os que serão realizados no Estado em razão da Copa do Mundo de Futebol de 2014, visando atender o Convênio nº 750842/2012/SENASP/MJ, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SESP/MT

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 35324/2013.

DATA: 24/06/2013.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528.

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva.

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

* NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 019/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/SES/MT

Processo: 389792/2012

ID publinexo: 749

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/06/2013 a 20/06/2013 até às 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2013 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 20/06/2013 às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de prótese endoesquelética para atender Demanda do CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial /
Presidente da CPL

* Republicado por ter sido suspenso devido Impugnações ao edital.

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 001-2013/SES/MT
Processo n.º 375520/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes a certame, CANCELA o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013, bem como o processo licitatório nº 375520/2012, cujo objeto é: "Aquisição de equipamentos de Informática para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT", em virtude de solicitação da Unidade Demandante, tendo em vista o término do prazo final da prestação de contas da execução físico-financeiro do Termo de Compromisso PROESF.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim
Coordenadoria de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 001/2013/SES, bem como do processo licitatório nº 375520/2012/SES, o qual tem por objeto "Aquisição de equipamentos de Informática para atender demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT", nos termos do item 22.13 do edital e artigo 75 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 111-2012/SES/MT
Processo n.º 375526/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, CANCELA o PREGÃO ELETRÔNICO 111/2012, bem como o processo licitatório nº 375526/2012, cujo objeto é: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Locação Diversas, para Atender Demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT", em virtude de solicitação da Unidade Demandante, tendo em vista o término do prazo final da prestação de contas da execução físico-financeiro do Termo de Compromisso PROESF.

Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva
Coordenadoria de Aquisições e Contratos Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 111/2012/SES, bem como do processo licitatório nº 375526/2012/SES, o qual tem por

objeto "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Locação Diversas, para Atender Demanda do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) - Fase 2, da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá, 22 de Abril de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço por Lote"
OBJETO: Aquisição de material de sinalização (cones de sinalização e canalizador de tráfego) para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 20/06/2013, às 14:30 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtnacopa.com.br

Cuiabá, 06 de junho de 2013

PREGOEIRA: Franciele Dorth da Silva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo para a confecção e instalação de placas de sinalização bilingue, em português e inglês, além de painéis em braille, visando adequar e/ou complementar a sinalização existente nas rotas e atrativos turísticos prioritários para a Copa do Mundo 2014, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste e Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 20/06/2013, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtnacopa.com.br

Cuiabá, 06 de junho de 2013

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT de de 09.01.2013 publicada no DOE em 22.01.2013, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2013 - UNEMAT, realizado no dia 07/06/2013, as 08:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 108,96 m² (cento e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT, o Presidente declarou a sessão DESERTA por não comparecerem Licitantes.

Cáceres/MT, 07 de junho de 2013.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 292/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Lais Fernanda de Souza Serrano	1950739-9/MT	06/06/2013

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 003303-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO	Assistente Ministerial	03/06/13

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 305/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000849-001/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, técnico administrativo, para substituir a servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 15 (quinze) dias, a partir de 10.06.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 307/2013-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000157-001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista Contador

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	EZIEL DA SILVA SANTOS	I-C	II-C	04/06/13

ANEXO II

CARGO: Técnico Administrativo

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA	I-B	II-B	17/06/13
2	LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA	I-C	II-C	24/06/13
3	RENEU ISIDORO LERNER	II-C	III-C	17/06/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013/DP/MT

Processo nº: 7272/2013.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa SAGA COMERCIO, SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem de automóveis, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer Técnico nº 276/2013/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.036.2006.9900.339000000.100.1.1 Elemento de Despesa 39.

ATO Nº. 189/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ do cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 188/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** ERCÍLIA BORGES do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 187/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** CARMEM MIRANDA SOUSA do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 186/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAYRA LAURA LIMA DE GODOY** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

ATO Nº. 192/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARMEM MIRANDA SOUSA** no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

ATO Nº. 190/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

ATO Nº. 191/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** no cargo em comissão DPNE-IV de Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

ATO Nº. 193/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYRA LAURA LIMA DE GODOY** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica Área Meio, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

ATO Nº. 185/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLAUBER DEL BARCO NEVES**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 06/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral do Estado**

EDITAL Nº 08/2013/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Defensor Público Dr. Zelcy Luiz Dall'Acqua, conforme portaria nº 52/2013, publicada no Diário Oficial do dia 25-02-2013, e que referido Defensor tinha lotação na 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá, conforme Portaria nº 67/2006, publicada no D.O. de 06-09-2006;

CONSIDERANDO que referida vaga foi preenchida, por meio de remoção voluntária pelo critério de antiguidade, aberta pelo Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial do dia 28-02-2013, pelo Defensor Público Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, e que referido Defensor tinha lotação na 9ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cuiabá, conforme Portaria nº 24/2011, publicada no Diário Oficial nº. 25501;

CONSIDERANDO que, por sua vez, a vaga deixada pelo Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior foi preenchida, por meio de remoção voluntária pelo critério de merecimento, aberta pelos Editais nº 06/2013/DPG e 07/2013/DPG, publicados no D.O. nos dias 12 e 16-04-2013, respectivamente, pelo Defensor Público Dr. Júlio César de Ávila, e que referido Defensor tinha lotação na 7ª Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis, conforme decisão proferida no Procedimento nº 314063/2012, publicada no Diário Oficial de 29-06-2012 e Portaria nº 78/2012, publicada no D.O do dia 08-08-2012;

CONSIDERANDO que na mesma entrância a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**Núcleo de Rondonópolis:**

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA REMOÇÃO
7ª Defensoria	Infância e Juventude (Cível e Infração) 1º e 2º Vara de Fazenda Pública	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **subdefensoria@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 145/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o teor dos Editais nº 06/2013/DPG e 07/2013/DPG, publicados no D.O. nos dias 12 e 16-04-2013, respectivamente, que declararam vago, para remoção voluntária, o órgão de execução da 9ª Defensoria- Núcleo Cível de Cuiabá – Entrância Especial;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 188837-2013, na 13ª reunião do Conselho Superior, realizada no dia 07-06-2013;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, pelo critério de merecimento, o Defensor Público abaixo mencionado no respectivo órgão de execução:

Defensor Público	Lotação
Júlio César de Ávila	9ª Defensoria- Núcleo Cível de Cuiabá

Art. 2º. A atuação do Defensor Público acima mencionado permanece inalterada no local de sua anterior lotação/designação até preenchimento, por meio de promoção, do cargo de entrância especial vago.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 195/2013

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/06/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 194/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERCÍLIA BORGES** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 07/06/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**AVISO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa as empresas participantes da licitação, Concorrência Pública nº 004/2012, conforme disposto no subitem 14.1. do edital, o prosseguimento do certame para abertura da Proposta de Preço, conforme local e calendário a seguir:

Data: 12/06/2013

Horário: 14h00min.

Fuso Horário MT

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira - Avenida André Antonio Maggi, S/N, Lote 06, Setor A, CPA, Cep: 78.049-901- Cuiabá/MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 20 DE JUNHO DE 2013, ÀS 7h30m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitacao_acorizal@hotmail.com. Acorizal, 06 de Junho de 2013. **SHELMA TAQUES DA SILVA - Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme abaixo:
EMPRESA DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA LTDA, CNPJ Nº 00.467.505/0001-60**

Nº	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	MARMITEX ALMOÇO – BANDEJA ISOPOR COM TAMPA 03 DIVISÕES	4.100	R\$ 10,50	R\$ 43.050,00
02	MARMITEX ALMOÇO – BANDEJA ISOPOR REDONDA Nº 08 SEM DIVISÕES	4.100	R\$ 10,00	R\$ 41.000,00
03	MARMITEX JANTAR – BANDEJA ISOPOR COM TAMPA 03 DIVISÕES	2.500	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
04	MARMITEX JANTAR – BANDEJA ISOPOR REDONDA Nº 08 SEM DIVISÕES	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
05	REFEIÇÃO COMERCIAL ALMOÇO	1.400	R\$ 18,50	R\$ 25.900,00
06	REFEIÇÃO COMERCIAL JANTAR	1.400	R\$ 18,50	R\$ 25.900,00
				R\$187.100,00

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA SECRETARIA DE CULTURA. **Início da Sessão:** Dia 21/06/2013. **Horário:** 10:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 07 DE JUNHO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, comunica que, em despacho proferido no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013, o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Excelentíssimo Prefeito Municipal de ALTA FLORESTA – MT, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa SILVA FREIRE E VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA, CNPJ Nº 07.507.992/0001-97, com escritório em Cuiabá-MT, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como representação judicial do Município nos termos do contrato, com fundamento no art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, com Valor Global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
ALTA FLORESTA – MT, 04 de junho de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT EXTRATO DE CONTRATO

- Número do Contrato: 041/2013
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
- Contratado: SILVA FREIRE E VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA, CNPJ Nº 07.507.992/0001-97, Dr. Dariá Martins Vargas
- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA
- Valor Mensal: R\$ 7.000,00
- Valor Global: R\$ 49.000,00

Alta Floresta – MT, 04 de Junho de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Huguenuy , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira. **Dia:** 24/06/2013. **Entrega dos Envelopes:** No dia 24/06/2013 às 15:00 horas (Brasília). **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: lici.altoaia@gmail.com. com **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 24 de Junho de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 07 de Junho de 2013.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE MAIO/2013

Ata de Registro de Preços Nº 49/2013, Parte: Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 316.451,58 Vigência: 02/05/2013 a 02/02/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender diversas Secretarias deste Município;

Contrato Nº 050/2013, Parte: Santo Antkiewicz – Me, Valor: R\$ 50.490,00 Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2013, Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço para esgotamento e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas, caixas de gordura e bueiros, para atender diversos órgãos deste Município;

Contrato Nº 051/2013, Parte: Marcos Antonio Rodrigues & Cia Ltda - Me, Valor: R\$ 78.000,00 Vigência: 07/05/2013 a 31/12/2013, Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de locação de caçamba metálica com capacidade mínima de 4 m³, para disposição de coleta diária de resíduos sólidos;

Contrato Nº 052/2013, Parte: Gextec - Gestão em Tecnologia Ltda-EPP, Valor: R\$ 72.000,00 Vigência: 07/05/2013 a 07/05/2014, Objeto: contratação de empresa visando a aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de controle e gerenciamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Alto Taquari;

Ata de Registro de Preços Nº 053/2013, Parte: G. A. Moris Filho – Me, Valor: R\$ 46.542,00 Vigência: 14/05/2013 a 31/12/2013, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de polpa de frutas para atender diversas secretarias deste município;

Contratos Nº 054/2013, Parte: Handres Lizardo Nunes, Valor: R\$ 81.765,00 Vigência: 14/05/2013 a 14/07/2013, Objeto: Prestação de Serviços de Reforma de ponte de madeira para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Contratos Nº 055/2013, Parte: Simone Rezende Barbosa Pereira, Valor: R\$ 36.000,00 Vigência: 17/05/2013 a 17/05/2014, Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento na implantação de programa de gestão de pessoal, recursos humanos e avaliação de desempenho;

Contratos Nº 056/2013, Parte: Facilite Consultoria e Assessoria Ltda – Me, Valor: R\$ 72.000,00 Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão na área da saúde pública;

Ata de Registro de Preços Nº 57/2013, Parte: Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 21.139,62 Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e afins para atender as diversas secretarias do município de Alto Taquari;

Ata de Registro de Preços Nº 58/2013, Parte: Rosilene da Silva – Mercaria - Me, Valor: R\$ 146.245,00 Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e afins para atender as diversas secretarias do município de Alto Taquari;

Contratos Nº 059/2013, Parte: Constral Construtora Ltda, Valor: R\$ 1.334.378,50 Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e aplicação de lama asfáltica grossa com emulsão RL 1C com espessura de 6 a 8 mm para restauração de pavimentação em vias urbanas no município de Alto Taquari – MT.

Ata de Registro de Preços Nº 060/2013, Parte: Marcos Cesar de Carvalho, Valor: R\$ 152.697,39 Vigência: 24/05/2013 a 24/05/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento hortifrutigranjeiro para atender as diversas secretarias deste município;

Contratos Nº 061/2013, Parte: Luiz Carlos de Souza, Valor: R\$ 7.700,00 Vigência: 27/05/2013 a 31/12/2013, Objeto: prestação de serviços técnicos para a realização do controle da qualidade da água de consumo na cidade de Alto Taquari – MT;

Ata de Registro de Preços Nº 062/2013, Parte: Edson Manoel da Silva - Me, Valor: R\$ 82.750,00 Vigência: 28/05/2013 a 28/05/2014, Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições self service e refeições acondicionadas em marmiteix, sendo almoço e janta;

Ata de Registro de Preços Nº 063/2013, Parte: Maria Aparecida Berni da Silva, Valor: R\$ 4.442,75 Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Ata de Registro de Preços Nº 064/2013, Parte: Papelaria Pantanal Ltda, Valor: R\$ 48.296,89 Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Ata de Registro de Preços Nº 065/2013, Parte: Adari Barbosa de Queiroz-Me, Valor: R\$ 18.858,55 Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Contratos Nº 066/2013, Parte: Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - Me, Valor: R\$ 63.000,00 Vigência: 29/05/2013 a 29/08/2013, Objeto: contratação de show artístico musical com a dupla Jads e Jadson dia 02/08/2013, a partir das 23:00 hs, por ocasião das festividades da Expo Cana, Expo Taquari e Festival de Praia no Município de Alto Taquari;

Contratos Nº 067/2013, Parte: Geovan Barbosa Dias, Valor: R\$ 27.600,00 Vigência: 29/05/2013 a 01/06/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para armazenar materiais, equipamentos e imobiliários pertencentes a administração pública Municipal.

Contratos Nº 068/2013, Parte: Marka-3 Produções Artísticas Ltda - Me, Valor: R\$ 99.800,00 Vigência: 29/05/2013 a 29/08/2013, Objeto: contratação de show artístico musical com a dupla Israel e Rodolfo dia 03/08/2013, a partir das 23:00 hs, por ocasião das festividades da Expo Cana, Expo Taquari e Festival de Praia no Município de Alto Taquari;

Contratos Nº 069/2013, Parte: FUNDETEC - Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso, Valor: R\$ 200.000,00 Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014, Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento institucional da contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE ADITIVO DO MÊS DE MAIO/2013**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2013, Parte: M.M. Construções Elétricas Ltda-EPP, Objeto: O objeto termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 17.191,81 Vigência: 21/05/2013 a 17/12/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Merendeira

1. GIZANE DE PAULA MARTINS

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 07 de junho de 2013.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente à tomada de preços em epígrafe. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** HABILITAR a empresa: **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda - EPP**, por ter atendido as exigências previstas no edital e INABILITAR a empresa **Centroeste Ambiental Coleta, Transporte e Limpeza Urbana Ltda - ME**, por não atender aos requisitos exigidos no edital. Notificar as empresas do presente resultado, através de publicação nos meios de comunicação previstos em lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados, para vistas junto a prefeitura municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 07 de Junho de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT comunica que a licitação: Modalidade - Pregão Presencial de Registro de Preço nº 013/2013 para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT, que se realizara no dia: 18/06/2013 às 14:00 hs, ocorrerá em 19/06/2013 às 14:00hs. Local: Sede da Prefeitura - Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 07/06/2013. Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. Etelminio de Arruda Salomé Neto - Secretário Municipal de Administração, corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável pelo Sr. Bruno Vinicius Santos - Assessor Jurídico, para aquisição de um imóvel com área de 36,30 hectares de propriedade da Sra. MÁRCIA REGINA FRONER DE MELLO SAMORANO, imóvel localizado a localizado no perímetro urbano deste município as margens da Rodovia MT 175, mediante o pagamento no valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), a serem pagos na especificações contratuais, onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 014/2013, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT, 07 de Junho de 2013. **SIDNEY PIRES SALOMÉ - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 29/ 2013. Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para atender a Secretaria de Finanças e Educação. Data: 24/06/2013 às 08h30(DF). Edital/Inf. Rua Carajás, 522. Barra do Garças-MT. Fone 66.3402.2000. Site www.barradogarças.com Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Concorrência Pública nº 003/2013. Objeto: Contratação de empresa para obra de conclusão da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Vencedora: Machado & Carvalho Construção Ltda CNPJ 10.392.408/0001-00. Contrato nº 352/2013. Informações: Setor de Licitação. Fone: 3402.2000. Barra do Garças-MT. Antonio da Silva Neto. Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **09h: 00min do dia 25 de junho de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 - Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de dois veículos zero quilometro transformados em **Ambulância**, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações e cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 07 dias de junho de 2013.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que foi prorrogado para às **09h: 00min do dia 19 de junho de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 - Centro, nesta cidade, em sessão pública, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por ITEM, para contratação de clinica especializada em exames clínicos com instrumentos próprios, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Informações, nos horários de expediente das 08h00min às 11h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 07 dias de junho de 2013.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 07/2013**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução da construção (conclusão) do Terminal Rodoviário**, teve como vencedora a empresa: **ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA - ME com o valor total de R\$ 151.008,55 (cento cinquenta e um mil oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2013.
Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 06/2013**, destinada à **Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de passarelas elevadas e lombadas**, teve como vencedora a empresa: **C.R.A. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME com o valor total de R\$ 135.668,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 07 de junho de 2013.
Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BANNER E FAIXAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 046/2013, no dia **21 de JUNHO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 07 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, na modalidade pregão (presencial) nº 050/2013, no dia **21 de JUNHO de 2013, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 07 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EPI'S**, na modalidade pregão (presencial) nº 042/2013, no dia **24 de JUNHO de 2013, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 07 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 010/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ Nº 407.811.058/001-64, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 010/2013. Revisão dos ônibus escolares, Processo nº 4656/2013. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 07 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO Nº 043/2013**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão 043/2013 para: **ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, CNPJ Nº **03.200.938/0001-43** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 480.936,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 06 de Junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
PROCESSO N.º PSS/001/PE/CAST2013

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º PSS/001/PE/CAST2013 do Município de Castanheira-MT, **TORNA PÚBLICO**, o Edital da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados, conforme segue abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO IV – A 1

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0050	HERALDO TABATA BRANDÃO	009.831.801-21	9	APTO	1.º	APROVADO
0321	DIEGO NEVES MACEDO	038.581.071-74	9	APTO	2.º	APROVADO
0015	DOMENIS COSTA MORAES	046.078.471-43	9	APTO	3.º	APROVADO
0071	CRISTOPHER LEITNER	000.907.641-70	8	APTO	4.º	APROVADO
0278	FIAMA RODRIGUES DA SILVA	041.190.811-17	8	APTO	5.º	APROVADO
0037	LEANDRO FERREIRA DE JESUS	025.165.421-43	7	APTO	6.º	APROVADO
0286	FERNANDO DA SILVA SOUSA	791.789.952-72	6	APTO	7.º	APROVADO
0302	JOAS DOS SANTOS NASCIMENTO	054.437.141-04	6	APTO	8.º	APROVADO
0303	LUCAS DA SILVA MOURA	037.015.011-22	6	APTO	9.º	APROVADO
0342	CAROLINE DE SOUZA JACOB	054.605.931-74	6	APTO	10.º	APROVADO
0347	CAMILA NAYARA DA SILVA DE MELO	054.481001-55	6	APTO	11.º	APROVADO
0085	JESIANE SILVA DE AMORIM	058.611.431-96	6	APTO	12.º	APROVADO
0204	JOSÉ ALMEIDA DE A. JUNIOR	050.927.941-43	5	APTO	13.º	APROVADO
0008	ROSANA DA SILVA	483.672.811-87	10	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO
0285	PATRICIANE ALVES DE ARRUDA	051.438.591-07	8	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO
0110	MAINARA ALVES DE OLIVEIRA	046.330.691-01	6	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO
0018	NATHALIA GABRIELLY VELHO	048.116.351-40	6	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO
0304	ELISANGELA TEÓFILO	009.036.361-23	9	INAPTO	-	ELIMINADO
0331	DANIELLY KESYA MARQUES DE CAMARGO	031.957.791-02	7	INAPTO	-	ELIMINADO
0079	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	935.469.041-68	7	INAPTO	-	ELIMINADO
0335	KARLENE SOUZA LIMA	048.366.441-35	7	INAPTO	-	ELIMINADO

0016	ANDREA MARTINS GOVEIA	004.797.861-63	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0103	DEBORA HELENA LOPES	038.823.191-27	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0055	ISABEL DA SILVA MENDES	041.492.301-45	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0087	MARCIANA FREITAS DA SILVA	031.029.381-24	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0029	ROSINEIA CAMPOS NUNES	014.912.411-28	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0017	ROSIVETE MARTINS GOVEIA	053.026.701-27	6	INAPTO	-	ELIMINADA
0127	VALDICE ANTONIA DE ALMEIDA	000.973.401-54	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0028	VIVIANE PEREIRA	049.230.861-65	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0066	ANGÉLICA L. DE SOUZA DA SILVA	007.251.581-31	5	INAPTO	-	ELIMINADO
0113	REGIANE CRISTINA DA COSTA	016.871.451-56	5	INAPTO	-	ELIMINADO
0014	WESLEY RELDER DA SILVA NUNES	058.607.791-00	5	INAPTO	-	ELIMINADO
0007	DEVAIR GONÇALVES TEIXEIRA	055.373.671-06	4	INAPTO	-	REPROVADO
0200	MIRIAN KARINA DIAS	045.585.851-95	4	APTO	-	REPROVADO
0163	ELIZETE TEÓFILO DA SILVA	046.113.531-09	3	INAPTO	-	REPROVADO
0106	ÉRICA SOUZA DE OLIVEIRA	042.835.691-51	3	INAPTO	-	REPROVADO

AGENTE DE LIMPEZA URBANA – A 2

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0004	SILVÉRIO ROCHA DE OLIVEIRA	019.480.741-09	6	-	1.º	APROVADO
0201	DIEGO VICENTE DA MOTA	024.162.491-69	6	-	2.º	APROVADO
0003	ADEVAIR DE JESUS CARDINI	616.938.981-87	2	-	-	REPROVADO
0095	ELIO ANTUNES DOS SANTOS	537.943.701-04	0	-	-	REPROVADO

AGENTE DE LIMPEZA URBANA – A 3

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0139	EDIVALDO FERNANDES PEREIRA	018.053.281-23	9	-	1.º	APROVADO
0126	SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO	026.979.871-42	1	-	-	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 4

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0250	FRANCISCA FEITOSA DOS SANTOS	903.373.872-49	8	-	1.º	APROVADO
0279	ANA MARIA JULIÃO SIQUEIRA	041.790.391-09	8	-	2.º	APROVADO
0165	SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	021.952.741-58	7	-	3.º	APROVADO
0231	ANA URBANO MARTENDAL	841.020.201-87	7	-	4.º	APROVADO
0096	MERI TEREZINHA KREIN	622.560.501-06	6	-	5.º	APROVADO
0337	MÁRCIA SOUZA LIMA DA SILVA	010.814.061-00	6	-	6.º	APROVADO
0057	NÚBIA VALÉRIA DE PAULA PÓLO	012.044.972-41	6	-	7.º	APROVADO
0315	DJHAINÉ JARDINO DA SILVA	039.801.171-03	6	-	8.º	APROVADO
0048	VAGNER OLIVEIRA CAETANO	046.660.121-25	6	-	9.º	APROVADO
0006	NEURI RODRIGUES DA SILVA	2129165-9 SSP/MT	5	-	10.º	APROVADO
0104	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS ARCENA	021.918.271-01	5	-	11.º	APROVADO
0355	HELIANE CORDEIRO ARAÚJO FAGUNDES	032.750.541-88	5	-	12.º	APROVADO
0038	ELIS REGINA DE ALMEIDA LEAL	007.018.941-21	5	-	13.º	APROVADO
0244	CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	000.420.951-66	4	-	-	REPROVADO
0049	JOSIANE GOMES DA SILVA	016.128.171-06	4	-	-	REPROVADO
0068	VALDINEIA ARAÚJO FERREIRA TOMAZI	026.909.711-27	4	-	-	REPROVADO
0353	CRISTIANE SOARES LUZ	432.744.473-15	2	-	-	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 5

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0282	LUCELENA FLAUSINO WENDLER	951.374.751-49	8	-	1.º	APROVADO
0276	SUSI RENATA INÁCIO DA SILVA NAVA	029.299.261-04	8	-	2.º	APROVADO
0148	SIMARA DA LUZ	005.206.581-24	8	-	3.º	APROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 6

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0242	JUCÉLI DAIANE OZORIO DE OLIVEIRA	025.917.371-84	8	-	1.º	APROVADO
0294	TATIANE BATISTUZ SILVA	752.790.612-04	7	-	2.º	APROVADO
0365	EDILANE CAVALCANTE DE SOUZA	046.091.871-08	7	-	3.º	APROVADO
0341	FÁTIMA MARCELINO TOMAZINI	032.785.591-69	6	-	4.º	APROVADO
0258	MARIA IZABETE BATISTUZ SILVA	972.037.851-49	5	-	5.º	APROVADO
0112	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO	632.802051-15	2	-	-	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 7

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0085	MARCILIA MARIA COSTA	037.613.561-10	7	-	1.º	APROVADO
0211	HEBERT COSTA DE CARVALHO	044.820.381-21	6	-	2.º	APROVADO
0253	MÁRCIA SOARES DOS SANTOS	003.634.151-73	4	-	-	REPROVADO
0364	ROSELAINE MENDES DE JESUS	019.813.621-85	4	-	-	REPROVADO
0064	SILVANA ROSA CORDEIRO PÔNCIO	010.814.011-33	4	-	-	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 8

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0068	MARCELO JOSÉ SILVEIRA	015.022.531-86	8	-	1.º	APROVADO
0088	ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	033.979.656-16	6	-	2.º	APROVADO
0269	ZENILDA DE OLIVEIRA VIANA	016.871.191-55	6	-	3.º	APROVADO
0262	IDAIANE CÂNDIDO	046.091.871-08	5	-	4.º	APROVADO
0205	BRUNA JAQUELINE SOBRAL DE SOUZA	058.774.691-26	5	-	5.º	APROVADO
0202	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	057.560.021-70	4	-	-	REPROVADO
0085	LUCELENE ANTÔNIO FONSECA	034.527.961-16	4	-	-	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO – A 9

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0362	SIMONI CRISTINA MARIA	035.604.991-43	7	-	1.º	APROVADO
0052	ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	007.685.131-11	5	-	2.º	APROVADO
0130	LUCIANE DE ARAÚJO DIAS	531.793.071-53	5	-	3.º	APROVADO
0153	MARIA ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA	622.503.101-49	5	-	4.º	APROVADO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – A 10

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
----------	-------------	--------	----	----	----	----------------

0351	JOSIMAR TOMAZ TORREZ	055.633.591-07	6	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO
0101	SIDNEI MORAIS	481.029.381-53	6	INAPTO	-	ELIMINADO
0210	JOSÉ GALDINO DA SILVA	429.272.691-49	4	APTO	-	REPROVADO
0348	PAULO MATIAS SOARES	968.647.611-34	0	AUSENTE	-	REPROVADO

OPERADOR DE MOTOSERRA – A 43

CANDIDATO APRESENTOU-SE SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO

ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO – A 44

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0296	WASHINGTON DE SOUZA	019.224.871-55	9	-	1.º	APROVADO
0083	LUANA OLIVEIRA NENEVE	976.174.741-72	7	-	2.º	APROVADO
0162	FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE	024.338.381-93	7	-	3.º	APROVADO
0151	JESSICA APARECIDA FERREIRA DONATON	047.943.921-41	7	-	4.º	APROVADO
0181	ELIANA VIEIRA CARRIEL	020.741.931-06	6	-	5.º	APROVADO
0289	TATIANA ALVES NOBERTO	011.545.531-08	6	-	6.º	APROVADO
0086	FABIANA BARBARO	035.235.201-93	6	-	7.º	APROVADO
0085	CLAUDIA DUARTE GOVEIA	041.533.841-67	6	-	8.º	APROVADO
0287	JUCIARIA MARTINS PROCOPIO	011.452.591.97	5	-	9.º	APROVADO
0229	VALDIANA CATARINA MARTENDAL	024.896.251-52	5	-	10.º	APROVADO
0314	JANDERSON SANTOS PINHEIRO	030.703.571-99	4	-	-	REPROVADO
0020	LUCIANE APARECIDA DE FRANÇA OLIVEIRA	010.479.391-00	4	-	-	REPROVADO
0018	MIQUELI TAINARA ALVES MENDES	045.193.901-84	4	-	-	REPROVADO
0009	BRUNA MORGANA PEREIRA LEAL	053.066.791-61	3	-	-	REPROVADO
0032	GABRIELA XAVIER DOS SANTOS CARDOSO	034.613.231-28	3	-	-	REPROVADO

PEDREIRO – A 45

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0232	ELIAS OLIMPIO FERREIRA RODRIGUES	746.234.511-00	5	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO

SERVENTE – A 46

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0156	AURORA DOS ANJOS RIBEIRO	482.290.831-34	10	-	1.º	APROVADO
0320	NEIDE RAMOS DE FARIAS WENDLER	567.617.911-00	10	-	2.º	APROVADO
0312	ANDREIA LOPES DE SOUZA	035.442.581-10	8	-	3.º	APROVADO
0237	VITÓRIA PINTO DOS SANTOS	852.862.251-04	8	-	4.º	APROVADO
0143	ANTONIA CARDOSO DE MACÊDO	756.204.563-15	8	-	5.º	APROVADO
0182	SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA	012.668.661-08	7	-	6.º	APROVADO
0180	ELIZETE APARECIDA GONÇALVES	012.574.851-56	7	-	7.º	APROVADO
0145	MARIA APARECIDA ZEFERINO FELIZARDO	027.173.411-61	7	-	8.º	APROVADO
0199	SUELI CARMO DA CRUZ	945.451.461-04	7	-	9.º	APROVADO
0142	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	039.348.511-00	7	-	10.º	APROVADO
0308	HELLANIA FERREIRA TEÓFILO	049.902.491-51	7	-	11.º	APROVADO
0063	JESSILENE LOPES CARRIEL	044.628.901-03	6	-	12.º	APROVADO
0238	BARBARA DA SILVA BORGES	038.074.531-30	6	-	13.º	APROVADO
0158	ELESSANDRA DOS SANTOS FARIAS	047.718.191-06	6	-	14.º	APROVADO
0119	SIDINEIA DE FÁTIMA MARTENDAL	010.165.091-46	6	-	15.º	APROVADO
0141	JANETE RODRIGUES DA SILVA	011.545.521-36	6	-	16.º	APROVADO
0277	ROSINEIDE FERREIRA DE JESUS	029.934.781-84	6	-	17.º	APROVADO
0001	NELI GOVEIA DA SILVA	027.119.871-08	5	-	18.º	APROVADO
0069	MARIA ONEIDE RODRIGUES	593.737.091-00	5	-	19.º	APROVADO
0053	AIDA MARIA SILVA MOREIRA	947.581.827-87	5	-	20.º	APROVADO
0239	ANGELA MARIA DA SILVA	211046-1 SSP/MT	5	-	21.º	APROVADO
0138	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO	034.052.991-10	4	-	-	REPROVADO
0178	DENNER GONÇALVES SANTOS	064.329.281-09	4	-	-	REPROVADO
0170	SIRLEY JOSÉ DE FREITAS	934.363.941-49	0	-	-	REPROVADO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – A 47

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0332	WESLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS	048.138.611-48	8	-	1.º	APROVADO
0288	RONALDO ALMEIDA DE SOUZA	050.312.701-95	7	-	2.º	APROVADO
0272	LUCAS VALERO MACEDO	050.312.721-39	6	-	3.º	APROVADO
0290	THIAGO CIGERZA	051.312.791-41	5	-	4.º	APROVADO
0217	WELLITON LUCAS DIAS	047.312.761-01	4	-	-	REPROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – A 48

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0137	LUCÉLIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA	009.302.251-47	9	-	1.º	APROVADO
0060	ELAINE MACHADO DE QUEIROZ	016.061.981-57	8	-	2.º	APROVADO
0062	JAQUELINE GOULART	008.875.071-07	8	-	3.º	APROVADO
0054	DEVIANE FLAUSINO WENDLER OLIVEIRA	024.896.241-80	7	-	4.º	APROVADO
0234	LUCIANA PEREIRA BOTELHO	906.615.241-91	7	-	5.º	APROVADO
0168	WAGNER CALIARI MARASSI	038.871.361-52	7	-	6.º	APROVADO
0338	IVANILDE ALVES FERREIRA	482.367.401-44	6	-	7.º	APROVADO
0070	KATIA ALVES RODRIGUES	026.516.731-02	5	-	8.º	APROVADO

TORNEIRO MECÂNICO – A 49

NENHUM CANDIDATO INSCRITO

VIGIA – A 50

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
0341	LEANDRO F. DE OLIVEIRA	020.058.021-31	9	-	1.º	APROVADO
0214	CELSO VITORINO MARIANO	328.285.431-53	8	-	2.º	APROVADO
0190	FRANCISCO CLAUDIO MACEDO	627.113.691-53	7	-	3.º	APROVADO
0215	ANTONIO FRANCISCO DOURADO	206.338.901-20	5	-	4.º	APROVADO
0120	CARLOS PINTO DA SILVA	360.898.699-53	5	-	5.º	APROVADO

VIVEIRISTA – A 51

Nº INSC.	CANDIDATO/A	CPF/RG	PO	PP	CL	SITUAÇÃO FINAL
----------	-------------	--------	----	----	----	----------------

0133	FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO	474.148.711-34	7	-	1.º	APROVADO
------	-------------------------------	----------------	---	---	-----	----------

PO: Prova Objetiva.**PP: Prova Prática.****CL: Classificação.**

Do presente Edital da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados cabe recurso para a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º PSS/001/PE/CAST2013, nas datas de 10 e 11 de junho de 2013.

Em vista da antecipação da publicação do presente Edital da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados, FICA o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º PSS/001/PE/CAST2013 alterado da seguinte forma:

10 A 11 DE JUNHO DE 2013	PRESENCIAL	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
ATÉ 17 DE JUNHO DE 2013	IMPRESA OFICIAL	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (SE ALTERADA)

Castanheira-MT, 07 de junho de 2013.

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA

Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia. CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Berna Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 17/05/2013

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia. CONTRATADA: Construtora e Incorporadora Berna Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 17/05/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2012 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia. CONTRATADA: Constenge Construções, Indústria e Comércio Ltda-EP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 24/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Junho de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Aquisição de Compressor de Ar e um Kit propulsora pneumática de graxa para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 07 de Junho de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CONTRATO Nº. 7133/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva portador da Carteira de Identidade RG n.º 7317 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 161.913.661-91, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.470.900/0001-28, com sede na AV PARAGUAÇU Nº 413 – BAIRRO: PICO DO AMOR – CUIABÁ/MT, telefone: (65) 3319-2700, neste ato representada Pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. WALDERSON PEREIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 762.426 SSP/MT e CPF/MT sob o n.º. 545.403.051-15, doravante denominada CONTRATADA, contratado este, decorrente do Processo Administrativo nº PG904078-4/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de serviços de mão de obra - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)*

Cuiabá, 03 de Junho de 2013 – CONTRATANTE - *Secretario Municipal de Obras Públicas – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva* – CONTRATADA – TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 02.470.900/0001-28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CONTRATO Nº. 7132/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva portador da Carteira de Identidade RG n.º 7317 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 161.913.661-91,

doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.013.425/0001-23, com sede na AV GOV JULIO CAMPOS Nº 7525 – JARDIM DOS ESTADOS – VARZEA GRANDE/MT, telefone: (65) 3694-7617, neste ato representada Pelo seu (sua) Representante Legal, Sr(ª) REGINA CAELI DE ARAUJO CAMPOS SALES DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34990991 SSP/MT e CPF/MT sob o nº. 226.274.738-59, doravante denominada CONTRATADA, contratado este, decorrente do Processo Administrativo nº PG904078-4/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de serviços de mão de obra* - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 262.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Cuiabá, 03 de Junho de 2013 – CONTRATANTE - *Secretário Municipal de Obras Públicas* – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – CONTRATADA – CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.013.425/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CONTRATO Nº. 7052/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva portador da Carteira de Identidade RG nº 7317 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 161.913.661-91, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: TRIMEC CONSTRUÇÃO E TERRAPALNAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.470.900/0001-28, com sede na AV. PARAGUAÇU Nº 413 – BAIRRO PICO DO AMOR – CUIABÁ/MT, telefone: (65) 3319-2700, neste ato representada Pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. WALDERSON PEREIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 762.426 SSP/MT e CPF/MT sob o nº. 545.403.051-15, doravante denominada CONTRATADA, contratado este, decorrente do Processo Administrativo nº PG904078-4/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de serviços de mão de obra* - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 388.520,04 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REIAS E QUATRO CENTAVOS)

Cuiabá, 03 de Junho de 2013 – CONTRATANTE - *Secretário Municipal de Obras Públicas* – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – CONTRATADA – TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPALNAGEM LTDA - CNPJ/MF sob o nº 02.470.900/0001-28.™

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

CONTRATO Nº. 7051/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Marcelo de Oliveira e Silva portador da Carteira de Identidade RG nº 7317 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 161.913.661-91, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.492.967/0001-02, com sede na RUA DO ENGORDADOR 10 SALA 02 – B. DISTRITO ENGORDADO – VARZEA GRANDE MT, telefone: (65) 3694-7416 Município de Cuiabá/MT, neste ato representada Pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. EDMAR CAETANO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 259579 SSP/MT e CPF/MT sob o nº. 284.746.941.91, doravante denominada CONTRATADA, contratado este, decorrente do Processo Administrativo nº PG904078-4/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas - DO OBJETO - O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de serviços de mão de obra* - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.269.600,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Cuiabá, 06 de Junho de 2013 – CONTRATANTE - *Secretário Municipal de Obras Públicas* – Sr. Marcelo de Oliveira e Silva – CONTRATADA - S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.492.967/0001-02.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG895833-7)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SME

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (lençol de solteiro, toalha de banho, cumbuca em acrílico, talher de sobremesa, prato de mesa para refeição, caneca em acrílico, colchão de solteiro, colchão de berço, cadeira de refeição para bebês, tecido para cortina), para atender as Creches e Unidades do Centro de Educação Infantil, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos. Data/Horário: 21/06/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6252**

E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SME - Cuiabá, 07 de junho de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **Contratação de pessoa física com formação superior em clínica geral para prestação de serviços médicos diariamente, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/06/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacaogauchadonorte@hotmail.com. Gaúcha do Norte, 07 de Junho de 2.013.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **07/06/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **Leme Comércio de Generos Alimentícios Ltda-EPP**.

Gaúcha do Norte-MT, 07 de Junho de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2013

A Comissão Especial de Licitação do município de Guarantá do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação modalidade Concurso de Projetos nº 001/2013, Tipo Técnica e Preço - Global, realizada no dia 07 de junho de 2013, obteve o seguinte resultado: A entidade **IAD – INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO** sagrou-se vencedora para o certame com Média de 94,5 (noventa e quatro vírgula cinco) pontos. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 07 de junho de 2013.

Antonio Aécio Lemes Dourado

Comissão Especial de Licitação Presidente DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de oxigênio gasoso e óxido nítrico para uso em pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Guarantá do Norte/MT, com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, Processo Administrativo nº 0721/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)**. **Data de Assinatura:** 07/06/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0721/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, representada pela senhora Graziela Pelegrini Peruzzo. **Guarantá do Norte, 07 de junho de 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **P P DA COSTA E SILVA ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada em serviços de recargas de toners e cartuchos para atender necessidades do município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, Processo Administrativo nº 0626/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **P P DA COSTA E SILVA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 11 e do item 13 ao 34 com o valor global de **R\$ 45.238,90 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**. **Data de Assinatura:** 07/06/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0626/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **P P DA COSTA E SILVA ME**, representada pelo senhor Pedro Paulo da Costa e Silva.

Guarantá do Norte, 07 de junho de 2013. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2010.

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarantá do Norte/MT.

Objeto: prorrogar até 31/12/2013 o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2010. Guarantá do Norte, 07 de junho de 2013.

SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal
RITA GARCIA DA SILVA – Presidente da APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 016/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, o repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto para reforma da Casa de Amparo localizada na Rua Amsterdã, n.º.07, Bairro Senhor dos Passos – Cuiabá/MT, que é utilizada para estadia de usuários do SUS-Sistema Único de Saúde que se submetem à consultas médicas especializadas e exames na cidade de Cuiabá/MT. Guarantã do Norte, 07 de junho de 2013.

SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal

MILTON JOSÉ TONIAZZO – Presidente do CISVP DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, **COMUNICA** que percorrido o prazo para interposição de recursos por parte das empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação julgou improvido o recurso apresentado pela empresa: **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, assim esta Comissão decide marcar para o **DIA 12 de junho de 2013 - 13h00min h – MT a abertura das Propostas de Preços** referente Concorrência nº. 002/2013, do tipo **MENOR VALOR** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA INTEGRAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PROINFÂNCIA – CRECHE DO BAIRRO ZÉ ARAÇÁ”, com área de administração, serviço, creche I, creche II, creche III, multiuso, pátio/refeitório, anfiteatro e outros”,** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação a cerca da **HABILITAÇÃO** da empresa: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** e da **INABILITAÇÃO** das empresas: **GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ELEUSINO ATAIDE PASSOS-EPP** e **SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**. Informações: tel. (0**66) 3461 7923 - Jaciara-MT, 07 de junho de 2013. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2013

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** JV CONSTRUTORA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de Obra de Ampliação dos PSF's (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08), laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa de Requalificação de UBS – Ampliação, no Município de Jaciara/MT; **PRAZO:** 90 (noventa) dias; **VALOR GLOBAL** R\$ 912.234,09; **ASSINATURA:** 28/05/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de sua Presidente e membros designado pela Portaria nº 052/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 10/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 24/06/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de material permanente, eletroportáteis e eletrodomésticos em atendimento as diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 07 de Junho de 2013. **Marceli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 32/2013 - SRP, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 11h30 horas local do dia 18/06/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento de leite pasteurizado tipo “c” empacotado em atendimento a secretaria municipal de educação. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 04 de junho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013 DE 06 DE JUNHO REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 REALIZADO EM 10/02/2013.

O Governo Municipal de Juara-MT, **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e/ou classificados no Teste Seletivo Simplificado 001/2013 realizado em 10/02/2013 conforme abaixo descrito, para comparecerem no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juara-MT, apresentando os documentos constantes no Anexo I do Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2013 e relacionados em anexo deste edital, a fim de preencherem as vagas para o qual foram aprovados e/ou classificados.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

Técnico Administrativo Educacional

Ordem	Candidato	Inscr.	RG
3	Vanize Inez Costa Pedro	216	37644528 SSP/PR
4	Maria Ivone Pereira Guimarães	16	14803259 SSP/MT
5	Denis Felix dos Santos Rocha	92	21210128 SSP/MT
6	Simone Alves de Castro	19	14313553 SSP/MT
7	Amanda Araujo Magalhães	471	24194212 SSP/MT

Todos os candidatos convocados deverão se apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura munidos dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e/ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este Edital bem como pelo Edital de Teste Seletivo 001/2013 para assumir a vaga para o qual foi convocado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara-MT convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 06 de Junho de 2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Apresentar cópias em duas vias(Folha A4). -Comprovação de ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; -Fotocópia legível do RG; -Fotocópia legível do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);-Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação; -Fotocópia do comprovante de quitação serviço militar (para homens); -Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; -Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; -Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade; -Comprovação de escolaridade em nível de Ensino Médio; -Comprovante de residência; -Carteira de Trabalho -PIS ou PASEP. **Apresentar via Original:** -Declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório; -Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos; -Atestado médico de sanidade físico e mental. -Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; -Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa , nos termos da legislação vigente; -2ª via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Juara, com data de emissão do mês vigente;...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna publico A PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO 234/2010 que trata da Contratação de empresa para execução obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e obras complementares da Avenida Tenente Portela no município de Lucas do Rio Verde – MT – CONFORME CONVÊNIO Nº 723660/2009 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que se proceda com os atos administrativos que motivaram a paralisação. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 19 de Abril de 2013.

Dirceu Camilo Cosma

Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **20 DE MAIO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA EQUIPE TÉCNICA DA LINHA 03, GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT (LOTE 01), AMPLIAÇÃO/PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ GELHEN NA COMUNIDADE FLOR DA SERRA, GLEBA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT (LOTE 02) E A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES DO CÔRREGO JERÔNIMO, CÔRREGO JOÃO MINEIRO E CÔRREGO JACÓ NA ESTRADA E-60 NA ZONA RURAL DE MATUPÁ (LOTE 03)**, onde se consagraram vencedores os Licitantes: **VEIGA & ZANCO LTDA -ME** para o Lote 01 com um valor R\$ 113.405,34 e para o Lote 02 com um valor de R\$ 67.460,91 e **REBEQUI E REBEQUI LTDA-ME** para o Lote 03 com um valor de R\$ 251.913,00. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Juara – MT, 24 de Maio de 2013. **CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 042/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 de Maio de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 042/2013 – cujo objeto é **“Pregão Presencial – SRP para futura e eventual aquisição de material permanente para jardinagem, ferramentas, e EPI (Equipamentos de Proteção Individual) em atendimento as Secretarias do Município de Matupá”** – conforme Edital nº 059/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes **SPANIOL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** com um valor total de R\$ 50.396,15 e **COMERCIO DE FERRAGENS CERRADÃO LTDA – ME** com um valor de R\$ 139.171,82. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 06 de Maio de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 27/2013 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO, TAPEÇARIA E ACESSORIOS, RODO AR E RADIADORES**

PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **19.06.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: FATIMA BORGHI MARTINS - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 07 de junho de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 28/2013 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **20.06.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 07 de junho de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE: SUSPENSÃO (POSTO DE MOLAS); AUTO ELÉTRICA; BOMBA INJETORA/SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, BOMBAS E CILINDROS HIDRAULICOS E RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 14/2013, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas, com os seguintes percentuais de desconto: S. F. DALLA COSTA EPP - Lote 01: 5% (cinco por cento); Lote 2: 4% (quatro por cento); Lote 3: 4% (quatro por cento); Lote 04: 5% (cinco por cento); AUTO ELÉTRICA MODELO LTDA ME – Lote 05: 15% (quinze por cento); Lote 06: 12% (doze por cento); Lote 07: 13% (treze por cento); Lote 08: 13% (treze por cento); Lote 09: 12% (doze por cento); Lote 10: 12% (doze por cento); Lote 11: 15% (quinze por cento); P. S. FABRE E CIA LTDA – Lote 12: 6% (seis por cento); Lote 13: 8% (oito por cento); Lote 14: 9% (nove por cento); Lote 15: 8,5% (oito e meio por cento); Lote 17: 7% (sete por cento); Lote 21: 13% (treze por cento); BOMBAS HIDRAULICAS UNIÃO LTDA - Lote 16: 6,5% (seis e meio por cento); SOARES BONFIM & CIA LTDA ME – Lote 23: 12% (doze por cento); Lote 24: 12% (doze por cento); Lote 27: 12,5% (doze e meio por cento); Lote 28: 11,5% (onze e meio por cento); Lote 29: 12,5% (doze e meio por cento); RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON LTDA – Lote 18: 11,5% (onze e meio por cento); Lote 19: 12% (doze por cento); Lote 20: 12,5% (doze e meio por cento); Lote 22: 12,5% (doze e meio por cento); Lote 25: 12% (doze por cento); Lote 26: 12% (doze por cento). Transcorrido o prazo para apresentação de recurso, foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, em 06 de junho de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro.

DECRETO Nº 2571 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2330/2011 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, a candidata classificada dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo Único deste Decreto:

Artigo 2º A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentarem fotocópias autenticadas em cartório que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração)
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**)
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS PASEP (se possuir);
- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, sefor o caso**);
- 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas;
- Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Declaração de Bens;
- Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade.

Artigo 4º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 6º Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 06 de junho de 2013. ELIAS MENDES LEAL FILHO. Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2571 06 DE JUNHO DE 2013.

MONITORA DE CRECHE	CLASSIFICAÇÃO
NEUSELI DA SILVA PEREIRA	18º LUGAR

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO 02 DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº **002/2013**, tipo menor preço Global, cujo objeto é: **Contratação de mão-de-obra com o fornecimento de todo o material necessário para Construção de 01 (um) Refeitório na Escola Especial Fênix- APAE, localizada na Avenida dos Migrantes, S/Nº na Cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso**, conforme discriminado no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plano de Trabalho conforme descritos em edital, não houve habilitados no certame. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura da referida Tomada de Preço 02/2013 realizar-se-á em **24 / 06 / 2013** as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, de forma presencial no horário das **08:00 hs as 11:00 hs** ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Nova Guarita – MT, em 07 de Junho de 2013.

Tais Regina Klauack - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 102/2013 – Objeto: **Locação de 01 (um) caminhão com equipamento para transporte e distribuição de água (Carro-Pipa) e 01 (um) trator de esteira.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 20 de junho de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mailllicitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 06 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 072/2013

Parte: **MIRIAN GOMES DE SOUZA ROSA - ME**, CNPJ nº 03.913.609/0001-40, objeto: aquisição de materiais de construção para reforma do refeitório e construção de banheiros na Escola Municipal Produtiva Ranchão, bem como material para reparos no Ginásio de Esportes Lauro Immich. Valor: **R\$ 1.432,20**. Data de Assinatura: **03/05/2013** – Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 073/2013

Parte: **SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 04.473.470/0001-23, Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma do refeitório e construção de banheiros na Escola Municipal Produtiva Ranchão, bem como material para reparos no Ginásio de Esportes Lauro Immich. Valor **R\$ 9.303,70** – Data de Assinatura: **03/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 074/2013

Parte: **CIMENART – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ sob nº 12.399.023/0001-08, objeto: aquisição de materiais de construção para construção de banheiros na Escola Municipal Produtiva Ranchão, bem como material para reparos no Ginásio de Esportes Lauro Immich. Valor: **R\$ 2.002,88**. Data de Assinatura: **03/05/2013** – Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 075/2013

Parte: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ sob nº 07.281.368/0001-14, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, planejamento e consultoria em desenvolvimento municipal, que esteja apta a fornecer licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico, que possibilite ao município de Nova Mutum – MT, acompanhar e analisar as Guias de Informação e Apuração Eletrônica – GIA's, relativos aos contribuintes deste município, a partir de fontes de dados eletrônicos de documentos e registros fiscais especificados. Valor: **R\$ 45.000,00**. Data de Assinatura: **03/05/2013**. Prazo de vigência: **03/06/2014**.

CONTRATO Nº 076/2013

Parte: **CLAUDIO HISSAO OMOTO**, CPF sob nº 639.797.809-53, objeto: locação de 01 (um) imóvel comercial localizado na Av. das Seriemas, Esquina com a Av. Brasil, Bairro Residencial das Acácias, Nova Mutum – MT, nesta cidade, o qual destina – se ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, Cartório de identificação, Junta do Serviço Militar e Posto de Expedição de Carteira de Trabalho e Secretaria de Assistência Social. Valor: **R\$ 36.000,00**. Data de Assinatura: **03/05/2013**. Prazo de vigência: **03/01/2014**.

CONTRATO Nº 077/2013

Parte: **MARCELINO MEOTTI - ME**, CNPJ sob nº 05.939.663/0001-90, objeto: contratação de serviços para limpeza no Paço Municipal (vidros e persianas), e serviços braçais para capina, controle de ervas daninha, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas. Valor: **R\$ 38.800,00**. Data de Assinatura: **03/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 078/2013

Parte: **PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 33.682.782/0001-45, objeto: aquisição de combustível (óleo diesel) para utilizar na frota municipal. Valor: **R\$ 647.640,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 079/2013

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MR LTDA**, CNPJ – 02.413.479/0003-85, a

aquisição de cestas básicas para atendimento à famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Valor **R\$ 177.450,00**. Data de assinatura: **07/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 081/2013

Parte: **JOSÉ AUGUSTINHO PETRI**, com CPF nº 056.248.439-68, objeto: Locação 01 (um) imóvel comercial (alvenaria), sendo 01 (um) salão, medindo aproximadamente 480 (quatrocentos e oitenta) metros quadrados, e 01 (uma) residência medindo aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados, que será destinado a departamento de cultura. Data de assinatura: **10/05/2013**. Prazo de vigência: **10/01/2014**. Valor: **R\$ 28.000,00**.

CONTRATO N° 082/2013

Parte: **MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA - ME**, inscrito no CNPJ – 03.913.609/0001-40, objeto: aquisição de material elétrico para manutenção do Ginásio (Lauro Immich e Colina)”. Valor: **R\$ 24,00**. Data de assinatura: **15/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 083/2013

Parte: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ – 26.579.029/0001-63, objeto: aquisição de material elétrico para manutenção do Ginásio (Lauro Immich e Colina) e da manutenção da Iluminação Pública”, para as respectivas Secretarias. Valor: **R\$ 7.767,35**. Data de assinatura: **15/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 084/2013

Parte: **FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com CNPJ nº 12.491.923/0001-72, objeto: aquisição de material elétrico para manutenção do Ginásio (Lauro Immich e Colina) e da manutenção da Iluminação Pública”, para as respectivas Secretarias. Valor: **R\$ 8.111,90**. Data de assinatura: **15/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 085/2013

Parte: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com CNPJ nº 15.984.883/0001-99, objeto: aquisição de material elétrico para manutenção do Ginásio (Lauro Immich e Colina) e da manutenção da Iluminação Pública”, para as respectivas Secretarias. Valor: **R\$ 14.069,50**. Data de assinatura: **15/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 086/2013

Partes: **JOSETTI E CIA LTDA- EPP**, com CNPJ nº 07.251.269/0001-90, objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais (Administração, Economia e Planejamento, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Indústria e Comércio, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde). Valor: **R\$ 17.090,00**. Data de assinatura: **16/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 087/2013

Parte: **M R FERNANDES -EPP**, com CNPJ nº 15.198.081/0001-53, objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais (Administração, Economia e Planejamento, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Indústria e Comércio, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde.. Valor: **R\$ 68.770,00** - Data de assinatura: **16/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**

CONTRATO N° 088/2013

Parte: **VIVIANE REGINA CLAUDINO- ME**, com CNPJ nº 13.979.479/0001-00, objeto: aquisição de equipamentos de informática para uso do Secretarias de Administração. Valor: **R\$ 6.619,00**. Data de assinatura: **16/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 089/2013

Parte: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, com CNPJ nº 01.976.860/0028-48, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem pneus. Valor: **R\$ 69.140,00**. Data de assinatura: **20/05/2013**. Prazo de vigência: **20/01/2014**.

CONTRATO N° 090/2013

Parte: **AGNALDO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 806.186.424-04, objeto: locação de três caminhões com equipamento para transporte e distribuição de água, considerado “carro-pipa”, com volume mínimo para 15.000 litros, equipado com: gotejamento na traseira (ducha traseira), em bom estado de conservação, com motorista, por período de 05 meses, para molhar ruas, avenidas, logradouros públicos e estradas vicinais. Valor: **R\$ 119.550,00**. Data de assinatura: **20/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 091/2013

Parte: **ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA- ME**, com CNPJ nº 10.561.057/0001-13, objeto: aquisição de suportes (vigas) para instalação das Placas. Valor: **R\$ 9.500,00**. Data de assinatura: **22/05/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 092/2013

Parte: **SINALIX COMÉRCIO E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, com CNPJ nº: 17.046.727/0001-02, objeto: aquisição de placas de sinalização de trânsito. Valor: **R\$ 15.200,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013**. Prazo de Vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 093/2013

Parte: **IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, com CNPJ nº 08.952.092/0001-11, objeto: aquisição de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino. Valor: **R\$ 34.914,40**. Data de Assinatura: **24/05/2013**. Prazo de Vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 094/2013

Parte: **L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, com CNPJ nº 05.164.192/0001-95, objeto: aquisição de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino. Valor: **R\$ 936.859,17**. Data de Assinatura: **29/05/2013**. Prazo de Vigência: **31/12/2013**.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO N° 077/2013**

Parte: **MARCELINO MEOTTI - ME**, CNPJ N° 05.939.663/0001-90, Objeto: contratação de serviços para limpeza no Paço Municipal (vídros e persianas), e serviços braçais para capina, controle de ervas daninha, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas, as partes mencionadas resolvem em “Termo de supressão” mudar a “CLÁUSULA QUARTA”, pactuado no referido Contrato, e desta forma, tal **lote 3** é suprimido, recebendo desta forma **supressão do contrato de aproximadamente 2,062% (dois vírgula, zero e sessenta e dois por cento)**, correspondendo ao valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, de modo que a importância do **valor global do Contrato, perfaz R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, Data de Assinatura: **16/05/2013**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 094/2012

Parte: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC**, CNPJ N° 60.975.737/0001-51, Objeto: aditamento de valor (gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo reformas, ampliações e construções no HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS), Valor aditado **R\$ 6.552.000,00**; Data de Assinatura: **29/05/2013**.

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 055/2012

Parte: **CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ N° 03.604.341/0001-64, Aditivo de prazo de execução de 30 (trinta) dias. Objeto: execução da obra de drenagem e pavimentação no bairro residencial

das palmeiras etapa i com um total de 21.165,91 m² no município de Nova Mutum- MT, Prazo de Execução: Prorrogado até **27/06/2013**; Data de Assinatura: **28/05/2013**.

EXTRATOS DOS TERMOS DE DISTRATOS**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 037/2013**

Parte: **ADMETTA ADMINISTRADORA LTDA EPP**, CNPJ N° 36.936.730/0001-46, Objeto: **Distratar unilateral a importância total do Contrato nº 037/2013**, pelo fato da outra parte não efetivar o instrumento de vínculo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração. Valor distratado **R\$ 13.200,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013**.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 040/2013

Parte: **MANJABOSCO & MANJABOSCO LTDA**, CNPJ nº 11.430.763/0001-99, Objeto: **Distratar amigavelmente a importância parcial do Contrato nº 040/2013**, amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita da autoridade competente, reduzida a termo no termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração. Valor distratado **R\$ 63.200,00**. Data de Assinatura: **03/05/2013**.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 064/2013

Parte: **ADIR LAMBRECHT**, CPF nº 488.268.710-00, Objeto: **Distratar amigavelmente a importância total do Contrato nº 064/2013**, amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração. Valor distratado **R\$ 7.900,00**. Data de Assinatura: **06/05/2013**.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA N° 079/2013 – Pregão Presencial nº****058**

Parte: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 36.900.926/0001-80, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 37.166,00**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **02/05/2013**.

ATA N° 080/2013 – Pregão Presencial nº 058

Parte: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 15.085,50**. Data de Assinatura: **02/05/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 081/2013 – Pregão Presencial nº 058

Parte: **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ nº 07.095.969/0001-32, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 18.953,50**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **02/05/2013**.

ATA N° 082/2013 – Pregão Presencial nº058

Parte: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ – 02.520.829/0001-40, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 17.805,00**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **02/05/2013**.

ATA N° 083/2013 – Pregão Presencial nº 058

Parte: **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor **R\$ 40.465,90**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **02/05/2013**.

ATA N° 084/2013 – Pregão Presencial nº 058

Parte: **L. M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S. A**, CNPJ nº 57.532.343/0001-14, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e produtos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 7.100,00**. Data de Assinatura: **02/05/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 085/2013 – Pregão Presencial nº 054

Parte: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 36.900.926/0001-80, Objeto: aquisição de equipamentos médico/hospitalar para o Centro Integrado de Saúde e para as Unidades Básicas de Saúde. Prazo de vigência: **06 (seis) meses**. Valor: **R\$ 14.075,50**. Data de Assinatura: **03/05/2013**.

ATA N° 086/2013 – Pregão Presencial nº 054

Parte: **A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ – 10.536.996/0001-08, objeto: aquisição de equipamentos médico/hospitalar para o Centro Integrado de Saúde e para as Unidades Básicas de Saúde. – Valor **R\$ 21.917,64** – Data de Assinatura: **03/05/2013** – Data de Validade: **06 (seis) meses**.

ATA N° 087/2013 – Pregão Presencial nº 054

Parte: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, objeto: aquisição de equipamentos médico/hospitalar para o Centro Integrado de Saúde e para as Unidades Básicas de Saúde. Valor: **R\$ 5.600,00**. Data de Assinatura: **03/05/2013** – Prazo de vigência: **06 (seis) meses**.

ATA N° 088/2013 – Pregão Presencial nº 060

Parte: **DENTAL REZENDE LTDA - ME**, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos. Valor: **R\$ 8.695,70**. Data de Assinatura: **03/05/2013** – Prazo de vigência: **06 (seis) meses**.

ATA N° 089/2013 – Pregão Presencial nº 060

Parte: **STAR ODONTOMÉICA LTDA**, CNPJ nº 05.567.724/0001-35, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos. Valor: **R\$ 25.442,60**. Data de Assinatura: **03/05/2013** – Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 090/2013 – Pregão Presencial nº 060

Parte: **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP**, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos. Valor: **R\$ 10.946,64**. Data de Assinatura: **03/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA N° 091/2013 – Pregão Presencial nº 062

Parte: **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ – 00.970.175/0001-21, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 134.185,46** - Data de Assinatura: **03/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA N° 092/2013 – Pregão Presencial nº 062

Parte: **CONCEITUAL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ – 12.349.852/0001-78, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para o Laboratório Municipal. Valor: **R\$ 1.817,38** - Data de Assinatura: **03/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 093/2013 – Pregão Presencial nº 072

Parte: DM DIESEL MECÂNICA DE CAMINHÃO LTDA - EPP, CNPJ – 17.021.774/0001-00, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo, mecânica, suspensão, sistema de freio a ar. Valor: **R\$ 81.875,00**. Data de Assinatura: **06/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 094/2013 – Pregão Presencial nº 063

Parte: EPX CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ – 13.904.064/0001-69, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização de exames médicos especializados aos pacientes do município. Valor: **R\$ 15.600,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 095/2013 – Pregão Presencial nº 063

Parte: CLÍNICA DE OLHOS ROGÉRIO TONIOLO LTDA ME, CNPJ – 10.671.736/0001-45, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização de exames médicos especializados aos pacientes do município. Valor: **R\$ 17.000,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 096/2013 – Pregão Presencial nº 063

Parte: GESTARE POLICLINICA LTDA-ME, CNPJ – 09.072.764/0001-67, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização de exames médicos especializados aos pacientes do município. Valor: **R\$ 91.960,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 097/2013 – Pregão Presencial nº 063

Parte: S.M.F JULIANI SILVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ – 08.476.546/0001-25, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização de exames médicos especializados aos pacientes do município. Valor: **R\$ 154.000,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 098/2013 – Pregão Presencial nº 063

Parte: GESTARE POLICLÍNICA LTDA, CNPJ – 09.072.764/0001-67, Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços para realização de exames médicos especializados aos pacientes do município. Valor: **R\$ 145.800,00**. Data de Assinatura: **07/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 099/2013 – Pregão Presencial nº 079

Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ – 00.331.788/0059-35, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal para uso nas ambulâncias, nas Unidades Básicas de Saúde e Centro Integrado de Saúde. Valor **R\$ 63.241,50**. Data de Assinatura: **14/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 100/2013 – Pregão Presencial nº 066

Parte: CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ – 10.214.657/0001-05, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Saúde. Valor: **R\$ 27.200,00**. Data de Assinatura: **14/05/2013** - Validade: **10 (dez) meses**.

ATA Nº 101/2013 – Pregão Presencial nº 061

Parte: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ – 65.817.900/0001-71, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 6.160,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 102/2013 – Pregão Presencial nº 061

Parte: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 03.652.030/0001-70, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 59.496,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 061

Parte: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 02.520.829/0001-40, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 59.848,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 104/2013 – Pregão Presencial nº 061

Parte: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.995.371/0001-50, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 25.107,70**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 105/2013 – Pregão Presencial nº 061

Parte: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ – 67.729.178/0004-91, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Valor: **R\$ 73.560,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 106/2013 – Pregão Presencial nº 077

Parte: TRENTIN & CIA LTDA ME, CNPJ – 13.337.273/0001-78, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado. Valor: **R\$ 23.490,00**. Data de Assinatura: **20/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 107/2013 – Pregão Presencial nº 080

Parte: JACIGRAN – INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ – 08.362.111/0001-50, Objeto: Registro de Preço para Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços para confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde e na Secretaria de Obras. Valor: **R\$ 13.662,79**. Data de Assinatura: **21/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 108/2013 – Pregão Presencial nº 080

Parte: 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ – 13.278.238/0001-25, Objeto: Registro de Preço para Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços para confecção de materiais gráficos para utilizar nas unidades básicas de saúde, na Secretaria de Administração e na Secretaria de Obras. Valor: **R\$ 19.416,00**. Data de Assinatura: **21/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 109/2013 – Pregão Presencial nº 084

Parte: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA-ME, CNPJ – 07.292.940/0001-40, Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atletas, equipes convidadas e crianças e adolescentes do programa Despertando Talentos em eventos e competições esportivas do ano de 2013. Valor: **R\$ 29.699,66**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **06 (seis) meses**.

ATA Nº 110/2013 – Pregão Presencial nº 083

Parte: M M DE SOUZA – TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ – 10.266.854/0001-78, Objeto: Registro de Preço para contratação de passagens via terrestre para professores, atletas, palestrantes e árbitros da federação eventos desenvolvidos pela secretaria municipal de esportes e lazer. Valor: **R\$ 9.513,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 111/2013 – Pregão Presencial nº 083

Parte: R MAFRA ME, CNPJ – 17.979.397/0001-08, Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços de arbitragem para as competições e campeonatos municipais do ano de 2013. Valor: **R\$ 277.550,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 112/2013 – Pregão Presencial nº 067

Parte: WANDERLEY ANTONIO RADDI ME, CNPJ – 70.424.452/0001-86, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor: **R\$ 51.170,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 113/2013 – Pregão Presencial nº 067

Parte: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELE - EPP, CNPJ – 07.838.209/0001-78, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor: **R\$ 163.200,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 114/2013 – Pregão Presencial nº 067

Parte: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI ME, CNPJ – 15.593.959/0001-55, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor: **R\$ 63.620,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **12 (doze) meses**.

ATA Nº 115/2013 – Pregão Presencial nº 081

Parte: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ – 10.561.057/0001-13, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de suportes (vigas) para instalação das Placas. Valor: **R\$ 9.500,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **06 (seis) meses**.

ATA Nº 116/2013 – Pregão Presencial nº 081

Parte: DM DIESEL MECANICA DE CAMINHÃO LTDA – EPP, CNPJ – 17.021.774/0001-00, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de placas de sinalização de trânsito. Valor: **R\$ 15.200,00**. Data de Assinatura: **22/05/2013** - Validade: **06 (seis) meses**.

ATA Nº 117/2013 – Pregão Presencial nº 082

Parte: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, CNPJ – 05.870.717/0001-08, Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Centro Integrado de Saúde Municipal, Almoarifado Central da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde. Valor: **R\$ 23.682,00**. Data de Assinatura: **23/05/2013** - Validade: **06 (seis) meses**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 096/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 096/2013, julgado deserto em 07.06.2013, teve o prazo reaberto para o dia 20.06.2013 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 07 de junho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de Capacitação dos Profissionais da Educação e para o Paço Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 20 de junho de 2013. Horário: 15:30 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 07 de junho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL n° 001/2013 de 07 de Junho de 2013 - De ordem do Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 nomeada pela Portaria n° 073 de 22 de maio de 2013, em conformidade com as Leis do Município n° 838 de 21 de Dezembro de 2004 e alterações, Lei n° 1.669 de 03 de Junho de 2013, Lei n° 1.671 de 03 de Junho de 2013 e demais legislações vigentes, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para as funções de professor e de provas para as demais funções para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.novamutum.mt.gov.br. ADRIANO XAVIER PIVETTA-Prefeito Municipal / FLÁVIA TEREZINHA FRANZ ANDOLFATTO - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012 – DATA 29/05/13 – OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 490 DIAS - VIGÊNCIA: 28/10/2013

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 012/2013, TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL, com o objeto que é a Aquisição de Roçadeira hidráulica e Distribuidor de calcário e adubo conforme especificação do anexo I do edital, cuja abertura se deu às 08h00min do dia 04/06/2013, onde se sagrou vencedora a Empresa Araujo e Albert Araujo Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.334.289/0001-36, no valor total de **R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)** conforme anexo I do referido edital e processo. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora acima citada, que cumpriu todas as exigências do Edital. Novo Horizonte do Norte-MT, 06 de Junho de 2013. JULIANO GAMBA - Presidente Comissão Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que a licitação modalidade

Concorrência n.º 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços para instalação do sistema de abastecimento de água nas comunidades P.A. cachimbo II do distrito de união do norte do município de Peixoto de Azevedo, conforme TC/PAC-0088/2010, planilhas, projetos e cronograma físico-financeiro., julgado parcialmente procedentes. Os recursos impetrados pelas empresas: Consultoria, Incorporações e Construções Ltda. – ME e a empresa Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda. – EPP, Considerando-se que não há tempo hábil para se fazer os levantamentos necessários. Considerando que as alterações a serem realizadas no Edital e seus anexos afetariam completamente a elaboração das propostas o que obrigaria a reabertura integral do prazo inicial, sendo que não há tempo suficiente para realizar todas as alterações, a Comissão Permanente de Licitações, suspendeu a realização do certame até deliberação superior. Peixoto de Azevedo, 06 de Junho de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 044/2012.
PROCESSO N.º. 023/2012.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta - O contrato vigente até 30/06/2013, será prorrogado para mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias de execução passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **31/12/2013**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT **CONTRATADO:** ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 045/2012.
PROCESSO N.º. 024/2012.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta - O contrato vigente até 30/06/2013, será prorrogado para mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias de execução passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **31/12/2013**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT **CONTRATADO:** ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 047/2012.
PROCESSO N.º.011/2012.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta - O contrato vigente até 30/06/2013, será prorrogado para mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias de execução passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **31/12/2013**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT **CONTRATADO:** KAPE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 050/2012.
PROCESSO N.º.026/2012.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta - O contrato vigente até 19/06/2013, será prorrogado para mais 195 (cento e noventa e cinco) dias de execução passando a estabelecer o fim da vigência do contrato em **31/12/2013**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT **CONTRATADO:** LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA N.º 011/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sra. SANTA GARCIA"

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 144, Inciso "III", alínea "a", da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de Dezembro de 2003, Art. 87º, incisos "I", "II", "III", "IV" da Lei Municipal Complementar de n.º 020/2005, de 14 de Junho de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sra. **SANTA GARCIA**, portadora do RG n.º M-5.266.518 SSP/MG, CPF/MF n.º. 584.427.666-34 e Título Eleitoral de n.º. 154218718/21, Zona "018", Seção "0153", efetiva no cargo de Atendente de Saúde, Classe "D", Nível "XVIII", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com um total e 11.775 dias, ou seja, **32 (tinta e dois) anos 03 (três) meses e 05 (cinco) dias**, de tempo de contribuição, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVI-PORTO n.º 007/2013. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

Porto Esperidião - MT, 29 de maio 2013.

PORTARIA N.º 0012/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sra. LUZIA MENACHO"

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 144, Inciso "III", alínea "a", da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de Dezembro de 2003, Art. 87, incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal Complementar de n.º 020/2005, de 14 de Junho de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sra. **LUZIA MENACHO**, portadora do RG n.º 819.494 SSP/MT, CPF/MF n.º. 177.919.871-04 e Título Eleitoral de n.º 007741431805, Zona "018", Seção "162", efetiva no cargo de Assistente de Gabinete, Classe "D", Nível "XVIII", lotada na Secretaria Municipal de Administração, contando com um total e 11.214 dias, ou seja, **30 (trinta) anos 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, de tempo de contribuição, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVI-PORTO n.º 008/2013. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2013 revogadas, as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Porto Esperidião - MT, 06 de Junho 2013.

JOSE RENATO MARTINS - Diretor Executivo
HOMOLOGO: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, E A EMPRESA QI ASSESSORIA, CONSULTORIA, E PLANEJAMENTO – R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA-ME, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ATEC E EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS DO PÚBLICO ALVO, ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL PARA R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRINTA E TRÊS MIL REAIS), E OBJETO INICIAL, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA. PORTO ESPERIDIÃO, EM 23 DE MAIO DE 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Presencial n.º 064/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada através de convênio firmado entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Primavera do Leste.

TIPO: Menor Preço

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02/07/2013, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 07 de junho de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação n.º **057/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 047/2013. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Um Cardioversor e Um Monitor Multiparametro para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. **Data: 19/06/2013. HORÁRIO:** 14h 30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 06 de junho de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação n.º **058/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 048/2013. OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Médico Ortopedista para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. **Data: 21/06/2013.**

HORÁRIO: 09h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 07 de junho de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2013 CARTA CONVITE n. 004/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 026/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Empresa Josicleia Dos Santos - Me, CNPJ 18.157.020/0001-36

OBJETO:

1. Este contrato tem por objeto o seguinte:

1.1 – Contratação de empresa para a execução de obra com fornecimento de material e mão-de-obra na Ampliação do PSF I, com área construída de 59,59 m², nesta Cidade de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme

projeto básico, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos unitários constantes do Convite n. 004/2013.

DA ASSINATURA: 29.05.2013

DO VALOR: R\$ 77.246,85 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato é de 03 (três) meses

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e a Senhora Josicleia Dos Santos
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção em veículos e máquinas da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria n° 040/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, Tipo menor preço por lote, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 06 de Junho de 2013, encerrada e adjudicada às 12h15 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa ARNO DIEL RAUBER ME, inscrita no CNPJ: 07.073.865/0001-27, vencedora dos lotes: 01, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, totalizando o geral dos lotes no valor de R\$ 37.595,00; valor este que se encontra dentro do preço de mercado. Os lotes 02, 03 e 07 do edital da licitação foram declarados Desertos. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 06 de Junho de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PREGÃO Nº 023/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura **Aquisição de tonners e cartuchos de impressão.**

Data de Abertura: às 08:00 hs do dia 20 de junho de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelos e-mails: licitacaoajrc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br, ou no site do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br
São José do Rio Claro – MT, 07 de junho de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2013 MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, CIRURGIAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS.

Contratante: Município de Sapezal/MT.

Contratada: INSTITUTO LIONS DA VISÃO

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 12 Meses

Valor aproximado de: R\$ 121.710,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e dez reais).

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 034/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 033/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS URBANOS.** Com data Prevista para o dia **21 de junho de 2013**, as 15:00 (quinze) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO– EDITAL Nº 033/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 033/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA EM LOGRADOUROS PUBLICOS URBANOS.** Com data Prevista para o dia **21 de junho de 2013**, as 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão

– O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KAIABY CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Em conforme com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 114/2011, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, ou seja, até 08/10/2013.

Data: 03/06/2013

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2013.

CONTRATO Nº. 049/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO DE INTERNAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS LIBERDADE.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação de Dependente Químico.

Valor: R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data: 10/05/2013

Procedimento: Dispensa nº 024/2013

Vigência: 19/01/2014

Secretaria: Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 050/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ABRAÇANDO VIDAS CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação de 02(dois) Dependentes Químicos.

Valor: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data: 10/05/2013

Procedimento: Dispensa nº 025/2013

Vigência: 09/01/2014

Secretaria: Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 051/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BUSINESS CENTER TREINAMENTOS LTDA-ME.

Objetivo: O Contratante Contrata com a Contratada, a Execução dos Serviços de Prestação de Serviço Executado por Empresa Especializada em Treinamentos.

Valor: R\$: 50.000,00(cinquenta mil reais).

Data: 17/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 020/2013.

Vigência: 17/11/2013

Secretaria: Secretaria de Administração.

CONTRATO Nº. 052/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESTER PEREIRA DOS SANTOS (MAIS BUSCAS.COM).

Objetivo: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA, o fornecimento Prestação de Serviço de divulgação de fotos de eventos oficiais e serviços de apoio para cobertura de eventos com atividades fotográficas para a Prefeitura Municipal de Sapezal no site www.maisbuscas.com.br.

Valor: R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data: 24/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 020/2013.

Vigência: 24/05/2014

Secretaria: Gabinete da Prefeita

CONTRATO Nº. 053/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AUGUSTO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA, VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Valor: R\$: 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Data: 20/05/2013

Procedimento: Carta Convite 009/2013.

Vigência: 31/12/2013

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATO DE OBRAS Nº. 054/2013 - PUBLICADO DIA 28/05/2013.

CONTRATO Nº. 055/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Objetivo: O CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) minutos de espaço em canal de televisão para o ano de 2013, com programação local, ou seja, no Município de Sapezal, para a divulgação de ações e projetos das diversas Secretarias do Município, que serão distribuídos diariamente.

Valor: R\$: 123.804,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quatro reais).

Data: 29/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 021/2013.

Vigência: 31/12/2013

Secretaria: Diversas Secretarias.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2013 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA.

Objeto: Fica alterado o §1º da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 028/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o imóvel constante desta cláusula para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.". Fica alterada a Dotação Orçamentária onde, a partir do mês de maio/2013 será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o corrente ano:

Data: 21/05/2013

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2013.

CONTRATO Nº. 049/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO DE INTERNAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS LIBERDADE.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação de Dependente Químico.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data: 10/05/2013

Procedimento: Dispensa nº 024/2013

Vigência: 19/01/2014

Secretaria: Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 050/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ABRAÇANDO VIDAS CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação de 02(dois) Dependentes Químicos.

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data: 10/05/2013

Procedimento: Dispensa nº 025/2013

Vigência: 09/01/2014

Secretaria: Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 051/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BUSINESS CENTER TREINAMENTOS LTDA-ME.

Objetivo: O Contratante Contrata com a Contratada, a Execução dos Serviços de Prestação de Serviço Executado por Empresa Especializada em Treinamentos.

Valor: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Data: 17/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 020/2013.

Vigência: 17/11/2013

Secretaria: Secretaria de Administração.

CONTRATO Nº. 052/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESTER PEREIRA DOS SANTOS (MAIS BUSCAS.COM).

Objetivo: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA, o fornecimento Prestação de Serviço de divulgação de fotos de eventos oficiais e serviços de apoio para cobertura de eventos com atividades fotográficas para a Prefeitura Municipal de Sapezal no site www.maisbuscas.com.br.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data: 24/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 020/2013.

Vigência: 24/05/2014

Secretaria: Gabinete da Prefeita

CONTRATO Nº. 053/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AUGUSTO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA, VOLTADA AO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Valor: R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Data: 20/05/2013

Procedimento: Carta Convite 009/2013.

Vigência: 31/12/2013

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATO DE OBRAS Nº. 054/2013 - PUBLICADO DIA 28/05/2013.**CONTRATO Nº. 055/2013**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Objetivo: O CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) minutos de espaço em canal de televisão para o ano de 2013, com programação local, ou seja, no Município de Sapezal, para a divulgação de ações e projetos das diversas Secretarias do Município, que serão distribuídos diariamente.

Valor: R\$ 123.804,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quatro reais).

Data: 29/05/2013

Procedimento: Inexigibilidade nº 021/2013.

Vigência: 31/12/2013

Secretaria: Diversas Secretarias.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2013**1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2013**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA.

Objeto: Fica alterado o §1º da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 028/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o imóvel constante desta cláusula para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.". Fica alterada a Dotação Orçamentária onde, a partir do mês de maio/2013 será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o corrente ano:

Data: 21/05/2013

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KAIABY CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Em conformidade com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 114/2011, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, ou seja, até 08/10/2013.

Data: 03/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a Contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.179.481/0001-44, com sede na BR 163 KM 827, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ANTONIO JACÓ ANTONIOLLI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. RG. nº 18080189 SSP MT e CPF/MF nº 019.744.431-83, para Locação de espaço físico denominado **tatersal**, edificado em alvenaria, forrado e climatizado com 10 aparelhos de ar condicionado de

60.000 btus cada, com cozinha, churrasqueira, sanitários, instalações elétricas e hidráulicas, tais como lâmpadas, luminárias, torneiras, válvulas de descarga, cerâmicas, vidros, azulejos, etc., tudo em perfeita conservação e funcionamento, com sede na br 163 km 827 - Sinop-MT – acrinorte, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura**, com valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), pelo período de 07/06/2013 A 16/06/2013 (Sete de Junho de Dois Mil e Treze à Dezesesseis de Junho de Dois Mil e Treze). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 07 de Junho de 2013. Publique-se.

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a Contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.179.481/0001-44, com sede na BR 163 KM 827, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ANTONIO JACÓ ANTONIOLLI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. RG. nº 18080189 SSP MT e CPF/MF nº 019.744.431-83, para Locação de espaço físico denominado **RANCHO DO CRIADOR**, edificado em alvenaria, com cozinha, churrasqueira, sanitários, instalações elétricas e hidráulicas, tais como lâmpadas, luminárias, torneiras, válvulas de descarga, cerâmicas, vidros, azulejos, etc., tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento, com sede na BR 163 km 827 - SINOP-MT - Acrinorte, conforme solicitação do **Gabinete Executivo**, com valor total de **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), pelo período de 07/06/2013 A 16/06/2013 (Sete de Junho de Dois Mil e Treze à Dezesesseis de Junho de Dois Mil e Treze). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 07 de Junho de 2013. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2012, referente à **CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO "COLONIZADOR ODALGIR SGARBI", EM SINOP- MATO GROSSO**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA**, CNPJ/MF 22.137.624/0001-98.

Homologada em 06 de junho de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 20/2013, cujo Objeto é: Contratar prestador de serviço para a coleta de lixo no Assentamento Mercedes I e II no Município de Tabaporã-MT. Cujá abertura se deu as 09:00 hs do dia 07/06/2013 e sagrou-se vencedor do certame, o Senhor, **RUBENS DE CARVALHO**, portador do CPF nº, 153.309.589-20, vencedor do processo licitatório, com a proposta no valor global de R\$ 11.620,00, Tabaporã-MT. 07 de Junho de 2013. Antonio B Mota. - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 055/2013. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO À RUA 03, S/N, CIDADE ALTA II, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, neste município. Empresa: **MATERDEI HOSPITAL MATERNO INFANTIL – ME**, CNPJ nº: 02.466.571/0001-41, R\$ **240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 07 de Junho de 2013. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 19/2013, VENCEDORES: as empresas **BAZAR SÃO DOMINGOS LTDA**, CNPJ: 08.230.312/0001-01, foi no valor de R\$ 1.616,09, a Empresa **GILBERTO MORALES INFORMATICA –ME**, CNPJ: 06.906.289/0001-99, foi no valor de R\$ 2.152,75 e a Empresa **VERA CRUZ COMERCIO DE LETR. E MOVEIS EIRELI-ME**, CNPJ: 15.330.005/0001-50 foi no valor de R\$ 3.516,05 Aquisição de material pedagógico e permanente para atender a creche criança feliz. Vale de São Domingos – MT, 07 de Junho de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Contrato nº 11/2013-Origem: Convite nº. 09/2013- Contratada: **TELMA NEVESDE ALMEIDA**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização volante de carro ou moto, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá..** Data da Assinatura: 03/06/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 COORDENADORIA E LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013**, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Protocolo (Tramitação de Processos), Portal da Transparência e Processo Legislativo, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Cuiabá/MT, 07 de junho de 2013.

**LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA - Pregoeiro Oficial-VISTO:
AURILEI LEITE VIRGOLINO**

Coordenador de Licitação, Compras e Contratos

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

PORTARIA Nº 18/2013

Poxoréu (MT), 02 de maio de 2013.

Cria Comissão Especial para Avaliação, Reavaliação, Baixa e Incineração dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Poder Legislativo Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **ONOFRE ALVES BORGES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria Comissão Especial para Avaliação, Reavaliação, Baixa e Incineração, dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Poxoréu- MT

Art. 2º - A referida Portaria será composta pelos servidores **Jasciomar Alves dos Santos, Rosalvo Rodrigues da Silva e Leomar Gomes Ferreira.**

Art. 3º - A Comissão terá obrigatoriedade de conferir todo o Patrimônio, procedente pela devida inscrição no Programa Específico, informar a necessidade de baixa e incineração Patrimonial quando necessária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Ver. Onofre Alves Borges

Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 02 de maio de 2013.

Assistente Administrativo
Jasciomar Alves dos Santos

PORTARIA Nº. 020/2013 em, 06 Junho de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2013 da Câmara Municipal de Poxoréu – MT”

O Vereador **Onofre Alves Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Orgânica e ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo identificados, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2013, da Câmara Municipal de Poxoréu - MT.

Matrícula	Nome do Servidor/Ocupação	Nível Escolaridade	Órgão	Cargo
009	Rosalvo Rodrigues da Silva - Presidente	E. Superior Completo	C.M.P.	Assistente Administrativo
004	Jasciomar Alves dos Santos - Membro	E. Superior Completo	C.M.P.	Assistente Administrativo
057	Fernando Alves de Sousa - Membro	E. Superior Completo	C.M.P.	Vereador
054	Agaldo Pereira dos Santos - Membro	E. Médio Completo	C.M.P.	Vereador
060	Antônio Carlos Ramos Neto - Membro	E. Superior Completo	C.M.P.	Vereador

Art. 2º - Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização do Concurso Público Nº. 001/2013, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela empresa contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Concurso Público, bem como encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Vereador Onofre Alves Borges
Presidente

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 06 de maio de 2013.

Rosalvo Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 08-2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2013; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e **Flavio Delfino Farias Pinto**. OBJETO prestação de serviços de vigia nas dependências da Câmara Municipal, em substituição a **IGUIMAR SILVA SOARES**, que se encontra de licença para interesses particulares, em conformidade com a Portaria nº 015/2013, e o artigo da lei Municipal nº 1.949/12, Vigência de 03 de abril à 31 dezembro/2013. Valor do Contrato R\$ 8.374,60, será empenhado mensalmente, Código Orçamentário. 3.1.90.11.00.00.00.009000, Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013., vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 13/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, COM COBERTURA 3G NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MESMO**, com o critério menor preço global a empresa: **CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47 com um valor mensal de R\$ 9.559,51 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) e um valor global de R\$ 114.714,12 (cento e quatorze mil e setecentos e quatorze reais e doze centavos) para uma prestação de 12(dozes) meses de serviço.** AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de Junho de 2013.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013., vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 14/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) LINK DE INTERNET** com o critério menor preço global a empresa: **FLÁVIO JOSÉ PENSO JUNIOR - CNPJ: 01.836.999/0001-76 com um valor total mensal de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) e um valor global de R\$ 20.958,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais).** AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de Junho de 2013.

Fabiano Teixeira Franco - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato de Compra e Venda nº 012/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Apediá Veículos e Peças Ltda **Objeto do Contrato:** Aquisição de um veículo novo, tipo caminhonete fechada, ano e modelo 2013, conforme especificações do edital. **Valor do Contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Assinam –** Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Gustavo Nakai de Magalhães e Ribeiro – Representante da Contratada

Sapezal, aos 06 dias de junho do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de Sapezal
Extrato de Contra de Prestação de Serviço nº 013/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto do Contrato:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante. **Valor:** A contratante pagará a contratada mensalmente os valores contidos nas tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT. **Assinam –** Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Nilton do Nascimento – Diretor Regional e Marcelo José Teixeira – Gerente de Vendas da ECT.

Sapezal, aos 06 dias de junho do ano de dois mil e treze.

A Breco- Companhia Brasileira de energia renovável, CNPJ 08.070.566/0017-69, localizada na Rodovia. MT 100, KM 51, Zona Rural, no Município de Alto Taquari MT, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de Álcool e Geração de Energia.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como suas alterações o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL VIDA NOVA", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 10,987HAS de área total, assim distribuídas: sendo 106.116,19 área parcelada: 3.754,68 m² de área de APP; 62.455,54 m² áreas dos lotes residenciais; 11.268,95 m² áreas verdes; 5.505,89 m² equipamento comunitário e 26.885,81 m² áreas das ruas, de propriedade da firma **CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.236.948/0001-90, devidamente registrado sob nº 75.856, no 1º Serviço Notarial e de Registros de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. Conforme declaração do Empreendedor e Ofício da CEF Caixa Econômica Federal, este Empreendimento enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida, sendo classificado como de Interesse Social. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou.

José Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/AGE, a se realizar no dia 17 de junho de 2013, as 10:00 horas, na sede social sito a 60 Km pela BR 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária - AGO: 1) Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 12/04/2013 - pag. 141 e na Folha do Estado no dia 13/04/2013 - pag. 10; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Assembléia Geral Extraordinária - AGE: 1) Aprovar a remuneração dos administradores. Santo Antônio de Leverger MT, 05 de junho de 2013 - JORGE NAZARENO BIONDO - Diretor - Presidente.

LEILÃO GUAXE ENCOMIND - EM CUIABÁ- MT

Dia do leilão: 13 de junho de 2013 - 5ª feira - 10 horas.

Local do leilão: Guaxe Encomind - estrada da Guia

Rodovia Arquiteto Helder Cândia - Km 2,5

4 Caminhões Mercedes Benz, Ford e Volks

7 Veículos Fiat Uno, Strada e Volks Gol

2 Grades Tatu e Baldan

1 Trator CBT 2105

1 Vibro acabadora Ciber desmontada

11 Rolos compactadores Tema Terra, Muller e Dynapac

1 Mini carregadeira BobCat 300

1 Escavadeira Fiat Allis FX 215

2 Pá carregadeiras Caterpillar 924-F

2 Tratores de esteira Komatsu D-65E

Info: Kleiber Leilões (65) 3027.5131

Veja mais no site: www.kleiberleiloes.com.br

SINDIVET - MT

SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 26.566.505/0001-01

Convocação de Eleições

Consubstanciado nos preceitos do artigo 71 e 76 do Novo Estatuto do Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de Mato Grosso a Comissão Eleitoral constituída na Assembléia Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2013 na pessoa do seu Presidente, vem tornar público que no dia 28 de junho do ano de 2013 das 09h00min às 17h00min, na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, Rua Batista das Neves, 649 - Bairro Centro Norte - Cuiabá, MT - CEP 78.005-190 - Fone: (65) 3634-2534, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Assembléia Geral Eleitoral para escolha dos membros da diretoria executiva para administrar o Sindicato por 03 anos contados a partir da posse, composta de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, e do conselho fiscal composto por 03 (três) conselheiros fiscais efetivos e 03 (três) conselheiros fiscais suplentes. O registro das candidaturas processar-se-ão por meio de chapas, onde constarão os nomes dos candidatos/concorrentes, efetivos e suplentes, com respectivas assinaturas e cargos que postulam, encaminhadas mediante requerimento de inscrição, em duas vias, endereçadas ao presidente da comissão eleitoral, acompanhada da ficha de qualificação também em 02 (duas) vias, com os seguintes dados: nome, filiação, nacionalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência, cédula de identidade, número do registro no CRMV/MT, número da carteira do associado, CPF ou CIC. Qualquer irregularidade na documentação apresentada, a comissão eleitoral notificará o interessado para que faça a respectiva correção no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de anulação do registro. Não poderá

haver acumulação de cargos nas chapas. De acordo com o Estatuto as inscrições para registro de chapas deverão ser feitas no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da publicação do edital de Convocação das Eleições no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso ou em jornal de grande circulação na capital conforme o Art. 80 do Estatuto. Os registros de candidatura deverão ser protocolados na sede do CRMV/MT, aos cuidados da Comissão Eleitoral do Sindicato. De acordo com o artigo 105 e parágrafo único do Estatuto se nenhuma das chapas concorrentes obtiver o quorum (2/3 ou mais do total de associados) no primeiro escrutínio será deflagrada nova eleição no prazo de 10 dias. Cuiabá, 03 de maio de 2013.

Comissão Eleitoral
Dra. Cristina Helena Alves

FLAVIA GABRIELA MINOZZO, Situado à Rodovia mt 170 km 53, Campo Novo dos Parecís - MT, a direita, portadora do CPF. 021.758.871-97, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 80,62 nas coordenadas - latitude S.13° 54 36.22 e longitude W.057° 49' 57.22, c/ vazão total de 335,95 m³/h, com captação no PONTE SERRADA, e vazão total do manancial de 1,20 M³/s, medido no mês de Agosto 2004, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO NATAL DE ALMEIDA CLARO - CPF 016.526.648-15, torna público que requereu à SEMA/MT a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para a atividade de Beneficiamento e Secagem de Grãos, localizado na fazenda Dois Corações, BR 070 KM 1, 374 sob as Coordenadas Geográficas 15°28'44,9", 54°57'47,8", no Município de Campo Verde, Mato Grosso.

SINDICATO RURAL DE COCALINHO

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de julho de 2013, no período das 19:30 às 22:00 horas, na Av. Tamburelo nº 98, nesta cidade de Cotriguaçu /MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Arnaldo de Campos
Presidente do Sindicato Rural

MFG AGROPECUARIA LTDA, CNPJ-11.938.605/0004-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Instalação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado no Município de Campo Novo do Parecís--MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

DIOGO SCHMDIT, Situado na BR 364 KM 713 + 17 MARGEM DIREITA, no Município de Diamantino - MT, a direita, portador do CPF.011.623.631-00, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA, para 03 (Três) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 353 ha nas coordenadas - latitude S. 14°00' 22,71", e longitude W.57°10' 55,34" com vazão total de 6.707808 m³/s, com captação no Rio Água Verde, medido no mês de Julho 2011, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASR PNEUS LTDA

A "ASR PNEUS LTDA", CNPJ: 36.875.011/0001-62, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti S/N, Bairro Distrito Industrial Augusto Bertoli Razia, na Cidade de Rondonópolis - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), da Indústria de Reforma de Pneumáticos Usados, Coordenadas Geográficas 16° 30' 10,26"S e 54° 39' 04,42"W .

PUBLICAÇÕES

L R M DE SOUZA & CIA LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para posto de revenda de combustíveis, a Av. Ana Maria Esperança, esq. Com a R. João Pedro Silva, s/nº, Lote 01, Qd. 73, Jd. Tropical, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

"A CONCRETTO ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 17.364.419/0001-25, requereu junto a SEMA - MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso) as Licenças: LP/LI E LO, para a usina de concreto a ser instalada na ROD. BR 363, km 235, margem direita, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda - MT."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RURAL PAZ DIVINA, inscrita no CNPJ: 11.173.605/0001-09, através de seu Presidente Sr(a) Cleide Dias da Silva, convoca todos seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09 de Junho de 2013 (Domingo), em sua Sede, a partir das 09:00 Hs, em primeira convocação e as 9:30 Hs em segunda convocação, conforme Estatuto.

Pauta: a) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Rural Paz Divina.

A Prefeitura Municipal de Itaúba, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluvias das Ruas Teles Pires, Aldino Borges dos Santos, Benedita Ferreira da Silva, Rochembach e do Agricultor, sede do município de Itaúba/MT.

Publicar

ASSOCIAÇÃO NIPO CENTRO OESTE DO BRASIL - ANCOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmos(as). Srs(as). Associados da Associação Nipo Centro oeste do Brasil

Rua Castro Alves nº 144, Jardim Imperador, Várzea Grande /MT

Prezados(as) Senhores(as):

A Associados da Associação Nipo Centro Oeste do Brasil, convoca os Associados e Associadas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07/07/2013, (domingo)** as 09:00 horas em primeira chamada e as 09:30 horas em segunda chamada, na sede social da Associação na Rua Castro Alves nº 144, Jardim Imperador, Várzea Grande /MT. As 09:45 horas contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos totais, ou às 10:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Unificação da ANCOB – Associação Nipo Centro Oeste do Brasil, CNPJ: com a Associação Cultural Nipo Brasileiro de Cuiabá, CNPJ 03.538.055/0001-48;

- Assuntos Gerais

Observações: É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas: A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Várzea Grande (MT), 06 de junho de 2.013.

Sergio Yugi Izaya – Presidente

Sergio Takeshi Kobayashi - 1º Vice Presidente

Publicar

Darci Nascimento-ME (Mineração Sallina)-CNPJ 00.057.032/0001-23, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minério de ouro sob regime de PLG, na Fazenda Salina, Processo DNPM 866.468/1994 e SEMA 254283/2006, Município de Poconé/MT

A empresa **L.Claudio Paloco-ME**, CNPJ 05.741.058/0001-00, na estrada Juara/ Alta Floresta, km 3,7, zona rural, CEP 78.575-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração de argila em uma área de 0,41 há nas coordenadas geográficas 11°15'12,274"S / 57°28'23,551"W, no município de Juara-MT

Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público que requereu à SEMA/MT, a licença de Operação do Pronto Socorro de Várzea Grande e Licenças Prévia e de Instalação para reforma e ampliação da UTI e Rede Cegonha, em Várzea Grande/MT

Marcio José Dias Lopes, CPF626.953.391-00. Torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação-LP, LI e LO, para Extração de Areia, em uma área de 50 ha, DNPM 866.650/2013, na Zona Rural, Municípios de SINOP e SORRISO-MT

Marcio José Dias Lopes, CPF626.953.391-00. Torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação-LP, LI e LO, para Extração de Areia, em uma área de 50 ha, DNPM 866.651/2013, na Zona Rural, divisa dos Municípios Sinop e Sorriso-MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013 – SRP N.º 015/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público que no certame supra mencionado, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MAPAS E PROJETOS, cuja abertura se deu as 9:00 horas do dia 07/06/2013, sagrou-se vencedora, a empresa PLOTTER ONLINE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 08.241.538/0001-08, com a proposta no valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Sinop – MT, 07/06/2013. EDNA MACIEL ESCOBAR – Pregoeira.

RC

BRIQUETES ALTO DA GLÓRIA LTDA - CNPJ.: 05.324.085/0001-87- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 812, Lote 45-D, Alto da Glória, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013 – SRP n.º 001/2013; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de guincho ou equipamento com torre, com operador, que puxe na vertical bomba ou tubulação danificada dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros, em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e neste Edital; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2013 – ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.640.435/0001-51. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 07/06/2013. Rubiane Miotto Gueguer – Pregoeira

RC

BRF S/A, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da alteração de razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de avicultura, localizada na fazenda Boa branco, fazenda santo Antonio e fazenda vaca preta, linha Morocó, Município de Sorriso- MT.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: B.W COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. Contratada: CRCMT.
Objeto: Envio de e-mail marketing **Vigência:** 04/06/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 0,05 (cinco centavos), por e-mail enviado. **Data:** Cuiabá/MT 04/06/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Júlio César Oliveira Dias, gerente comercial da contratante.

Asplemat/DO

GRAZIELLE FEITOSA MILAS – CPF: 015.778.121-66, RG: 16006500 SSP/MT, torna publico que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação LO, para a atividade de piscicultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento – MT.

GRAZIELLE FEITOSA MILAS – CPF: 015.778.121-66, RG: 16006500 SSP/MT, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para a captação e armazenamento de água e lançamento de efluentes da atividade de piscicultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento – MT.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024-2013 - Objeto: Aquisição de Caminhão zero km e Coletor Compactador de Lixo para uso na coleta de lixo de Lucas do Rio Verde – MT. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme descrição no Anexo I - Memorial Descritivo. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 19/06/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 19/06/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Junho de 2013. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Email: compras@saaelrv.com.br

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013 – REGISTRO DE PREÇO 014/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado de FRACASSADO o Pregão 022/2013 – Registro de preço 014/2013, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos, rebobinagem de motor, em bombas submersas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de junho de 2013.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira.

DMT/DO

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

TIPO: Menor preço por Item; ORÇÃO: DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT; OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas 150cc; DATA DO JULGAMENTO: 04/06/2013; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013; VENCEDOR: Mônaco Motocenter Mato Grosso Ltda. VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais); Juína/MT, 06/06/2013. Haércio Mattei – Pregoeiro

DMT/DO

TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A. - CNPJ-MF: 24.964.108/0001-62

Senhores acionistas e diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., as demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), referentes aos exercícios de 2.011 e de 2.010, permanecemos a inteira disposição dos senhores para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários

Cuiabá, 15 de Março de 2.012

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro - Valores expressos em reais

ATIVO	Notas	2011	2010	PASSIVO	Notas	2011	2010
Circulante		4.714.916,49	4.938.450,91	Circulante		376.206,58	817.152,14
Caixas e Equivalentes de Caixa	4	86.081,57	134.425,16	Fornecedores		125.485,60	311.718,63
Clientes		2.549.103,97	2.262.665,21	Obrig. Sociais e Trabalhistas		174.979,28	427.529,32
Impostos à Recuperar		-	22.349,71	Obrigações Tributárias		52.236,38	50.687,32
Adiantamentos à Fornecedores		2.079.400,67	2.018.200,67	Provisões Constituídas		23.505,32	27.216,87
Outros Créditos		330,28	500.810,16				
Não Circulante		9.571.493,58	9.634.144,79	Não Circulante		10.903.546,28	11.929.607,17
Realizável à Longo Prazo		1.846.293,11	1.349.373,68	Exigível à Longo Prazo		10.903.546,28	11.929.607,17
Depósitos/ Demandas Judiciais	5	1.379.849,30	1.349.373,68	Debêntures Emitidas		8.193.956,12	8.193.956,12
Créd. com Pessoas Ligadas		466.443,81		Parcelamentos Fiscais		2.709.590,16	3.735.651,05
Investimentos	6	2.088,13	10.334,67	Patrimônio Líquido		3.006.657,21	1.825.836,39
Imobilizado		6.367.076,31	6.665.654,34	Capital Social Realizado	10	5.920.529,89	5.920.529,89
Imobilizado Tangível	7	12.343.884,00	11.908.044,36	Reserva de Lucros		(2.913.872,68)	(4.094.693,50)
Depreciação Acumulada		(5.976.807,69)	(5.404.149,15)	Prejuízos Acumulados		(4.094.693,50)	(4.631.577,62)
Intangível	8	161.759,13	161.759,13	Resultado do Exercício		128.605,10	245.323,72
Diferido	9	1.194.276,90	1.608.782,10	Ajuste Exercícios Anteriores		1.052.215,72	291.560,40
TOTAL DO ATIVO		14.286.410,07	14.572.595,70	TOTAL DO PASSIVO		14.286.410,07	14.572.595,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto**

	Notas	2011	2010		2011	2010
Receita Operacional Bruta		8.420.775,42	8.593.257,44	I - Fluxo das Operações		
Vendas de Serviços		8.420.775,42	8.593.257,44	Resultado do Exercício		128.605,10
(-)Deduções das Vendas		(325.349,78)	(313.690,42)	Ajuste Exercícios Anteriores		1.052.215,72
Impostos Faturados		(325.349,78)	(313.690,42)	Ajuste Aval Patrimonial		-
Receita Operacional Líquida		8.095.425,64	8.279.567,02	(+)Depreciação/Amortização		990.980,85
(-)Custos Operacionais		(5.535.405,64)	(4.364.061,80)	(+/-)Aumento/Redução dos Fornecedores		(186.233,03)
Custo dos Serviços Vendidos		(5.535.405,64)	(4.364.061,80)	(+/-)Aumento/Redução Demais Contas do Passivo		(254.712,53)
Resultado Operacional Bruto		2.560.020,00	3.915.505,22	(+/-) Redução/Aumento Clientes		(286.438,76)
Receitas(Despesas) Operacionais		(2.291.273,02)	(3.540.115,14)	(+/-) Redução/Aumento Demais Contas do Ativo		461.629,59
Despesas Adm. e Gerais		(1.226.917,34)	(2.601.411,87)	(=)Caixa Gerado Pelas Operações		1.906.046,94
Despesas Tributárias		(40.133,96)	(83.717,40)	II - Fluxo dos Investimentos		
Desp. Depreciação/Amortização		(990.980,85)	(767.445,56)	(-)Aquisição de Investimento/Imobilizações		(429.322,08)
Outras Rec.(Desp.)Operacionais		(33.240,87)	(87.540,31)	(=)Caixa Gerado Pelas Aplicações		(429.322,08)
Resultado Operacional		268.746,98	375.390,08	III - Fluxos dos Financiamentos		
Antes Resultado Financ.		(89.106,14)	(25.562,01)	(+/-)Aumento/Redução Exigível de LP		(1.026.060,89)
Resultado Financeiro		(89.106,14)	(25.562,01)	(+/-)Redução/Aumento Ativo Realizável de LP		(499.007,56)
Despesas Financeiras		(89.106,14)	(26.605,33)	(=)Caixa Gerado Pelos Financiamentos		(1.525.068,45)
Receitas Financeiras		-	1.043,32	Varição das Disponibilidades(I+II+III)		(48.343,59)
Resultado Antes Prov. CSLL e IRPJ		179.640,84	349.828,07	Varição de Caixa e Equivalência de Caixa		
(-) Provisão p/ Contribuição Social		(19.085,17)	(31.747,34)	Saldo Inicial das Disponibilidades		134.425,16
(-) Provisão p/ Imposto de Renda		(31.950,57)	(72.757,01)	Saldo Final das Disponibilidades		86.081,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO		128.605,10	245.323,72			(48.343,59)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutações	Capital Social	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	5.920.529,89	241.760,87	-	(4.631.577,62)	1.530.713,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(241.760,87)	-	291.560,40	49.799,53
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	245.323,72	245.323,72
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5.920.529,89	-	-	(4.094.693,50)	1.825.836,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.052.215,72	1.052.215,72
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	128.605,10	128.605,10
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.920.529,89	-	-	(2.913.872,68)	3.006.657,21

TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A.
CNPJ-MF: 24.964.108/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nota n. 01 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa Televisão Cidade Verde S.A tem sua sede social na Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº 1200, Jd Itália , Cuiabá-MT. CEP 78.015-285, iniciou suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 53.300.006.502 em 03/10/1988, tem por objetivo social: Instalação de estação de radiodifusão sonora ou sons, imagens e TV, sempre com finalidade informativas, culturais e educacionais, civis e patrióticas mediante obtenção do Governo Federal, de concessão ou permissão neste ou em outra localidade, tudo de acordo com a legislação específica que rege o serviço de radiodifusão. Possui projeto econômico financeiro aprovado junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. a) Atividades de Televisão Aberta.

Nota n. 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades Por Ações, incluindo as alterações promovidas pela n. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota n. 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) *a)Apuração do Resultado de Ativos e Passivos Circulantes e ao Longo Prazo:* O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização. *b) Longo Prazo – Cobranças Judiciais:* A empresa possui política para cobrança dos clientes, após o vencimento das duplicatas o setor segura o título vencido por um prazo determinado a fim de receber de alguns clientes morosos, mas que acabam pagando. Contudo há casos de devedores excessivamente morosos, ou concordatários, ou falidos. Sendo necessária então a cobrança por meio judicial. *c)Investimentos:* O valor refere-se à participação em fundos fiscais, e está demonstrado pelo valor do custo de aquisição. *d)Imobilizado:* É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. *e)Diferido:* Representado pelas Despesas Pré-operacionais de períodos anteriores e despesas com a implantação do projeto da SUDAM, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SRF nº 54/88. *f) Parcelamentos Fiscais:* A instituição aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) lançando pelo Governo Federal, oferecendo às empresas a oportunidade de pagar em parcelas seus débitos fiscais e previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, existentes até 29 de fevereiro de 2000. *g) Debêntures Emitidas:* As debêntures foram emitidas pela necessidade de conseguir aporte financeiro na complementação da implantação do projeto operacional da sociedade, tal aporte foi levantado junto a SUDAM pela emissão de debêntures que está disciplinada pela Lei Nº 6.404/1976, arts. 52 a 74, com as modificações introduzidas pela Lei Nºs 9.457/1997 e 10.303/2001. *h) Ajustes de Exercícios Anteriores:* A instituição efetuou ajustes nos saldos contábeis de exercício anteriores , referente ao de pagamento de parcelas de Fgts, Inss, e Refis que ora regulariza.

Nota n. 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2011	31.12.2010
Movimentos de Caixa	42.967,79	54.287,59
Bancos C/Movimento	41.407,12	80.137,57
TOTAL	84.374,91	134.425,16

Nota n. 05 – DEPÓSITOS E DEMANDAS JUDICIAIS

	31.12.2011	31.12.2010
Demandas Judiciais	47.353,96	18.471,72
Cobranças Judiciais	1.330.901,93	1.330.901,93
TOTAL	1.378.255,92	1.349.373,68

Nota n. 06 – INVESTIMENTOS

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: Participações em Fundos Fiscais no valor de R\$ 10.334,67 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete centavos).

Nota n. 07 – IMOBILIZADO TANGÍVEL

Descrição do Bem	Imobilizado	Depreciação Acumulada	Saldo 2011	Saldo 2010
Terrenos	251.600,00	-	251.600,00	251.600,00
Predios e Edificações	2.254.585,00	(689.358,07)	1.565.226,93	1.708.316,26
Instalações	1.736.064,23	(631.171,88)	1.104.892,45	1.090.091,00
Maq. Equip.	6.643.543,38	(3.693.560,18)	3.303.983,20	2.944.912,46
Móveis e Utensílios	594.551,91	(291.421,96)	303.129,95	300.027,36
Veículos	795.147,07	(692.121,49)	103.025,58	169.771,68
Equip. Informática	68.392,41	(33.174,21)	35.218,20	39.176,05
TOTAL	12.343.884,00	(5.976.807,69)	6.337.076,31	6.503.895,21

Nota n. 08 – INTANGÍVEL

Está contabilizado como intangível o valores conforme abaixo:

- a) **Direito de Uso de Telefone** no valor de R\$ 9.439,13 (Nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos)
b) **Know How** no valor de R\$ 152.320,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais);

Nota n. 09 – DIFERIDO

O saldo do ativo diferido é composto por : 1 - **Despesas pré operacionais** no valor de R\$ 731.477,18 (Setecentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos e 2 - **Despesas Projeto SUDAM** no valor de R\$ 462.799,62(Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Nota n. 10 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado é de R\$5.920.529.89 (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), totalmente integralizado, em moeda conversível.

TIPO DE AÇÕES	2011		2010	
	Qde de Ações	Valor R\$	Qde de Ações	Valor R\$
Ações Ordinárias	2.091.000	R\$ 1.976.320,00	2.091.000	R\$ 1.976.320,00
Ações Preferenciais" B"	4.179.088	R\$ 3.944.209,89	4.179.088	R\$ 3.944.209,89
TOTAL	6.270.088	R\$ 5.920.529,89	6.270.088	R\$ 5.920.529,89

Luiz Carlos Saraiva Beccari
Diretor Presidente

Elinei Coleta Santiago e Silva
CRC-MT 00784/O-3 - Contadora

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos. Srs
Administradores e Acionistas da
TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A.

1. Examinei o balanço patrimonial da TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A., levantado em 31 de dezembro de 2011 e 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Na minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A. em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, seu fluxo de caixa, referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT., 15 de Março de 2013

Mario Antunes de Almeida Neto
Contador CRC-MT 11644/O-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. MARRAFÃO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.445.734/0002-28, e inscrição estadual 13.310.714-0, com endereço na Avenida Brasil, nº 528-W, esquina com Rua Sebastião Bareto, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, Publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de saída série Modelo 1 com AIDF Nº 31714 do Nº 201 ao 225, AIDF Nº 76524 do Nº 351 ao 375, 401 ao 425, AIDF Nº 76796 do Nº 443 ao 450, AIDF Nº 196497 do Nº 851 ao 975, 1.001 ao 1.025, 1.051 ao 1.100, AIDF Nº 569023 do Nº 1.101 ao 1.350.

A Senhora **MARISA BISSOLOTTI KOLLN**, inscrita no CPF nº 502.911.221-91, e IE: 13.293.972-0 localizada na Rodovia MT 326 km 06 zona rural, município de Canarana - MT, comunica o extravio de bloco de notas fiscais modelo 1, com numeração :000021, 000025, 000027 a 000061, 000083, 000086, 000098 a 000100, 000101, 000103, 000301, 000311, 000315, 000320 e 000321.

O Senhor **ALTAIR JOSE KOLLN**, inscrita no CPF nº 422.571.070-04, e IE: 13.268.946-4, localizado na Rua Estrada Canarana Querência km 40 Zona Rural Município de Canarana - MT, comunica o extravio de 38 talonários fiscais modelo-1, contendo as notas fiscais de número 000001 a 000950.

NILO TOZZO, produtor rural, estabelecido na rodovia MT 170 km 100, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT, inscrito no CPF sob nº 106.513.909-82 e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº 13.248.473-0, comunica para os devidos fins e efeito legais o extravio da nota fiscal nº 4845, modelo "1", série "1", em 5 vias, em branco, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

BERTOLINO MESSIAS DA SILVA, produtor rural, proprietário da I.E. nº 13.353.700-5, Fazenda Estância Boa Esperança e Fazenda Paraíso, no município de Tabaporã/MT., declarada para os devidos fins que extraviou as 2ª via das Notas Fiscais dos nº 01 ao 09, 11 ao 13, 15 ao 19, 22 e 23, a 1ª a 5ª via das Notas Fiscais dos nº 10, 14 e 20, a 2ª a 5ª via das Notas Fiscais dos nº 21, a 2ª e 4ª via das Notas Fiscais dos nº 24 e 25 AIDF nº 132693/08.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 41/2013
CIA N. 0051831-56.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITEM 34).

EMPRESA: A. REGEDOR PACHIONI COMERCIAL - EPP.

CNPJ n. 06.245.813/0001-28

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (fita adesiva).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 44/2013
CIA N. 0051856-69.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 4, 5 e 6).

EMPRESA: LICINET IND. COM. E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - EPP.

CNPJ n. 08.984.310/0001-08

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (caixa arquivo).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 45/2013
CIA N. 0051858-39.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITEM 26).

EMPRESA: JACIGRAN INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n. 08.362.111/0001-50

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (envelope).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 47/2013
CIA N. 0051867-98.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 41, 42 e 62).

EMPRESA: ÊXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n. 02.577.214/0002-31

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (Fita tintada IR, Fita para relógio e Umedecedor de dedos).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 48/2013
CIA N. 0051872-23.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 38 e 45).

EMPRESA: TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA - ME.

CNPJ n. 08.088.533/0001-89

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (Fita adesiva PVC "marron" e Grampo).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 49/2013
CIA N. 0051878-30.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 1 e 3).

EMPRESA: MULTIMAX INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ n. 11.100.497/0001-36

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (bandeja dupla em acrílico e cd-r virgem).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 50/2013
CIA N. 0051883-52.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 2, 7, 15, 17, 43, 44, 47, 48, 58 e 59).

EMPRESA: LEONORA COM. DE PAPÉIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ n. 03.064.692/0007-15

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (borracha plástica, caneta para cd/dvd, cola plástica, estilete, etc.).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 51/2013
CIA N. 0051908-65.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 08, 09, 10, 14, 25, 51, 54, 57 e 61).

EMPRESA: PRISMA PAPELARIA COM. SERV. LTDA.

CNPJ n. 10.426.091/0001-85

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (caneta esferográfica, cinta elástica, envelope plástico, papel pardo, pasta suspensa, quadro mural de feltro e tinta para carimbo).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 52/2013
CIA N. 0051916-42.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 12, 13 e 53).

EMPRESA: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ n. 08.436.811/0001-41

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de

expediente (borracha, caixa arquivo, papel A4, grampeador, caneta, cola, grampos, fita adesiva, etc.).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 53/2013
CIA N. 0051922-49.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 11, 16, 39, 52 e 56).

EMPRESA: KLX COM. DE ART. DE PAP. E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

CNPJ n. 13.753.287/0001-72

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (caderno, elástico, fita, pasta, etc.).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 55/2013
CIA N. 0051929-41.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITENS 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 55 e 60).

EMPRESA: UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA EPP.

CNPJ n. 13.249.996/0001-15

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (fita adesiva, furador de papel e rolete entintador).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 56/2013
CIA N. 0051932-93.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 04/2013 - CIA 0000408-57.2013.8.11.0000. (ITEM 46).

EMPRESA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ n. 05.870.717/0001-48

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente (base e haste).

VIGÊNCIA: 21/05/2013 a 20/05/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

Bel. VITTOR ARTHUR GALDINO
Gerente Setorial de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA -MAIO/2012 A ABRIL/2013
 QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	592.893.313,63	0,00
Pessoal Ativo	493.289.650,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	99.603.662,67	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	134.120.875,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.033.367,92	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	50.212.566,86	0,00
(-) Inativos F115	79.874.940,22	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	458.772.438,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	458.772.438,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	9.274.336.800,70	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	4,95%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	528.637.197,64	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	556.460.208,04	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<math>=</math>(IV)-(V))	458.772.438,63	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<math>=</math>		

Des. Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Márcio Vidal
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Márcia Regina Coutinho Barbosa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Elen Regina Augusta Prado Radi
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 26583-67.2010.811.0042 cód 455378

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CITANDO(A, S): Executado(as): Luiz Fernando Gonçalves da Silva, Cpf: 033.568.111-50 Filação: brasileiro(a), Endereço: Av. 15 de Novembro 235, Ap. 202 – Ed. Gatta, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.514,34 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado do valor de R\$ 13.514,34, representado pela cédula de crédito bancário – Empréstimo pessoal, celebrada em 24/11/2009, onde o executado tomou a quantia de R\$ 15.300,00 e se comprometeu a adimpli-la através de 12(doze) parcelas iguais e consecutivas, o executado deixou de cumprir sua obrigação a partir da 4ª prestação, ficando em mora desde então. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s), o(a, s), executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angelica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 11 de abril de 2013. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 12219-22.2012.811.0041 COD. 759888

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): EXTRA SUPERMERCADOS LTDA e DENISE BOEIRA DE GODOI e LUIZ ALBERTO BENEDITO SANTANA DA SILVA CITANDO(A, S): Denise Boeira de Godoi, Cpf: 010.048.651-71, Extra Supermercados Ltda., CNPJ: 10.949.731/0001-31 e Luiz Alberto Benedito Santana da Silva, Cpf: 031.722.931-14 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/04/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 223.176,79 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram em 10/03/2011, contrato de empréstimo, para ser pago em 36 prestações, no valor total de R\$ 279.750,79, vencendo a primeira parcela em 10/04/2011, ocorre que os executados deixaram, de honrar com suas obrigações contratuais, visto que encontram-se inadimplentes desde a parcela vencida em 10/02/2012, por inexistência de saldo, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 54. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s), o(a, s), executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 03(Três) DIAS AUTOS N. 27680-05.2010.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PISOS e REVESTIMENTOS LTDA-ME. E LIGIA BRANDÃO DA SILVA E RICARDO BRANDÃO MIRANDA. CITANDO (A, S): Executados(as): Ligia Brandão da Silva, CPF: 696.891.481-68, brasileiro(a), casado(a), empresária, Executados(as): Nossa Senhora de Fátima Pisos e Revestimentos Ltda.Me, CNPJ: 04.906.623/0001-89, brasileiro(a), Executados(as): Ricardo Brandão Miranda, CPF: 042.761.941-64, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, ambas situadas no Endereço: Av. Carmindo de Campos, 1999, Bairro: Campo Velho, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/9/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 294.747,66 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 294.747,66, representada pelo instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida, celebrado em 24/12/2009, para pagamento em 48(quarenta

e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 24/01/2010 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescida de juros de 1,5% ao mês, mais TR (taxas Referencial) no período, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, no prazo e condições mutuamente ajustada pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para garantia das operações a primeira executada emitiu, com o aval dos demais em favor do exequente, uma nota promissória no valor de R\$ 378.000,00, conforme disposto na cláusula 4ª, do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram nenhuma das prestações a que se obrigaram, ficando em mora desde o vencimento da primeira parcela, ocorrido em 24/01/2010, tornando-se devedores do principal e dos acessórios que importaram, na data de antecipação do vencimento da operação, na quantia de R\$ 284.987,31(duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% perfaz a quantia de R\$ 294.747,66 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 48. Cite-se o Executado, por edital, nos termos dos art. 652 e 654 do Código de Processo Civil, no prazo de 3(três) dias para efetuar o pagamento da dívida. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013. Gesineli Rodrigues Leite Campos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 24681-11.2012.811.0041 – COD. 771602

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A, S): EDILSON FIDELI CITANDO(A,S): Edilson Fideli, Cpf: 145.585.177-93 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/7/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.017,63 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 26.019,54, no dia 22/06/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada em 12 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 22/07/2011, deixando um saldo devedor de R\$ 39.017,63." DECISÃO: "Vistos, etc. Diante da certidão de fl. 36 cite-se por edital. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 31866-03.2012.811.0041 – COD. 778462

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉQUERIDA: MERCADO TUIUIU LTDA ME E REMI ANTONIO FARENZENA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Remi Antonio Farenzena, Cpf: 296.673.219-91 e ELZA GONÇALVES FARENZENA FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA para manifestar sobre penhora e avaliação realizada nos autos. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Proceda-se a intimação do segundo executado e seu cônjuge da penhora e avaliação, por edital como postulado à fl. 65. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 3 de junho de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CLÁUDIA-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS Nº 156-13.2011.811.0101 (53570) ESPÉCIE: Carta Precatória – Cartas – Outros – Procedimentos – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: FERTILIZANTES MITSUI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO PARTE RÉQUERIDA: ALEX SANDRI DA SILVA e ARNO WENTZ INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ALEX SANDRI DA SILVA, CPF: 970.941.880-72, RG: 3081466521 SSP RS, Filação: Mario Antônio Pereira da Silva e Evanir Sandri da Silva, data de nascimento: 30/9/1981, brasileiro(a) natural de Tupaciretã-RS, solteiro(a) lavrador – agricultor, Endereço: Estrada Ligia, Sítio Romilda Bairro: Zona Rural, Cidade: Cláudia-MT e ARNO WENTZ, CPF: 038.365.419-04 RG: 3027299-4 SSP RS Filação:, brasileiro(a) viúvo(s) agricultor, Endereço: Estrada Dilha s/nº - KM 0 Bairro Rural Cidade: Cláudia-MT. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, acima qualificados que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias opor embargos à execução. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição. 1. Indefiro a expedição de ofícios aos órgãos e empresas descritos na petição de fls. 50/52 posto tratar-se de incumbência de interesse do Exequente. 2 Defiro a intimação por edital dos Executados para

interposição de embargos á execução no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Diligência necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva digitei. Cláudia-MT 28 de maio de 2013. Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.º 8951-77.2008.811.0015 - Código: 101895 - ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO CNH CAPITAL S.A - PARTE REQUERIDA: GILBERTO JOSÉ DA SILVA - FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS para, no prazo de 05(cinco) dias,

contados da expiração do prazo deste edital, manifeste sobre petição de fls. 160, em que a parte autora requer a adjudicação dos bens penhorados, quais sejam: 01 (uma) Colheitadeira New Holland TC 59, com Plataforma Superflex 23 pés, Ano 2003, Chassi 16953, Série 2F4541, 3.232,4 horas trabalhadas. Avaliado em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco reais), no dia 04/09/2009. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. Diante do disposto no artigo 685-A, § 2º do Código de Processo Civil, determino a intimação do executado do teor da petição de fls. 160, e por edital dos terceiros interessados. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, com ou sem manifestação do executado e dos legitimados a adjudicar, façam-me os autos concluso para deliberação. Às Providências. Intime-se. Sinop, 24/09/2010. Clóvis Mário Teixeira de Mello." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Carolina Rocha Corrente estagiária, digitei - Sinop - MT, 5 de junho de 2013. Rosimeiry Moraes Nunes – Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".